



CFESS

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta
2008-2011

Relatório Anual de Gestão

Brasília, fevereiro de 2010



CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS

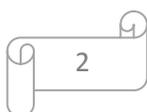
GESTÃO ATITUDE CRÍTICA PARA AVANÇAR NA LUTA

2008-2011

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXERCÍCIO 2009

FEVEREIRO

2010



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
I - Conselheiros (as) da Gestão 2008/2011.....	10
II - Assessores (as) e Funcionários (as).....	10
III - Composição das Comissões Regimentais e Temáticas.....	11
IV- Representações em Conselhos e Fóruns.....	12
 AÇÕES POR EIXOS DE ATUAÇÃO	
I - Administrativo- Financeira e Conselho Fiscal.....	14
II- Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional.....	28
III- Ética e Direitos Humanos.....	36
IV- Formação Profissional.....	47
V- Relações Internacionais.....	56
VI- Seguridade Social.....	63
VII- Comunicação.....	112
VIII - Tramitação, acompanhamento e posição do CFESS em relação a Projetos de Leis de interesse da categoria.....	119
 CONSIDERAÇÕES FINAIS	127
 ANEXOS	
I- Resoluções Publicadas em 2009.....	131
II- Pareceres Jurídicos Emitidos em 2009.....	133
III- Carta de Campo Grande aprovada no 38º Encontro Nacional CFESS/ CRESS	136
IV- Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior.....	139
V- Nota Pública do CFESS, ABEPSS e ENESSO sobre EAD.....	148
VI- Relatório Final do GT Comunidade.....	153
VII- Composição de Grupos de Trabalho em Andamento.....	164
VIII- Programação dos Seminários Nacionais e do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS.....	173

APRESENTAÇÃO

Apresentamos a seguir as ações realizadas pela Gestão do CFESS “Atitude Crítica para Avançar na Luta” no ano de 2009. Ano intenso de atividades e com muito significado para o Serviço Social, pois comemoramos os 30 anos do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, conhecido como “Congresso da Virada”. São 30 anos marcados pela ousadia, coragem e compromisso político e profissional com as lutas da classe trabalhadora.

No tempo presente, mais do que nunca, devemos reafirmar o significado do “Congresso da Virada” no processo de construção do nosso projeto ético político profissional. Por isso, já nas comemorações do dia do/a assistente social em maio de 2009, o *CFESS Manifesta* proclamava: “Começaria Tudo Outra Vez se Preciso Fosse” e o tema adotado pelo Conjunto CFESS/CRESS nessas comemorações foi “**Socializar Riqueza para Romper Desigualdade**”. Nessa mesma direção, lançamos a campanha da gestão com o tema **Direitos Humanos, Trabalho e Riqueza no Brasil**, denunciando a desigualdade imperante no Brasil e conclamando a todos/as para “**Lutar por direitos, romper com a desigualdade**”.

Dedicamo-nos intensiva e cotidianamente a comemorar os 30 anos do Projeto Ético Político Profissional, não como mera lembrança do passado, mas como fermento para o futuro, para a construção de uma sociedade emancipada, reafirmando com ousadia e garra aqueles que foram e continuam sendo elementos centrais e definidores do projeto ético político profissional expressos em nosso Código de Ética.

As páginas que seguem registram a essência das ações realizadas, materializando o compromisso com a gestão democrática, coletiva e transparente. Todas as ações do CFESS são fundamentadas pelo compromisso ético-político de defesa da vida, da liberdade, e contra todas as formas de opressão, barbárie e violência. São estas diretivas que orientaram as diversas manifestações do CFESS ao longo desse ano: defesa da Lei Maria da Penha e contra todas as formas de violência contra a mulher; reconhecimento do significado do Estatuto da Criança e do Adolescente e denúncia das posturas conservadoras que o contrariam como redução da maioridade penal e toque de recolher; defesa dos direitos da pessoa idosa e repúdio a todas as formas de violência praticada contra os mesmos; posicionamento radicalmente crítico à precarização das relações de trabalho e defesa dos direitos da classe trabalhadora; respeito à diversidade e à liberdade de orientação sexual e defesa dos direitos da população LGBTTT; luta pelo direito à proteção social para todos/as que se encontram excluídos/as das relações de trabalho, por meio da universalização das políticas e dos direitos sociais.

Estes princípios orientaram todas as ações do CFESS, com destaque para a luta em defesa do trabalho e da formação com qualidade, como requisito para assegurar nosso compromisso com a qualidade dos serviços prestados aos usuários, conforme estabelece nosso Código de Ética Profissional. Sabemos que esse desafio não depende apenas da competência teórica, prática e ético-política do profissional. Estes são, inegavelmente, requisitos fundamentais, mas insuficientes. A qualidade dos serviços depende, principalmente, das possibilidades de sua realização, que são determinadas pela existência de condições necessárias. Condições estas que envolvem desde recursos orçamentários para formulação e execução dos serviços, como a garantia das condições de trabalho que possibilitem ao profissional exercer suas habilidades e atribuições. A luta pelo direito ao emprego e condições de trabalho sempre esteve na agenda do Conjunto do CFESS/CRESS, que obteve importantes conquistas em 2009, como a realização do concurso e posse dos aprovados para o INSS, embora ainda estejamos em movimento pela ampliação das vagas e garantia de condições de trabalho para os concursados. Também intensificamos a luta, no âmbito do Legislativo, para aprovar importantes Projetos de Lei, como os que estabelecem jornada semanal de 30 horas; piso salarial de 10 salários mínimos e obrigatoriedade de contratação de assistentes sociais e psicólogos nas escolas. Lançamos a campanha pelo concurso público para assistentes sociais no 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS como mais uma estratégia no âmbito das nossas lutas pelos direitos da classe trabalhadora. Fortalecemos ainda o debate sobre as particularidades do trabalho profissional, com a publicação de parâmetros de atuação nas Políticas de Assistência Social e Saúde, com a realização dos Seminários Nacionais para discutir o trabalho de assistentes sociais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na Saúde e no campo Sócio-Jurídico, com participação intensa de profissionais e estudantes.

O ano de 2009 foi intenso de debates densos, polêmicos e fundamentais para o exercício profissional. Um dos principais debates que se instalou no país foi sobre a supervisão direta de estágio, tendo como parâmetro a Resolução 533/08 que regulamenta essa atribuição privativa dos assistentes sociais. Outro polêmico debate ocorreu a partir da elaboração, pelo CFESS, de minuta de resolução que estabelece que práticas terapêuticas não são atribuições dos assistentes sociais, com base na decisão do Encontro Nacional CFESS/CRESS de 2008, o que provocou reações de profissionais que discordam da posição do Conjunto CFESS/CRESS. Importante tema que também recebeu destaque em 2009 foi a inquirição especial de crianças e adolescentes no âmbito do judiciário. A chamada “metodologia de depoimento sem danos” foi amplamente debatida com a categoria e o CFESS aprovou resolução regulamentando que esta não é uma atribuição privativa e nem competência de assistentes sociais. Além desta, outras resoluções foram aprovadas na perspectiva de regulamentar o exercício profissional: a que dispõe sobre atuação do assistente social na qualidade de perito judicial ou assistente técnico; a que dispõe sobre emissão de pareceres,

laudos e opiniões técnicas conjuntos entre assistentes sociais e outros profissionais e a que estabelece procedimentos para efeito de lacração de material técnico-sigiloso do Serviço Social. Da mesma forma, esteve em debate no Conjunto, o polêmico tema da descriminalização e legalização do aborto. O aborto inseguro é responsável por um dos maiores índices de mortalidade das mulheres, sendo reconhecido como uma questão de saúde pública.

Inegavelmente, um dos maiores desafios do Conjunto CFESS/CRESS em 2009 foi a expansão desmesurada de cursos de graduação em Serviço Social presenciais e à distância, sem qualidade e que não incorporam no processo formativo os princípios, valores e indicações que fundamentam as diretrizes curriculares da ABEPSS, a Lei 8662/93 e o Código de Ética dos Assistentes Sociais. Preocupados e atentos a essa realidade, o Conjunto CFESS/CRESS e a ABEPSS elaboraram o Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação Profissional e Contra a Precarização do Ensino Superior, que integra um conjunto de ações articuladas em oito eixos: fiscalização profissional; estudos e pesquisa; articulação com entidades, movimentos sociais e conselhos; ações junto ao MEC; ações junto ao poder legislativo; ações jurídicas; e ações de comunicação e mobilização. O Plano começou a ser implementado nesse ano e requer ação intensiva das entidades nacionais em 2010. O debate sobre o trabalho e formação também foi objeto das relações internacionais, com defesa da revisão da definição de Serviço Social no âmbito da FITS, em conformidade com nosso Projeto Ético Político Profissional. No Comitê Mercosul de Trabalhadores Sociais, além dessa questão, também os temas da Ética, Direitos Humanos e circulação de profissionais nos países do Mercosul foram objeto de discussão e encaminhamentos.

O fortalecimento das lutas da classe trabalhadora e a luta pela ampliação do acesso aos direitos e à riqueza socialmente produzida orientaram as ações do CFESS na sua articulação com os movimentos sociais e nas representações em Conselhos e Fóruns. A luta pela moradia digna como expressão da cidadania e dos direitos, a universalização do acesso ao saneamento ambiental com qualidade dos serviços prestados, com prioridade de atendimento às famílias de baixa renda moradoras nas áreas periféricas das cidades, o transporte com qualidade e custo acessível defendido como serviço público essencial, visando à melhoria da qualidade de vida são algumas das reivindicações apoiadas e defendidas pelo CFESS no Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU). Essas integram as bandeiras da Jornada Nacional de Luta pela Reforma Urbana, quando marchas e ocupações aconteceram em todo o país. A defesa intransigente do sistema único de saúde pública, universal e de qualidade foi um desafio esse ano, quando o Projeto de Lei das fundações estatais de direito privado ameaçou privatizar o SUS. O CFESS se somou ao Conselho Nacional de Saúde e a movimentos sociais e marchou em Brasília, em diversas cidades, e nos corredores do legislativo, para se manifestar contrário ao projeto e para defender um sistema universalmente

público. A organização coletiva foi vitoriosa, e a tramitação do PL foi “suspensa”, mas não abandonada. Seguimos firmes na defesa da saúde pública como direitos de todos. Apenas no âmbito do CNS, o CFESS participa de 10 Comissões com as mais variadas temáticas, conforme detalha o relatório. Outra importante mobilização se deu no âmbito do Fórum Brasil de Orçamento, onde o CFESS se somou às demais entidades que o compõem, para lutar contra a proposta governamental de Reforma Tributária que, se implementada, provocará uma sangria nos recursos públicos, sobretudo no orçamento da seguridade social, e colocará em risco a manutenção dessa importante conquista constitucional. Mais de 100 entidades criaram o Movimento em Defesa dos Direitos Sociais Ameaçados na Reforma Tributária, e após promover diversas formas de pressão no âmbito do Congresso Nacional, conseguiram adiar a votação da PEC 233/08. Desde então o tema está em suspenso, tendo sido uma importante conquista dos movimentos sociais organizados. No âmbito do Conselho Nacional de Assistência Social, onde o CFESS é suplente, e no Fórum Nacional de Assistência Social, reafirmamos a defesa da assistência social como política pública e dever do Estado. Essa diretriz central orientou nossos posicionamentos em defesa do PL SUAS e da regulamentação das entidades prestadoras de serviços no campo socioassistencial, com defesa da gratuidade e contra toda e qualquer forma de isenção fiscal ou exoneração tributária. No Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, após 3 gestões na titularidade, o CFESS participa como suplente do CFP - Conselho Federal de Psicologia, a convite deste, tendo participado de debates na II Conferência Nacional do Idoso, na elaboração do planejamento estratégico do CNDI e na defesa da implementação do Estatuto do Idoso. Também no Conanda, onde o CFESS é suplente, e no Fórum Nacional DCA, em que foi eleito para compor o Secretariado Nacional na Gestão 2010-2011, enfatizamos as lutas na defesa do Sistema de Garantia de Direitos, por meio de sua implementação e da articulação de sujeitos e segmentos que o compõem, razão pela qual, e de modo destacado, problematizamos a instauração da “metodologia de depoimento sem danos” como alternativa de proteção integral à criança.

Em 2009 merece ressalva a ampliação e intensificação das estratégias de socialização de informações, por meio da reestruturação da comunicação do CFESS com os CRESS e com a sociedade. A página eletrônica do CFESS tornou-se uma importante fonte de informação, com matérias sistemáticas e freqüentes sobre assuntos de interesse dos profissionais e recebeu versões em inglês e espanhol. As visitas de usuários de outros países representaram 30% do total de acessos em 2009. Não há dúvida de que a melhoria na qualidade da comunicação aproximou assistentes sociais do CFESS e de suas ações. Os posicionamentos políticos do CFESS são divulgados pelo CFESS Manifesta, cada vez mais freqüentes, com 27 edições em 2009, sobre as mais diferentes temáticas. A publicação dos Anais dos Encontros Nacionais, importante registro das deliberações e dos manifestos do Conjunto CFESS/CRESS, foi atualizada em 2009, com edição impressa e

eletrônica dos Anais de 2006, 2007 e 2008, contendo também os textos completos das conferências realizadas e todas as moções aprovadas. A Revista Inscrita, admirada pela mistura de visual informal e conteúdo político-acadêmico, também foi regularizada e dois números (11 e 12) foram publicados em 2009 com temas da atualidade e importantes autores do Serviço Social. A Campanha da Gestão - **Direitos Humanos Trabalho e Riqueza no Brasil** - lançada durante o Encontro Nacional CFESS-CRESS é uma importante estratégia de comunicação, com peças diversificadas, ousadas e corajosas, como distribuição de 160.000 cartões postais em diversos pontos das cidades mais movimentadas do país, veiculação de uma peça de rádio que atingiu um público estimado em mais de 4 milhões de pessoas, cartazes e CFESS Manifesta sobre o tema. O grande alcance da Campanha se justifica não apenas pela visibilidade do Conjunto CFESS/CRESS e suas ações, mas principalmente pela importância ética e política da mensagem veiculada, denunciando com coragem a concentração de riqueza e mobilizando a sociedade para a luta contra a desigualdade.

Todas essas ações só foram possíveis devido ao compromisso da gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta com a construção coletiva das posições e decisões e o investimento nos CRESS, como estratégia de fortalecimento do Conjunto. Nessa perspectiva, o CFESS aplicou aproximadamente 25% de sua receita diretamente nos CRESS, por meio de ações como ressarcimento de parte das despesas bancárias dos CRESS, manutenção do Siscafweb, apoio aos CRESS para a participação em eventos nacionais como o Encontro Nacional e o Curso Ética em Movimento, apoio aos CRESS que sediaram os Encontros Descentralizados, participação no Fundo de Apoio aos CRESS e apoio financeiro aos CRESS com dificuldades. Além deste retorno direto aos CRESS, o CFESS ainda aplicou mais 8,83% de seu orçamento em Fundos como o Fundo de Bens Móveis, o Fundo Eventos e o Fundo Capacitação, utilizados em 2009 com a realização de 4 Seminários Nacionais, apoios aos CRESS na aquisição de bens móveis e melhoria do sistema Siscafweb. A realização do concurso para o quadro de trabalhadores dos CRESS e do CFESS em 2009, totalmente custeado pelo CFESS, foi outro importante investimento para melhoria da estrutura e funcionamento dos CRESS, assim, como o apoio aos CRESS para migração do Siscafweb do sistema Paradox para o SQL. Uma importante atividade de apoio aos CRESS, sobretudo os de pequeno porte, foi a revisão da cota parte, com redução do repasse ao CFESS para 11 CRESS: PA, MA, CE, DF, PB, AL, SE, GO, MT, MS, PI (44% dos CRESS) a partir de 2010. Com tal medida o CFESS terá redução de arrecadação em R\$ 142.500,00, que corresponde a 4,85% da receita arrecadada em 2008. Em contrapartida, os CRESS disporão de maior recurso para realização de suas atividades precípuas. Esse é o sentido que imprimimos na gestão administrativa e financeira: visibilidade e transparência, controle democrático, representação de interesses coletivos do Conjunto, democratização, ampliação e consolidação dos fóruns de decisão política, cultura pública com recusa peremptória de todas as formas de gestão autoritárias e centralizadoras.

Esperamos que o registro dessas e outras atividades neste documento possa contribuir para a memória histórica e para potencializar as lutas sociais, pois

*Ninguém vai me acorrentar, enquanto eu
puder cantar, enquanto eu puder sorrir,
enquanto eu puder cantar alguém tem que ouvir*
Chico Buarque

Brasília, fevereiro de 2010

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS

Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta - 2008-2011

I- **CONSELHEIROS/AS DA GESTÃO 2008-2011**

ATITUDE CRÍTICA PARA AVANÇAR NA LUTA

<p>Diretoria Presidente: Ivanete Salete Boschetti (DF) Vice-Presidente: Sâmbara Paula Ribeiro (CE) 1ª. Secretária: Tânia Maria de Godoi Diniz (SP) 2ª. Secretária: Neile d'Oran Pinheiro (AM) 1ª. Tesoureira: Rosa Helena Stein (DF) 2ª. Tesoureira: Telma Ferraz da Silva (BA)</p> <p>Conselho Fiscal Silvana Mara de Moraes dos Santos (RN) Pedro Alves Fernandes (MG) Kátia Regina Madeira (SC)</p>	<p>Conselheiros (as) Suplentes Edval Bernardino Campos (PA) Rodriane de Oliveira Souza (RJ) Marinete Cordeiro Moreira (RJ) Kênia Augusta Figueiredo (MG) Erivã Garcia Velasco (MT) Marcelo Sitcovsky Pereira (PE) Maria Elisa dos Santos Braga (SP) Maria Bernadette de Moraes Medeiros (RS) Marylucia Mesquita (PE)</p>
--	---

II- **ASSESSORES/AS E FUNCIONÁRIOS/AS**

Assessores (as)

Assessora Jurídica: Sylvia Helena Terra
Assessor Contábil: Vilmar Medeiros
Assessor de Comunicação: Bruno Costa e Silva
Assessora Especial: Ana Cristina Muricy Abreu

Funcionários (as)

Coordenadora Executiva: Sandra Helena Sempé
Assistente de Tesouraria: Antônio Horácio da Silva
Assistente de Informática: Wilson Oliveira de C. Silva
Assistente Administrativo: Jarbas Costa Ferreira
Auxiliar Administrativo: Maurício Valério Bonfim
Auxiliar de Serviços Gerais: Maria das Graças C. Silva

III- COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES REGIMENTAIS E TEMÁTICAS

<p>Comissão Administrativo-Financeira</p> <p>Rosa Helena Stein - Coordenadora Edval Bernardino Campos Pedro Fernandes Tânia de Godói Diniz Telma Ferraz da Silva</p> <p>Comissão de Ética e Direitos Humanos</p> <p>Silvana Mara Morais Santos - Coordenadora Marylucia Mesquita Kátia Madeira Maria Elisa dos Santos Braga</p> <p>Comissão de Orientação e Fiscalização</p> <p>Neile D'Oran - Coordenadora Kátia Madeira Rodriane de Olveira Sousa Erivã Velasco Marinete Moreira</p> <p>Comissão de Comunicação</p> <p>Kênia Augusta Figueiredo - Coordenadora Marylucia Mesquita Silvana Mara Morais Santos Maria Bernadette de Moraes Medeiros Ivanete Boschetti</p>	<p>Comissão de Seguridade Social</p> <p>Marinete Moreira - Coordenadora Neile D'Oran Rodriane de Olveira Sousa Edval Bernardino Campos Pedro Fernandes Marcelo Sitcovsky Maria Bernadette de Moraes Medeiros</p> <p>Comissão de Formação Profissional</p> <p>Sâmbara Paula Ribeiro - Coordenadora Ivanete Boschetti Marcelo Sitcovsky Maria Elisa dos Santos Braga</p> <p>Comissão de Relações Internacionais</p> <p>Ivanete Boschetti - Coordenadora Rosa Helena Stein Erivã Velasco Tânia de Godói Diniz Sâmbara Paula Ribeiro Telma Ferraz da Silva</p>
--	---

IV- REPRESENTAÇÕES EM CONSELHOS E FÓRUNS

CONSELHOS DE POLÍTICAS E DE DIREITOS

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

Conselheiro representante: Edval Bernardino Campos (suplente)

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselheira representante: Erivã Garcia Velasco (suplente)

CNS - Conselho Nacional de Saúde

Conselheira Representante: Ruth Bittencourt (titular)

Comissões do CNS

Comissão de Saúde Mental (CISM) - Maria Bernadette de Moares Medeiros (suplente)

Comissão de Saúde da Mulher (CISMU) - Marylucia Mesquita (titular)

Comissão de Saúde do Trabalhador (CIST) - Marinete Cordeiro Moreira (suplente)

Comissão de Saúde da População Negra (CISPN) - Magali Almeida (titular)

Comissão de Recursos Humanos (CIRH) - Ruth Bittencourt (titular)

Comissão de Orçamento e Financiamento (COFIN) - Ruth Bittencourt (titular)

Comissão de Acompanhamento de Políticas DST/AIDS (CAPDA) - Telma Ferraz da Silva (titular) e Ludmila Weizmann Suaid Levyski (suplente)

Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (interministerial) - Ruth Bittencourt (titular)

Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde - Kátia Regina Madeira (suplente)

Comissão Intersetorial de Saúde da População LGBT (CISPLGBT) Silvana Mara de Moraes dos Santos (Suplente)

CNDI - Conselho Nacional dos Direitos do Idoso

Conselheira representante: Neile d'Oran (suplente)

CONAD - Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas

Profa. Cristina Maria Brites (titular)

Profa. Roberta Salazar Uchoa (suplente)

FÓRUNS DE PARTICIPAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (Conselhão)

Conselheira representante: Ivanete Boschetti (titular)

FBO - Fórum Brasil do Orçamento

Conselheira representante: Rosa Helena Stein (titular) e Ivanete Boschetti (suplente)

FDCA - Fórum Nacional Permanente de entidades não governamentais de defesa dos direitos da criança e do adolescente

Conselheira representante: Erivã Garcia Velasco (titular)

FENTAS - Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde

Conselheira representante: Rodriane de Oliveira Souza (titular)

FNAS - Fórum Nacional de Assistência Social

Conselheira representante: Ivanete Boschetti (titular)

FNRU - Fórum Nacional de Reforma Urbana

Conselheira representante: Tânia Maria Ramos de Godói Diniz (titular) e Kátia Madeira (suplente)

Fórum Permanente Mercosul (MS)

Conselheira representante: Sâmbara Paula Ribeiro (titular)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES POR EIXOS DE ATUAÇÃO

I- COMISSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Coordenação: Conselheiras Rosa Helena Stein/Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

A Comissão Administrativo-Financeira tem o compromisso de viabilizar as atividades planejadas pelas diferentes Comissões do CFESS, tendo como pressupostos a transparência na gestão e os princípios democráticos e éticos no trato com o recurso público.

I.1. ATIVIDADES PROGRAMADAS

O Plano da Comissão Administrativo-Financeira para o exercício de 2009 previu o investimento de R\$ 50.000,00, com vistas a desenvolver as seguintes atividades programadas:

- a. Manutenção de estagiários (dois estagiários nível médio e dois estagiários nível superior – Assessoria Jurídica e Secretaria);
- b. Ampliação do quadro de funcionários do CFESS;
- c. Realização de eventos nacionais; dos Encontros Descentralizados; do Encontro Nacional CFESS\CRESS
- d. Acompanhamento das ações gerenciais e financeiras dos CRESS;
- e. Treinamento, acompanhamento e avaliação do SISCAFW;
- f. Estudo do “Perfil do Inadimplente”, recomendando ao GT SISCAFW um elenco de informações que possibilitem construir o perfil do inadimplente;
- g. Produção de material didático (folder e cartaz) sobre a importância do pagamento da anuidade;
- h. Acompanhamento e monitoramento do Fundo Nacional de Apoio aos CRESS\CFESS;
- i. Avaliação do Plano de Cargos, Carreira e Salários do CFESS;
- j. Finalização do estudo para atualização da Resolução 354/97;
- k. Elaboração de análise e parecer sobre legislação que trata da liberação de conselheiros para o exercício de suas atividades nos conselhos regionais, recomendando iniciativas derivadas ou não;
- l. Alteração da carteira de identidade emitida pelo Conjunto CFESS/CRESS;
- m. Realização de concurso público no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS;
- n. Reedição do livro Procedimentos Administrativo-Financeiros e Contábeis;
- o. Atualização da Resolução CFES no. 378/98 (Consolidação das Resoluções do CFESS);

- p. Análise da necessidade de publicação dos instrumentos normativos dos CRESS;
- q. Estudos sobre Revisão da Cota Parte;
- r. Estudos sobre os impactos financeiros e políticos dos descontos da anuidade;
- s. Elaboração de nova metodologia para os Encontros Descentralizados e Nacional;
- t. Reformulação do Código Eleitoral;
- u. Estudos sobre elaboração de norma prevendo a obrigatoriedade de transição na passagem de gestão.

I.2. ATIVIDADES REALIZADAS

a. Reuniões

- Reuniões sistemáticas, nos períodos agendados para o Conselho Pleno, da Comissão Administrativo-Financeira para avaliação e redimensionamento das atividades administrativas e financeiras do Conselho de forma a garantir a efetivação das ações do CFESS;
- Reuniões sistemáticas com a direção da IMPLANTA, objetivando a avaliação com vistas à renovação do contrato; às demandas dos CRESS em relação à dificuldades no uso do Sistema e, também, no que se refere ao processo de migração do sistema Paradox para o sistema SQL, tendo sido encaminhados os procedimentos para finalização da migração em todos os CRESS;
- Reuniões com funcionários/as sobre acordo coletivo e dinâmica interna de funcionamento;
- Reuniões com o Banco do Brasil para tratar sobre retorno da cobrança indevida das taxas bancárias;
- Reuniões com o Instituto Quadrix, para realização do concurso para quadro de trabalhadores do CFESS e dos CRESS;
- Reuniões com as assessorias contábil e jurídica para análise de questões administrativas, financeiras e contábil;
- Reuniões com Caixa Econômica Federal para acompanhamento e materialização da cobrança de anuidades por essa instituição em substituição ao Banco do Brasil.

b. Monitoramento das Ações e Recursos

- Monitoramento da adequação do Sistema de Cadastro Informatizado do Conjunto CFESS/CRESS;

- Elaboração e acompanhamento da programação orçamentária anual, tendo como referência as diretrizes emanadas do Encontro Nacional CFESS/CRESS;
- Monitoramento e acompanhamento dos Conselhos Regionais visando o cumprimento dos instrumentos legais e deliberações aprovadas no 37º Encontro Nacional CFESS/CRESS de forma a contribuir com ações e estratégias que viabilizem uma gestão democrática e eficiente, com transparência e controle das despesas do Conjunto;
- Monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CFESS;
- Avaliação da arrecadação e monitoramento das despesas, bem como aprovação de estratégias para desempenho fiscal do Conjunto;
- Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Comissão Especial junto com o Conselho Fiscal do CFESS, na análise da prestação de contas referentes a 2008;
- Manutenção do Cadastro Nacional Unificado informatizado dos dados funcionais dos assistentes sociais inscritos nos 25 Conselhos Regionais;
- Gerenciamento da dinâmica de funcionamento da entidade nos aspectos administrativos e funcionais (acordo coletivo de funcionários, férias, horas extras, etc), visando à melhoria da administração e gerenciamento do Conselho Federal;
- Realização de ações conjuntas com o Conselho Fiscal, buscando o aprimoramento dos mecanismos de controle do CFESS e dos CRESS;
- Acompanhamento dos contratos firmados com prestadores de serviços, em conformidade com a previsão orçamentária, garantindo a visibilidade das ações do CFESS e o monitoramento dos serviços prestados:
 - ✓ Implanta Informática - SISCAFAW/SISCONTW e SISCAFWEB (custo compartilhado com os CRESS)
 - ✓ Implanta Informática - Visitas aos CRESS para reforço e treinamento
 - ✓ Tele Alarme
 - ✓ Terra e Baldin - Advogados Associados
 - ✓ Ata Contabilidade e Auditoria
 - ✓ SERPRO
 - ✓ Creativehost Internet
 - ✓ Freedom Turismo Ltda
 - ✓ RR Postais
 - ✓ OdontoEmpresa(Odontologia)
 - ✓ Imprensa Nacional
 - ✓ Ticket Serviço S/A

- Acompanhamento trimestral do investimento nos Regionais, através do repasse de percentual correspondente ao compartilhamento de 50% das despesas bancárias efetuados aos CRESS;
- Participação dos conselheiros da comissão nos encontros descentralizados como facilitadores do eixo administrativo-financeiro;
- Atendimento aos Conselhos Regionais e Seccionais, em suas demandas administrativas e financeiras;
- Acompanhamento das ações do Fundo de Apoio aos CRESS/CFESS e Seccionais, baseado na Resolução nº 507/07;
- Disponibilização dos relatórios de gestão e prestação de contas anuais do CFESS na página eletrônica da entidade,
- Realização de concurso público no âmbito do conjunto CFESS\CRESS, a partir da assinatura de contrato com o Instituto Quadrix de Tecnologia e Responsabilidade Social, oferecendo 145 vagas, para os níveis fundamental, médio e superior, distribuídas entre o CFESS e os seguintes Conselhos Regionais: CRESS-TO, CRESS-AP, CRESS-RO/AC, CRESS-MT, CRESS-GO, CRESS-SE, CRESS-ES, CRESS-AL, CRESS-AM/RR, CRESS-RN, CRESS-PB, CRESS-SC, CRESS-PR, CRESS-DF, CRESS-RJ, CRESS-BA, CRESS-PE, CRESS-CE, CRESS-MA, CRESS-PA. Para materializar essa importante demanda dos CRESS, o CFESS investiu R\$ 55.091,12 (cinquenta e cinco mil noventa e um reais e doze centavos), o que significou um apoio fundamentos aos Conselhos Regionais.
- Realização de estudos e alteração dos valores da cota parte, aprovada no 38º. Encontro Nacional, em setembro de 2009, de modo a beneficiar os CRESS com arrecadações menores em função do número de inscritos ativos e manter o percentual de repasse proposto por 3 anos, mesmo que o CRESS amplie o número de inscritos. A revisão proposta pelo CFESS beneficiou 11 CRESS: PA, MA, CE, DF, PB, AL, SE, GO, MT, MS, PI (44% dos CRESS). A partir de 2010 os percentuais da cota parte são os indicados abaixo:

Tabela 1
Percentual da Cota Parte Proposta pelo CFESS e Aprovada no 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS

I- Até 1000 inscritos	5% (cinco por cento) da receita arrecadada pelo CRESS;
II- De 1001 até 2000 inscritos	10% (dez por cento) da receita arrecadada pelo CRESS;
III- De 2001 até 2500 inscritos	15% (quinze por cento) da receita arrecadada pelo CRESS;
IV- Acima de 2500 inscritos	20% (vinte por cento) da receita arrecadada pelo CRESS

- Realização de estudos sobre impactos financeiros e políticos dos descontos da anuidade para apresentação no 38º. Encontro Nacional, conforme solicitação dos CRESS. Os estudos foram apresentados, mas no Encontro Nacional, as avaliações realizadas consideraram que os descontos nas anuidades não deveriam ser alterados, de modo a continuar a favorecer os profissionais com esse benefício;
- Realização de estudos sobre a alteração da carteira de identidade emitida pelo Conjunto CFESS/CRESS para apresentação no 38º. Encontro Nacional. Os estudos foram apresentados no 38º Encontro Nacional, sendo aprovada a substituição das atuais carteiras por novos modelos. A substituição será regulamentada em 2010 e o processo de substituição das carteiras ocorrerá concomitante a um recadastramento dos profissionais e realização de pesquisa sobre o exercício profissional em articulação com o GT Pesquisa do Exercício Profissional;
- Atualização do conteúdo do livro Procedimentos Administrativo-Financeiros e Contábeis.

c. Licitações

Convite	Empresa	Serviço	Montante R\$
01/2009	Teixeira Gráfica Editora Ltda	Prestação de serviços gráficos de impressão de Carteiras e Cédulas de Identidade Profissional, Código de Ética, folha para despacho e capa para processos.	25.250,00
02/2009	Cidade Gráfica e Editora Ltda	Prestação de serviços gráficos de impressão de cartaz, marcador de livro, adesivo e banner para a Campanha Nacional do Dia do Assistente Social, brochura "Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social e Boletins CFESS Manifesta e papel timbrado, envelope e bloco.	45.254,00
03/2009	Portal Richa Painéis Ltda (Atitude Mídia)	Prestação serviços de impressão de outdoor, busdoor e cartaz adesivo para metrô referentes à Campanha Nacional para o Dia do Assistente Social.	15.328,40
04/2009	Editora Gráfica Guarany Ltda	Prestação de serviços gráficos de impressão da Revista Inscrita nº 11.	9.200,00
05/2009	Metara Comunicação Visual Ltda,	Prestação de serviços para o desenvolvimento da Campanha sobre a Temática da Gestão 2008/2011, do	16.000,00

		Conjunto CFESS/CRESS "Lutar por Direitos, Romper com a Desigualdade".	
06/2009	AVIP Multimídia - ME	Prestação de serviços de locação de equipamentos, instalação e segurança desses, sonorização, transmissão simultânea, transmissão via site e filmagem do Seminário Nacional de Serviço Social na Saúde, realizado em Olinda/PE, em junho de 2009.	23.885,50
07/2009	<ul style="list-style-type: none"> • Datapel Suprimentos para Informática e Papelaria Ltda • Mult-Itens Comércio de Artigos de Papelaria Ltda • LG Informática, Papelaria e Copiadora Ltda • Dourado e Souza Ltda • Didática Papelaria e Suprimentos Ltda 	Aquisição de material de expediente.	60.963,68
Total			195.881,58

Também foram realizadas licitações na modalidade de Tomada de Preços para as seguintes contratações, conforme abaixo:

Tabela 3
Tomada de Preços

Tomada de Preços	Empresa	Serviço Gráficos	Montante R\$
01/2009	Gráfica e Editora Renascer Ltda	Brochuras, Revista Inscrita 12, boletins, adesivos, blocos, certificados, banner, crachás, cartazes	67.424,50
02/2009	Coronário Editora Gráfica Ltda	Agenda do Assistente Social 2010 (modelos convencional e de bolso)	88.600,00
	Mais Gráfica e Editora Ltda	Cartilhas, brochura e cartazes, livros	86.480,00
Total			242.504,50

d. Convênios, contratos e projetos

- Elaboração e acompanhamento de contratos com prestadores/as de serviços, em conformidade com a previsão orçamentária, garantindo administração e viabilidade das ações do CFESS;
- Manutenção dos convênios com os 25 Regionais para assegurar a manutenção do Sistema de Cadastro dos Profissionais e Sistema de Controle financeiro, implementado pelo Conjunto CFESS/CRESS;
- Renovação do contrato com a IMPLANTA, empresa prestadora dos serviços de manutenção do SISCAFW, SISCAFAW WEB e SISCONTW;
- Contrato com a empresa Implanta Informática Ltda, para prestação de serviços relativos a reforço de treinamento e esclarecimentos de dúvidas a todos os 25 (vinte e cinco) Conselhos Regionais referente ao SISCAFW, através de uma visita técnica de três dias a cada CRESS;
- Implementação de melhorias no SISCAFW, pela empresa Implanta Informática Ltda;
- Manutenção do contrato com a Freedom Turismo Ltda, empresa prestadora de serviços que operacionaliza as passagens aéreas ao CFESS;
- Finalização do contrato com a FITS e a Empresa Interlink, de Salvador, responsável pela organização da Conferência Mundial de Serviço Social, ocorrida em 2008;
- Manutenção do contrato de três estagiárias (duas de nível médio e uma de nível superior), desenvolvendo suas atividades na área administrativa e de comunicação;
- Implementação das deliberações do Fundo Nacional de Apoio aos CRESS/CFESS/Seccionais;
- Renovação de contrato com a assessoria contábil;
- Renovação do contrato com a assessoria jurídica;
- Contratação de Seguro Saúde – Bradesco Seguro de Saúde;
- Solicitação e análise de pareceres e manifestações jurídicas sobre assuntos afetos à Comissão Administrativo-Financeira.

e. Contratos Firmados

Tabela 4
Contratos Firmados

Discriminação	Montante R\$	Início	Término	Situação	Início para renovação
Implanta Informática - SISCAFAW/SISCONT W/ SISCAF WEB	190.661,04	22/04/2009	21/04/2010	em vigor	21/03/2010
Implanta Informática - Visitas Técnicas (reforço e treinamento)	51.009,60	22/06/2009	21/06/2010	em vigor	em análise
Tele Alarme	1.556,84	03/02/2009	02/02/2010	em vigor	04/01/2010
Terra e Baldin - Advogados Associados	144.718,34	01/06/2009	31/05/2010	em vigor	30/04/2010

Ata Contabilidade e Auditoria	111.540,00	01/11/2009	31/10/2010	em vigor	30/09/2010
SERPRO	7.000,00	14/07/2009	13/07/2010	em vigor	14/06/2010
Creativehost Internet	310,89	15/03/2009	14/03/2010	em vigor	16/02/2010
Freedom Turismo Ltda	450.000,00	03/10/2009	02/10/2010	em vigor	licitar
RR Postais Ltda	50.000,00	01/01/2009	31/12/2009	em vigor	31/11/2010
OdontoEmpresa	2.112,00	09/06/2009	08/06/2010	em vigor	30/05/2010
Ticket Serviço S/A	-	indeterminado			
Imprensa Nacional - DOU	-	indeterminado			
Bradesco Seguro Saúde	25.678,77	27/02/2009	26/02/2010	em vigor	26/01/2010
Correios Brasiliense	654,00	08/12/09	05/06/2010	em vigor	05/05/2010

f. Participação e Acompanhamento de Grupos de Trabalhos

1. **GT SISCAFW:** responsável pela articulação com a IMPLANTA e os CRESS, em assuntos informáticos, bem como para adequação do SISCAF WEB à política nacional de fiscalização. Funciona em articulação com a COFI. GT composto por Katia Regina Madeira (Coord.), Rosa Helena Stein e Tania Maria Ramos Godoi Diniz e por representantes dos Regionais (CRESS PA, PE, MG, RS e DF). Foram realizadas 02 reuniões do GT com a finalidade de viabilizar as informações acerca do sistema junto aos Regionais e a Implanta e 01 reunião de capacitação do GT, realizada pela IMPLANTA, sobre o funcionamento do sistema.

2. **GT Funcionários:** responsável pelos assuntos relacionados aos funcionários do CFESS. Composto por Rosa Helena Stein, Ivanete Boschetti e a Secretaria Executiva Sandra Helena Sempé.

3. **GT Fundo Nacional de Apoio aos CRESS e Seccionais:** administração do Fundo. Composto por conselheiros/as dos regionais (PA, MA, MT, RJ, SC) e conselheiros do CFESS (Rosa Helena Stein (coord.), Pedro Alves Fernandes e Tania Maria Ramos Godoi Diniz). Durante o ano de 2009 foi realizada 01 reunião (03 de julho), para análise de 02 processos, que foram deferidos integralmente (CRESS-CE: complementação de recursos para realização de projeto de reforma da sede; e CRESS-DF: complementação recursos para venda\ aquisição de nova sede), conforme detalhamento na tabela abaixo:

Tabela 5
Projetos Apresentados ao Fundo e Aprovados em 2009 - Em R\$

CRESS	Projeto	Valor solicitado	Deliberações\ fundamento legal	
3ª. Região/CE	Complemento de recursos para realização de	R\$ 25.882,30	Deferido	Art. 4º. Inciso III

	projeto de reforma na sede			
8ª. Região/DF	Complemento de recursos para venda\ aquisição de nova sede	R\$ 13.000,00	Deferido	Art. 4º. Inciso III
Valor total aprovado		R\$ 38.882,30		

Após debate e contribuições dos CRESS, as regras para acesso ao Fundo foram modificadas, o que ampliou as situações que podem ser cobertas. As normas foram regulamentadas por meio da Resolução CFESS N° 564, de 03 de dezembro de 2009.

g. Comissões Acompanhadas pelo Administrativo-Financeiro

1. **Comissão de Licitação:** composta por Rosa Helena Stein, a Secretária Executiva, Sandra Helena Sempé, e o assistente de Tesouraria Antonio Horácio da Silva.

2. **Comissão de Incineração:** responsável pela incineração de todo o arquivo permanente - composta por Tania Maria Ramos Godoi Diniz, Katia Regina Madeirae Assistente Administrativo Jarbas.

3. **Comissão de Patrimônio:** responsável pela catalogação patrimonial do CFESS, composta por Tania Maria Ramos Godoi Diniz, Assistente Administrativo Wilson e Auxiliar Administrativo Maurício.

h. Preservação e Ampliação Patrimonial do CFESS

- Preservação e ampliação da estrutura material do CFESS, através do processo de manutenção, atualização e controle sistemático do patrimônio e acompanhamento de todo processo licitatório para a contratação de serviços e aquisição de bens de capital, quando necessário;
- Melhoria da infra-estrutura e modernização dos equipamentos eletrônicos e de Informática;
- Ampliação do patrimônio do CFESS em 2009: superávit patrimonial no valor de R\$ 149.293,70.

I.3. Demonstrativos Físico-Financeiros

I.3.1. Apoio e Repasse de Recursos aos CRESS

- Compartilhamento dos custos financeiros com os Conselhos Regionais que sediaram os encontros descentralizados e Nacionais do Conjunto: Tocantins, Maranhão, Minas Gerais, Paraná e Distrito Federal.
- Apoio aos CRESS para a divulgação da Semana do Assistente Social.
- Apoio financeiro aos CRESS para participação no Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em Campo Grande, MS e no Curso Ética em Movimento, realizado em Fortaleza/CE;
- Apoio aos CRESS para assegurar a viabilidade da execução de suas atividades precípuas.
- Repasse aos regionais de percentual de 50% das despesas bancárias efetuadas com os boletos das anuidades, conforme Resolução nº 444/2003.

Realização de concurso público para os CRESS, com todas as despesas pagas pelo CFESS.

- Gerenciamento dos Fundos criados com saldo positivo do CFESS:

Fundo Eventos – criado em 2006. Visa à sustentação financeira dos eventos da categoria.

Fundo de Bens Móveis: visa a apoiar a estruturação e aquisição de equipamentos aos CRESS

Fundo Sede: destinado a apoiar os CRESS que ainda não possuem sede própria: Amapá, Rondônia e Tocantins, em forma de doação a fundo perdido

Fundo Capacitação: criado em dezembro de 2007, também com saldo positivo do CFESS, destinado à realização de atividades que envolvam educação continuada.

- As tabelas abaixo demonstram o investimento do CFESS no Conjunto CFESS/CRESS, sobretudo na aplicação e/ou retorno aos CRESS, por meio de apoios financeiros ou ajudas de custo para participação em eventos, realização dos descentralizados, participação no Encontro Nacional e doações a fundo perdido. Tal retorno expressa o compromisso democrático do CFESS de socialização das receitas arrecadadas em ações de estruturação dos CRESS, na perspectiva de cumprimento de sua atividade precípua, bem como de consolidação do Projeto Ético Político Profissional. Em relação ao orçamento de 2009, a maior parte do saldo positivo do exercício foi depositado nos fundos, conforme tabela seguinte, que serão aplicados em atividades para todo o Conjunto em 2010.

Tabela 6

Aportes do CFESS aos Fundos

Discriminação do Fundo	Aportes CFESS em 2009	Saldo em Dez. 2009
Fundo Sede	-	260.965,42
Fundo de Bens Móveis	50.000,00	103.476,24
Fundo Capacitação	50.000,00	340.692,32
Fundo Eventos	200.000,00	202.963,67
Fundo Nacional Apoio aos	32.352,86	430.424,80

CRESS/Seccionais/CFESS		
Total Geral	332.352,86	1.338.522,45

A tabela abaixo indica os recursos orçamentários do CFESS que foram investidos diretamente em atividades para os CRESS em 2009. Tal montante representa **25,41%** das despesas efetuadas nesse ano.

Tabela 7
Recursos Repassados pelo CFESS aos CRESS

Discriminação da despesa	Montante em R\$	% em relação ao total da despesa do CFESS
Manutenção SISCASWEB	85.893,20	2,62%
Despesa bancária-ressarcimento 50%	283.006,59	8,64%
Encontro Nacional CFESS\ CRESS	7.206,14	0,22%
Encontros Descentralizados	6.000,00	0,18%
Ajuda participação no Curso Ética em Movimento	6.894,70	0,82%
Realização de concurso público para o Conjunto	55.091,12	1,68%
Fundo Nacional de Apoio aos CRESS	32.352,86	0,98%
Repasse do Fundo Bens Móveis ao MA e TO	36.063,00	1,10%
Sub-total	532.507,61	16,25%
Aporte Fundo Bens Móveis	50.000,00	1,52%
Aporte Fundo Capacitação	200.000,00	6,10%
Aporte Fundo Eventos	50.000,00	1,52%
Sub-total	300.000,00	9,14%
Total Geral	832.507,61	25,41%

Observações:

1. A despesa realizada pelo CFESS no exercício de 2009 que foi de R\$ 3.275.506,58
2. Os recursos referentes aos Fundos Bens Móveis, Capacitação e Eventos está depositado nas respectivas contas, para ser utilizado Exercício de 2010.

1.3.2. Demonstrativo Físico Financeiro de Receitas e Despesas

A tabela seguinte apresenta a receita arrecadada pelo CFESS durante o ano de 2009 e as despesas efetuadas, incluindo os aportes efetuados nos Fundos específicos indicados anteriormente, e cujo saldo será revertido em ações para Conjunto CFESS/CRESS, tanto em ações coletivas, como em ações específicas para os CRESS.

Tabela 8

Receita e Despesa do CFESS em 2009		
Discriminação da receita arrecadada	Montante R\$	%
Receita Patrimonial	64.392,89	1,90
Transferências correntes (cota parte)	3.069.963,67	90,37
Outras receitas correntes	262.789,32	7,74
Total Receita	3.397.145,88	100,00
Discriminação da despesa realizada	Montante R\$	%
Pessoal e encargos sociais	479.491,32	14,64
Vale alimentação\ transporte	55.087,11	1,68
Assistência médica	27.194,20	0,83
Assessorias	243.398,29	7,43
Sub-total	805.170,92	24,58
Material de consumo	74.163,70	2,26
Sub-total	74.163,70	2,26
Serviços prestados pessoa física	60.369,73	1,84
Serviços prestados estagiários	18.042,34	0,55
Sub-total	78.412,07	2,39
Manutenção Sede (condomínio, energia, telefone, seguro, etc)	151.360,49	4,62
Serviços Gráficos	38.891,98	1,19
Serviços Postais	62.445,40	1,91
Despesas Bancárias	290.813,23	8,88
Manutenção software Conjunto CFESS/CRESS	245.047,60	7,48
Despesas Reunião Plenária	215.916,26	6,59
Encontro Nacional CFESS/CRESS	177.526,28	5,42
Encontros Descentralizados	48.117,18	1,47
Publicações no DOU	54.400,39	1,66
Comissões Regimentais e Temáticas	698.861,12	21,34
Aplicação nos Fundos Bens Móveis, Capacitação e Eventos	300.000,00	9,16
Fundo Nacional de Apoio aos CRESS e CFESS	32.352,86	0,99
Investimentos - Bens Patrimoniais	2.027,10	0,06
Sub-total	2.317.759,89	70,76
Total Despesas	3.275.506,58	100,00
Resultado Positivo 2009	121.639,30	

I.3.3. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de controle interno do CFESS, de caráter legal e regimental, e tem por finalidade zelar pela regularidade da gestão administrativo financeira da entidade. Sua principal função é apreciar as contas do CFESS e dos CRESS, verificando a forma e o conteúdo dos

documentos contábeis e financeiros. Para o exercício de suas atribuições, o Conselho Fiscal tem a prerrogativa de solicitar todas as informações e proceder todas as verificações que julgar necessárias ao fiel cumprimento da legislação pertinente às decisões do Conjunto CFESS/CRESS. A ação do CF está articulada à comissão administrativo-financeira e à tesouraria, visando contribuir para a gestão democrática e coordenada dos recursos financeiros a partir dos eixos de trabalho do Conjunto CFESS-CRESS, sejam estes de caráter legal, regimental, técnico, administrativo ou político. O CF conta com a assessoria contábil contratada pelo CFESS, a qual oferece o suporte técnico para essa atividade específica.

1. Atividades Programadas

- Realizar as reuniões ordinárias para análise dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias, propostas orçamentárias e relatório de atividades do CFESS e dos CRESS.
- Submeter ao Conselho Pleno do CFESS para aprovação as análises dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias e prestação de contas do CFESS e dos CRESS.
- Acompanhar a execução orçamentária do CFESS e dos CRESS.
- Examinar os documentos contábeis do CFESS, sugerindo providências para regularização, quando necessárias.
- Participar das reuniões da Comissão Administrativo-Financeira.
- Apresentar a prestação de contas do CFESS para a Comissão Especial.

2. Principais Ações Realizadas

- Realização de (07) sete reuniões ordinárias do Conselho Fiscal
- Realização de (01) uma Reunião extraordinária do Conselho Fiscal
- Acompanhamento da execução orçamentária do CFESS e dos 25 CRESS por meio da análise dos balancetes mensais, reformulações orçamentárias, prestação de contas anual e do relatório de atividades
- Análise da proposta orçamentária do CFESS e de 14 CRESS
- Análise do relatório de atividades de 14 CRESS
- Análise de reformulação orçamentária de 07 CRESS
- Análise da prestação de contas de 25 CRESS
- Exame criterioso dos documentos contábeis do CFESS, a saber: pagamentos realizados, processos de licitação, contratos e convênios, concessão de diárias e ajudas de custo aos

conselheiros, funcionários, assessores e convidados, bem como recolhimento de encargos sociais e tributos, recomendando providências para regularização, quando necessárias.

- Apresentação da prestação de contas do CFESS à Comissão Especial
- Acompanhamento das atividades da Comissão Especial por ocasião da análise da documentação contábil do CFESS
- Reuniões com o Contador do CFESS com a finalidade de esclarecer procedimentos administrativos, contábeis e financeiros relativos ao CFESS e aos CRESS
- Elaboração de Parecer contábil juntamente com o contador do CFESS, relativo ao acompanhamento da execução orçamentária.
- Encaminhamento de ofícios para os CRESS que apresentaram déficit patrimonial por dois anos subseqüentes e que haviam ultrapassado prazo contábil de entrega de documentação ao CFESS.

II - COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - COFI

Coordenação: Conselheira Neile d'Oran Pinheiro

A Comissão Nacional de Orientação e Fiscalização – COFI, comissão de natureza regimental, visa contribuir para agilizar as decisões do CFESS, orientadas pelo projeto ético-político profissional, em sua finalidade precípua de normatizar e fiscalizar o exercício da profissão de assistente social, na tríplice dimensão – afirmativa de princípios éticos, político-pedagógica e normativa e disciplinadora - bem como, de defender a qualidade dos serviços prestados aos usuários das políticas públicas.

Nesse sentido, suas ações se desenvolvem inter-relacionadas com as demais comissões, especialmente, com a Ética e Direitos Humanos, Seguridade Social e Formação Profissional.

II.1. ATIVIDADES PROGRAMADAS

Para o exercício de 2009, o Plano de Ação da COFI previu atividades em consonância com o Plano Nacional de Fiscalização e com as deliberações do 37º Encontro Nacional CFESS/CRESS, de 2008, cujas realizações em 2009, alcançaram o expressivo índice de 60% dos compromissos assumidos, com recursos programados na ordem de R\$ 95.000,00.

As atividades programadas, para o exercício de 2009, foram distribuídas em seis grupos de ações:

- 1.1 **Produção de Material Relativo à Profissão**: cartilha, brochuras sobre atribuições privativas, supervisão direta de estágio e material sobre concurso público;
- 1.2 **Qualificação das Ações de Fiscalização**: acompanhamento do trabalho do GT SISCAFW (revisão e unificação do módulo de fiscalização); construção de política nacional de capacitação para agentes fiscais e membros da COFI;
- 1.3 **Defesa de Concurso Público para Assistente Social**: construção de agenda e estratégias políticas.
- 1.4 **Aprofundamento de Matérias que demandam Regulação**: atuação dos assistentes sociais no “Sistema S”; acompanhamento do PLC 152/2008; articulação para apresentar substitutivo ao PLC 35/2007; e acompanhamento/participação do GT Serviço Social na Saúde.
- 1.5 **Normatização de matérias**: pareceres e laudos conjuntos, entre assistentes sociais e profissionais de outras categorias; vedação de práticas terapêuticas; cargo genérico; participação do assistente social no DSD e suas implicações; relação do assistente social, na função de assistente técnico, com a de perito judiciário; atribuições na área da saúde; elaboração do código processual de ética; retificação da Resolução 513/07; relação do assistente social no judiciário, em relação ao

mandato de busca e apreensão e ao pagamento de honorários; atualização obrigatória do registro de assistentes sociais; identificação da profissão na CBO.

1.6 Realização/Conclusão de Estudos, Pesquisas e Avaliação: impacto da Resolução 493/06; conclusão do documento sobre DSD; criação de GT para pesquisa de avaliação nacional do exercício profissional; monitoramento da implantação e avaliação de resultados da resolução sobre supervisão de estágio; inserção do assistente social em órgãos ambientais; orientação às instituições empregadoras; orientação quanto à fiscalização das unidades prisionais; ação em defesa do ECA; apoio aos CRESS que não dispõem de agente fiscal, para intensificar a PNF; apoio a assistentes sociais vítimas de ameaças e punições.

II.2. ATIVIDADES REALIZADAS

2.1. Produção de Material Relativo à Profissão:

a) Produção de cartaz em defesa de concurso público e do cumprimento da Resolução CFESS n. 493/2006, em ação articulada com a Comissão de Comunicação e com a contribuição do colegiado;

2.2 Qualificação das ações de fiscalização:

a) Acompanhamento do GT SISCAFW: quanto à revisão e unificação do módulo de Fiscalização foi solicitado aos regionais o envio de contribuições para serem inseridas no módulo de fiscalização e sistematizadas as contribuições recebidas; Realizada reunião com a Implanta, para verificar custo e viabilidade da inserção de novos dados no sistema, sendo aprovada a proposta de viabilizar no primeiro semestre de 2010.

2.3. Defesa de concurso público para assistentes sociais:

Durante o exercício de 2009, o CFESS acompanhou a fase de realização de provas do concurso público realizado pelo INSS, no mês de janeiro, e os desdobramentos dele decorrentes, relacionados à insatisfação de candidatos e denúncias de fraudes, supostamente, ocorridas em alguns estados, bem como, a fase de nomeação, capacitação e exercício profissional, com demandas relativas às condições de trabalho incompatíveis com as atribuições privativas, com a autonomia e o sigilo profissional.

Essas demandas, oriundas de todo o país, exigiram constante articulação junto ao INSS, assim como, junto ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, sendo enviada correspondência a esses Órgãos, com solicitação de reuniões e audiência, para esclarecer a situação, com encaminhamento prévio do documento “Atribuições profissionais e condições éticas e técnicas

dos assistentes sociais na Previdência Social”, o qual esclarece sobre a função social da profissão, suas prerrogativas e princípios fundamentais.

Nesse sentido, registra-se a participação de conselheiras em reuniões com as Diretorias de Benefícios e de Recursos Humanos, com a Diretora do Departamento de Trabalho e Normas do MPOG, e uma audiência com o Presidente do INSS, objetivando: 1- defender melhores condições éticas e técnicas de trabalho para os assistentes sociais; 2- garantir a nomeação de mais 50% (450) candidatos aprovados no concurso público, a fim de preencher todas as vagas existentes no quadro.

Em reunião com o presidente do INSS foi observada disposição “em buscar essas condições junto às gerências regionais, e interesse na nomeação de mais profissionais, sendo informado ao CFESS, que essa medida depende do MPOG, a quem o INSS já solicitou a ampliação do quadro e indicou as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e parte do Sudeste, como as que apresentam necessidade imediata de profissionais”.

2.4 Aprofundamento de Matérias que Demandam Regulação

a) Conclusão da sistematização e análise de dados acerca da atuação dos assistentes sociais no chamado “Sistema S”:

Foi concluída a sistematização, bem como, analisadas as informações de 15 CRESS, acerca da atuação, cargos e atividades desenvolvidas por assistentes sociais nas entidades do chamado Sistema “S”, sendo cumprida a deliberação n. 2, que fora aprovada no 37º Encontro Nacional CFESS/CRESS – 2008, o que resultou no documento **Sistematização de Dados sobre a Atuação de Assistentes Sociais no “Sistema S”**, o qual foi remetido aos CRESS, visando subsidiar o estudo e a adoção de estratégias de fiscalização adequadas, por meio dos instrumentos jurídicos e políticos construídos pelo Conjunto CFESS/CRESS.

b) Acompanhamento/participação do GT Serviço Social na Saúde

O GT Serviço Social na Saúde aperfeiçoou e concluiu a versão final do documento “Parâmetros para atuação de assistentes sociais na área da saúde”, incorporando subsídios oriundos dos debates realizados com a categoria, em todos os estados brasileiros, bem como, as contribuições surgidas durante o Seminário Nacional de Serviço Social e Saúde, realizado em Olinda/PE, entre 08 e 10/06/2009. “Ao todo, foram 84 atividades (entre seminários, mesas redondas e palestras), realizadas pelo Conjunto CFESS/CRESS em todo o país, com o objetivo de debater o conteúdo, do referido documento. Mais de cinco mil pessoas participaram das discussões, além de cerca de 500 participantes, que aprofundaram a discussão da temática durante o Seminário em Olinda”.

Assim, consolidadas as orientações que sinalizam para a intervenção social crítica, no campo da saúde, o documento final foi enviado aos CRESS, em 04/11/2009, para “divulgar, amplamente, junto à categoria e, ao longo de 2010, avaliar sua utilização como referência teórico-político e técnico-operativa no cotidiano profissional, conforme deliberação n. 8 do eixo Fiscalização Profissional, aprovada no 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS, de 2009”. Posteriormente, o documento será publicado, como o segundo volume da **Série “Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais”**, iniciada pelo CFESS no exercício de 2009.

A tabela abaixo traz uma relação das palestras proferidas por conselheiras do CFESS, dentre as 84 atividades realizadas em todo o Brasil, visando o debate e aperfeiçoamento do citado documento:

Tabela 9
Palestras proferidas por membros da COFI sobre “Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde”

Evento	Promoção	Data	Palestrante
Seminário Regional Serviço Social na Saúde	CRESS 1ª Região - Belém/PA	Abril/09	Neile D’Oran
Mesa Redonda “Parâmetros para Atuação de Assistente Social na Saúde”	CRESS 17ª Região/ES Vitória	Abril/09	Rodriane Oliveira
Semana do Assistente Social	CRESS 15ª Região - Manaus/AM	Maior/09	Neile D’Oran
Semana do Assistente Social	CRESS 15ª Região -Boa Vista/RR	Maior/09	Neile D’Oran
1º Seminário Regional Serviço Social na Saúde	CRESS 21ª Região - Campo Grande/MS	Maior/09	Rodriane Oliveira
Seminário pelo Dia do Assistente Social	Serviço Social do Hospital Universitário Pedro Ernesto (RJ)	Maior/09	Rodriane Oliveira
Evento pelo Dia do Assistente Social	Serviço Social do Hospital Geral de Bonsucesso (RJ)	Maior/09	Rodriane Oliveira
Evento pelo Dia do Assistente Social - “Demandas Institucionais e Atribuições	Serviço Social do Hospital Estadual	Maior/09	Rodriane Oliveira

Privativas”	Carlos Chagas (RJ)		
Mesa Redonda “Parâmetros para a Atuação do Assistente Social na Saúde”	Curso de Serviço Social da Universidade Veiga de Almeida (RJ)	Maio/09	Rodriane Oliveira
Debate sobre os “Parâmetros para a Atuação do Assistente Social na Saúde” durante a Semana do/a Assistente Social	CRESS/MT - Cuiabá/MT	Maio/09	Ervã Garcia Velasco
Seminário Nacional de Serviço Social na Saúde - Impactos da Crise Contemporânea na Seguridade Social: desafios postos aos assistentes sociais na saúde	CFESS e CRESS 4ª Região - Olinda/PE	Junho 2009	Ivanete Boschetti
Seminário Nacional de Serviço Social na Saúde	CFESS e CRESS 4ª Região - Olinda/PE	Junho/09	Rodriane Oliveira
Seminário “Parâmetros para a Atuação do Assistente Social na Saúde”,	CRESS 7ª Região e Projeto Políticas Públicas de Saúde - UERJ	Dezembro /09	Rodriane Oliveira
Encontro Estadual dos Assistentes Sociais na Área da Saúde.	CRESS 10ª Região/ RS	Maio/2009	Maria Bernadette Medeiros

2.5 Normatização de matérias relativas ao exercício profissional:

2.5.1 Resoluções

a) **Análise e aprovação da Resolução CFESS n. 557, de 15/09/09:** que trata da emissão de pareceres e laudos conjuntos.

b) **Elaboração e discussão da minuta de resolução que veda a utilização de práticas terapêuticas no serviço social.** Conforme a deliberação n. 3 do Eixo Fiscalização, aprovada no 37º Encontro Nacional CFESS/CRESS, de 2008, o Conjunto adotou posição contrária à adoção de terapias por assistentes sociais, tendo em vista o distanciamento dessas ações em relação às diretrizes curriculares e às atribuições e competências previstas na Lei de Regulamentação.

A minuta de Resolução, elaborada pelo CFESS, em 2009, foi enviada aos CRESS para debate com as/os assistentes sociais de base, visando o seu aperfeiçoamento e aprovação no 38º Encontro Nacional, em setembro de 2009.

Tendo em vista o recebimento de importantes contribuições, para aperfeiçoamento da minuta, porém, sem tempo hábil para apreciação antes do 38º Encontro, esta não foi submetida à votação, sendo efetuada a análise das contribuições, posteriormente, e incorporados novos e pertinentes acréscimos ao conteúdo da minuta original, a qual foi reencaminhada aos CRESS, para aprofundamento das discussões com a base da categoria, nos Estados.

- c) **Levantamento de dados, para subsidiar Resolução sobre cargo genérico**: iniciado o processo, porém não foi possível concretizá-lo em 2009;
- d) **Análise e aprovação da Resolução CFESS n. 554/09**: trata do não reconhecimento da inquirição de vítimas crianças e adolescentes no processo judicial, sob a metodologia Depoimento sem Dano, como atribuição ou competência de assistente social.
- e) **Análise e aprovação da Resolução CFESS n. 559, de 16/09/09**: trata da relação do assistente social, assistente técnico, com o assistente social perito judiciário.
- f) **Análise e aprovação da Resolução CFESS n. 556, de 15/09/09**: dispõe sobre a lacração do material técnico e do material técnico sigiloso e revoga, integralmente, a Resolução nº. 513/2007.

2.5.2 Análise Jurídica

- a) **Atualização obrigatória do registro profissional de assistentes sociais**: essa demanda constava da proposta n. 22, do eixo fiscalização profissional, que previa vincular o registro de profissionais à Política Nacional de Capacitação e Fiscalização. A análise indicou impropriedade jurídica e política na proposta, a qual não foi aprovada no 38º Encontro Nacional. A revisão da resolução n. 378, que trata de inscrição, sofreu alterações, com incorporação de outros critérios para registro profissional.
- b) **Identificação da profissão na CBO**: o cumprimento dessa proposta vem sendo perseguido, pela COFI, desde a gestão anterior, sendo obtida audiência com o MTE, em 2009, onde foram obtidos resultados parciais, como a alteração do conteúdo da descrição do cargo, com uma definição atualizada da profissão, sem, no entanto, separar o Serviço Social da Economia Doméstica, devido à metodologia utilizada pelo órgão competente, com possibilidade de promover essa alteração em 2011, quando o processo será revisto.

2.6 Estudos, Debates, Pesquisas e Avaliação

- a) **Avaliação do processo de implantação da Resolução CFESS nº. 493/06**: que trata das condições éticas e técnicas do exercício profissional, realizada por meio de processo avaliatório desencadeado junto aos CRESS, cujos resultados foram apresentados pela COFI, durante o 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS, os quais legitimam a Resolução como importante instrumento de fiscalização e defesa das condições de trabalho do assistente social, de preservação de sua autonomia e do sigilo profissional.
- b) **Debate sobre DsD e Conclusão do documento elaborado pela COFI/CEDH**, que expressa posição contrária à metodologia DSD - Depoimento sem Dano, que subsidiou a elaboração de resolução sobre o tema.

O CFESS participou de debates sobre o tema, conforme abaixo:

1. Participação da Conselheira Erivã Velasco no debate sobre Depoimento Sem Danos, organizado pelo Fórum Nacional DCA, dia 14/04/2009, em Brasília.
2. Participação da Conselheira Ivanete Boschetti na Mesa de Abertura do I Simpósio Internacional Culturas e Práticas Não-Revitimizantes de Tomada de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes em Processos Judiciais, realizado em Brasília, no dia 26 de agosto de 2009.
3. Participação da Conselheira Erivã Velasco no I Simpósio Internacional Culturas e Práticas Não-Revitimizantes de Tomada de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes em Processos Judiciais, realizado em Brasília, 26, 27 e 28 de agosto de 2009.
4. Participação da Conselheira Erivã Velasco na Mesa sobre Depoimento Sem Dano no Encontro Nacional do Fórum Nacional DCA no dia 13/11/9009, Brasília.
5. Participação da Conselheira Ivanete Boschetti em reunião com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em outubro de 2009.

c) **GT Pesquisa/avaliação nacional do exercício profissional:** Constituído de 4 conselheiras do CFESS e 5 representantes de CRESS (15ª. Região/Seccional de Roraima, 16ª Região/AL, 12ª Região/SC, 6ª Região/MG, CRESS 19ª Região/GO), o GT contempla, portanto, as cinco regiões brasileiras. O GT realizou uma reunião presencial, em abril/09, onde foram levantadas questões para aprofundamento durante discussões a serem suscitadas nas regiões pelos representantes dos CRESS, e no âmbito do CFESS, a saber: universo da pesquisa, forma de abordagem dos sujeitos, interlocução com o GT SISCAFW, delimitação do objeto e do desenho da pesquisa, financiamento. Alguns pontos relevantes foram definidos: 1- garantir a direção social da pesquisa, em consonância com o PEP; 2 - estudar a execução da pesquisa, por órgão externo, cabendo ao GT a sua coordenação; e, 3 - prever a sua implementação em 2010. A pesquisa deverá ser realizada em 2010 durante processo de credenciamento de assistentes sociais nos CRESS.

d) **Elaboração, encaminhamento aos CRESS e divulgação no site do CFESS,** do documento **Requisitos Legais para realização de Concurso Público para Assistentes Sociais**, de orientação aos organizadores de concurso público e às instituições empregadoras, em cumprimento à proposta que visa prevenir violação à legislação profissional.

II.3. AVALIAÇÃO

Reitera-se, aqui, a afirmação contida na introdução deste relatório, quanto à finalidade da COFI de contribuir para agilizar a ação precípua do CFESS - normatizar e fiscalizar o exercício da profissão de assistente social.

Nesse sentido, cabe destacar as dimensões da PNF (afirmativa de princípios éticos, político-pedagógica e normativo-disciplinadora), que se vinculam, perpassam, orientam e distinguem a ação fiscalizadora, conectada a um projeto profissional democrático, pautado em valores éticos fundamentais, como a liberdade, a defesa dos direitos humanos e da justiça social, entre outros.

Assim, em sua função intrínseca, a COFI nacional atuou em 2009, em uma conjuntura desafiadora, com demandas cada vez mais diversificadas e urgentes, na perspectiva de contribuir para o fortalecimento da agenda programática do Conjunto, em que o compromisso ético-político propiciou o aprofundamento de questões que perpassam o cotidiano profissional do Serviço Social, tendo como fundamento primeiro a lei de regulamentação da profissão.

Alguns ajustes poderão ser necessários ao aperfeiçoamento do trabalho da COFI, além da articulação mais estreita com as demais comissões do CFESS e com os CRESS, no sentido de estimular o fortalecimento individual dos seus membros, e, conseqüentemente, contribuir para aprimorar o processo de construção coletiva da comissão.

III- COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS - CEDH -

Coordenação: Conselheira Silvana Mara Morais dos Santos

A CEDH do CFESS desenvolve suas atividades em sintonia com as demais comissões e em respeito às deliberações do Encontro Nacional CFESS-CRESS, ao plano de ação aprovado a cada ano no pleno do CFESS, na perspectiva de afirmar e fortalecer o projeto ético-político profissional.

Podemos afirmar que todas as ações do CFESS são orientadas por princípios e valores emancipatórios em defesa da ética e dos direitos humanos. Neste sentido, ao apresentarmos este relatório por eixo temático relacionado ao trabalho das comissões não significa que somente esta comissão trate das questões éticas e dos direitos humanos. Este é um tema verdadeiramente transversal ao conjunto das atividades efetivadas pelo CFESS. O ano de 2009 constituiu-se difícil quando pensamos a realização dos direitos na vida cotidiana. A população brasileira esteve submetida a intensos processos de violação dos seus direitos. Desemprego, violência, discriminação, preconceitos e reprodução crescente das expressões da questão social prevaleceram na ordem do dia. O Estado brasileiro permaneceu no banco dos réus, pois além de não garantir direitos humanos por meio de políticas públicas e enfrentamento às formas de opressão, muitas vezes protagonizou cenas de violação desses direitos.

Diante dessa realidade, seguimos com atitude crítica e ações concretas, por entendermos que todo dia é dia de lutar contra a barbárie produzida pela sociabilidade do capital. Que é necessário recriar estratégias de resistência e fortalecer articulações com outros sujeitos coletivos porque vivenciamos *"Tempos de dizer que não são tempos de calar diante da injustiça e da mentira. É tempo de lutar. É tempo de festa, tempo de cantar as velhas canções e as que vamos inventar. Tempos de criar, tempos de escolher. Tempo de plantar os tempos que iremos colher"* (Mauro Luis Iasi).

III.1. ATIVIDADES PROGRAMADAS

O Plano de Ação da CEDH para 2009 foi elaborado a partir das deliberações do 37º Encontro Nacional CFESS/CRESS e dos compromissos historicamente assumidos no âmbito do projeto ético-político profissional e teve como previsão orçamentária recursos na ordem de R\$ 158.000,00. As ações programadas foram:

- a. Dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto Ética em movimento com a realização da IX edição do Curso Ética em movimento para agentes multiplicadores(as).

- b. Intensificar a aproximação com a categoria na perspectiva de consolidar o enraizamento do projeto ético-político profissional por meio de atividades que tenham como uma das referências o curso Ética em Movimento.
- c. Confeccionar material de divulgação destacando o posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS na defesa dos direitos humanos, contemplando material audiovisual.
- d. Fortalecer as comissões permanentes de ética para o cumprimento da sua função regimental.
- e. Efetuar um levantamento junto aos CRESS sobre o trabalho das Comissões Ampliadas de Ética/CEDH no sentido de fortalecer também as ações em defesa dos direitos humanos com a garantia da articulação político-programática com movimentos sociais democráticos, incorporando na agenda o debate e o posicionamento sobre questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, ciclo de vida, pessoa com deficiência e outras temáticas.
- f. Construir posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS sobre as políticas de ações afirmativas, nas suas diversas dimensões, através de eventos regionais, com a perspectiva de tomada de posição indicativa do Conjunto CFESS/CRESS no próximo Encontro Nacional CFESS/CRESS de 2009.
- g. Elaborar até 2011 o compêndio sobre jurisprudência dos recursos éticos julgados.
- h. Finalizar a elaboração do projeto da edição comentada do Código de Ética na gestão 2008-2011
- i. Concluir o debate do Conselho da Comunidade, construindo parâmetros ético-políticos profissionais e fazer gestão junto ao legislativo para propor alteração do texto legal referente às finalidades, composição e papel do Conselho da Comunidade, previstos nos artigos 80 e 81 da Lei de Execução Penal, na direção de um Conselho de Controle Social, integrado por diversas organizações da sociedade, em defesa dos direitos de sentenciados e familiares, desatrelado do aparato estatal, na construção da transparência da gestão prisional.
- j. Realizar debate sobre os dilemas éticos e bioéticos que se manifestam no cotidiano profissional, durante o Seminário Nacional de Saúde que acontecerá em 2009.
- k. Implementar ações referentes à Campanha “Direitos Humanos, Trabalho e Riqueza no Brasil”.
- l. Manifestar posição contrária à metodologia DSD (Depoimento sem Dano) e aprofundar debates na perspectiva de construir documento que aponte compromissos do Conjunto CFESS/CRESS com o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do (a) adolescente e indique uma proposta de intervenção que garanta as atribuições privativas e competências do (a) assistente social no âmbito judiciário bem como assegure os direitos de proteção integral a crianças e adolescentes no processo de Inquirição Especial.

- m. Articular a apresentação de substitutivo ao PL 35/07 que dispõe sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de provas, nas situações que envolverem crianças ou adolescentes vítimas e testemunhas de crime.
- n. Realizar debates no âmbito do CFESS/CRESS e com a categoria, intensificando a agenda feminista no serviço social sobre os direitos sexuais e reprodutivos com ênfase nas discussões sobre a descriminalização, legalização do aborto, firmando posição do Conjunto CFESS/CRESS no Encontro Nacional CFESS/CRESS de 2009.
- o. Difundir e discutir na categoria profissional a norma técnica do Ministério da Saúde sobre o aborto legal e seguro como um direito reprodutivo, constitutivo dos direitos humanos que se exerce no contexto da laicidade do Estado, garantindo justiça social e igualdade de gênero.
- p. Realizar debate no Conjunto CFESS/CRESS, sobre os direitos sexuais e reprodutivos nos próximos Encontros Descentralizados e Encontro Nacional.
- q. Produzir um CFESS MANIFESTA em defesa do Estado laico. A defesa do estado laico como mediação estratégica: contribuição crítica (texto)
- r. Fortalecer e apoiar a aprovação do PLC 122/06 que criminaliza a homofobia. O texto altera a Lei 7716/89, que define crimes resultantes de preconceito de raça e cor, incluindo aqueles motivados por questões de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.
- s. Propor a incorporação no âmbito da política de assistência social e do judiciário o direito à adoção por casais LGBTT.
- t. Apoio e participação nas lutas em defesa dos interesses da classe trabalhadora e contra as formas políticas e jurídicas de criminalização dos movimentos sociais e da pobreza.
- u. Promover uma avaliação qualitativa, nos próximos 12 meses, do Projeto Ética em Movimento, para identificar o impacto dos processos de multiplicação, realizados pelos agentes multiplicadores/as.
- v. Articulação com os movimentos sociais em defesa dos direitos humanos priorizando a realização participação em atividades, considerando o calendário de lutas em defesa dos DH e em particular o dia 10 de dezembro.

III.2. ATIVIDADES REALIZADAS

a. Projeto Ética em Movimento

O desenvolvimento do Projeto Ética em Movimento é uma atividade permanente da CEDH. Em 2009, as seguintes atividades relativas ao projeto foram desenvolvidas:

- realização da VIII Turma do Curso para Formação de Agentes Multiplicadores do Projeto Ética em Movimento em Fortaleza no período de 16 a 24/10/09, com participação de 30 assistentes sociais, 01 representante da ABEPPS e 05 representantes do CFESS.
- Representação do CFESS no evento pelas conselheiras: Bernadette Medeiros, Kátia Madeira, Marylucia Mesquita, Sâmbara Paula e Silvana Mara Morais dos Santos
- Atividades realizadas pela CEDH durante o curso:
 - ✓ Reelaboração das indicações para o processo de multiplicação.
 - ✓ Reunião com a turma 2009 com o objetivo de proceder avaliação geral do curso e elaborar de modo compartilhado o cronograma do processo de multiplicação que ficou acordado da seguinte maneira:
 - até 30/03/2010 - envio do projeto de multiplicação do curso para análise da CEDH-CFESS
 - Até 30/06/2010 - devolução aos CRESS/ Seccionais do parecer da CEDH-CFESS
 - Até novembro/2010 - período para realização da multiplicação do curso
 - Até 30 dias depois da realização da multiplicação - envio do relatório da multiplicação para o CFESS
 - ✓ Acompanhamento em relação a VII Turma do Curso de Capacitação para Formação de Agentes Multiplicadores do Projeto Ética em Movimento (Turma 2008)
 - ✓ Atualização do Plano de Controle da Multiplicação do Curso Ética em Movimento da turma 2008 e elaboração de respostas e pareceres referentes aos projetos e envio aos CRESS
 - ✓ Elaboração do certificado para os agentes multiplicadores da Turma 2008
 - ✓ Sistematização da avaliação realizada pelos integrantes do curso - Turma 2008
 - ✓ Socialização da avaliação do curso pela Turma 2008 no Conselho pleno do CFESS

b. Aproximação com a categoria

Na perspectiva de consolidar o enraizamento do projeto ético-político profissional por meio do desenvolvimento das seguintes atividades:

- ✓ Realização da VIII turma do Curso Ética em movimento
- ✓ Juntamente com as outras comissões do CFESS foram realizados 04 seminários nacionais (assistência social/saúde/sócio-jurídico) sobre o trabalho do(a) assistente social na perspectiva do projeto ético-político profissional e seminário nacional de comemoração dos 30 anos do “Congresso da Virada” de 1979
- ✓ Participação em eventos por ocasião da comemoração do dia do(a) assistente social e outros eventos promovidos pelos CRESS.

c. Elaboração e divulgação do posicionamento do CFESS por meio:

- ✓ CFESS MANIFESTA. Em 2009 em interface com as demais comissões do CFESS, 19 edições abordaram temáticas mais diretamente no campo da defesa da ética e dos direitos humanos.
- ✓ Entrevista em Programa de TV na Cidade de Mato Grosso do Sul sobre a descriminalização e legalização do aborto durante o 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS.

d. Apresentação e Aprovação de Temas no 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS

No eixo Ética e Direitos Humanos foram apresentadas várias propostas que deverão ser efetivadas em 2010, entre as quais cabe destacar:

- Qualificação das Comissões Permanentes de Ética que deverá acontecer no período próximo à realização do Curso Ética em movimento – Turma 2010.
- Realização de debate durante o 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS na perspectiva de socializar estratégias para o fortalecimento do trabalho das Comissões Ampliadas de Ética/CEDH
- Realização de eventos/debates sobre as políticas de ações afirmativas e sua interface com o Serviço Social, subsidiando tomada de posição indicativa do Conjunto no Encontro Nacional CFESS/ CRESS de 2010, precedido de debates estaduais e nos Encontros Descentralizados.

e. **Elaboração de Compêndio sobre Jurisprudência de Recursos Éticos:** encontra-se em fase de elaboração pela assessoria jurídica do CFESS com publicação prevista para 2010.

f. **Elaboração da Edição Comentada do Código de Ética:** encontra-se em fase de elaboração com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2010

g. **Encerramento dos trabalhos do GT Comunidade** mediante encaminhamento das ações relacionadas em Relatório Final que se encontra em anexo a relatório.

h. **Realização de debate sobre “Dilemas éticos e bioéticos** que se manifestam no cotidiano profissional” durante o Seminário Nacional de Saúde realizado em junho de 2009 em Recife.

i. **Continuidade das atividades referentes à Campanha da gestão** sobre o tema: **Direitos Humanos Trabalho e Riqueza no Brasil**, destacando-se em 2009:

- A agenda do Assistente Social 2010 com o tema: Fortalecer as lutas sociais para romper com a desigualdade, planejada em conjunto com a Comissão de Comunicação
- Realização de palestras sobre o tema nos encontros descentralizados CFESS/CRESS de 2009 e nas comemorações do Dia do Assistente Social
- Palestra realizada durante o 38º Encontro Nacional CFESS-CRESS realizado em Campo Grande/MS no período de 06 a 09 de setembro com o seguinte tema: “Socializar Riqueza para Romper Desigualdade: mediações e desafios do projeto ético político.”

- Outras atividades referentes à elaboração de material de divulgação da campanha que serão apresentadas neste relatório no eixo Comunicação.
- j. **Revisão do documento Depoimento Sem Dano** apresentado no 37º Encontro Nacional CFESS/CRESS em interface com a COFI e participação em eventos para discutir a temática apresentando o posicionamento do CFESS.
- k. **Acompanhamento junto ao CONANDA, FDCA e articulações com o CFP sobre o PL 35/07** que dispõe sobre a metodologia DSD.
- l. **Intensificação do debate sobre a agenda feminista no serviço social** enfocando os direitos sexuais e reprodutivos com ênfase nas discussões sobre a descriminalização e legalização do aborto por meio da realização das seguintes atividades:
- Debate sobre o tema do aborto em reunião do Conselho Pleno do CFESS em março de 2009, com a participação de convidados com posicionamentos contrário e favorável à descriminalização e legalização do aborto.
 - Orientação aos CRESS sobre a importância de realizar debates no âmbito local sobre o tema do aborto com a finalidade de tomar posicionamento no 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS de 2009.
 - Aprovação no 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS realizado em Campo Grande /MS de 6 a 9 de setembro posição favorável à descriminalização do aborto.
 - Aprovação no 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS realizado em Campo Grande /MS de 6 a 9 de setembro proposta para realizar estudos sobre os PLs que tramitam no Congresso Nacional, manifestando posição favorável aos que descriminalizam o aborto e contrária aos demais, mobilizando o conjunto CFESS/CRESS com os movimentos feministas para: a) Realizar audiências públicas e debates com os diversos setores acerca da temática, denunciando a questão da mortalidade feminina em virtude da ausência de política de saúde voltada para o atendimento a mulher que realiza o aborto inseguro; b) Fazer gestão junto aos gestores públicos para garantia da implantação e implementação do atendimento em hospitais regionais do aborto previsto em lei; c) Compor/formar comitês em defesa da descriminalização do aborto, colaborando na interlocução do debate público entre os movimentos sociais e feministas a respeito da temática com os setores governamentais responsáveis pela execução de políticas públicas voltadas para as mulheres, enfatizando a questão da saúde das mulheres negras e indígenas e o alto índice de mortalidade destas por falta de atendimento e de atendimento de qualidade no SUS.
- m. **Envio de correspondência aos CRESS** encaminhando a Norma Técnica do Ministério da saúde relativa ao aborto legal e solicitando ampla divulgação com a categoria profissional.

- n. **Aprovação no 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS realizado em Campo Grande /MS de 6 a 9 de setembro de proposta para organizar debates e eventos estaduais com a categoria sobre a legalização do aborto**, bem como garantir esse tema nos Encontros Descentralizados de 2010, para tomada de posição no Encontro Nacional CFESS/ CRESS de 2010.
- o. **Elaboração de CFESS MANIFESTA sobre a defesa do estado laico** como mediação estratégica na garantia dos direitos prevista para março de 2010 por ocasião do dia internacional da mulher.
- p. **Continuidade de ações políticas de apoio à aprovação do PLC 122/06** que criminaliza a homofobia por meio das seguintes atividades:
- Socialização de informação do site do CFESS sobre a tramitação do PLC 122/06
 - Informação aos CRESS por meio de ofício sobre a consulta pública realizada no site do Senado Federal em relação ao PLC 122/06 e socialização de documentos produzidos no âmbito do movimento LGBT sobre a temática.
 - Acompanhamento das discussões sobre o PLC 122/06 nos espaços de representação do CFESS, notadamente no âmbito da CISPLGBT-CNS.
- q. **Apoio e participação nas lutas em defesa dos interesses da classe trabalhadora** e contra as formas políticas e jurídicas de criminalização dos movimentos sociais e da pobreza por meio de posicionamento público nos documentos produzidos no âmbito do CFESS; nas palestras realizadas e na participação em espaços de representação na perspectiva de fortalecimento dos interesses da classe trabalhadora.
- r. **Avaliação qualitativa do Curso Ética em Movimento:** Dada a inviabilidade de o CFESS realizar avaliação qualitativa de nove edições do Curso Ética em Movimento, considerando que os CRESS não dispõem dessas informações em seus arquivos foi debatido e aprovado no 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS realizado em Campo Grande /MS de 6 a 9 de setembro proposta de promover uma avaliação qualitativa do projeto Ética em Movimento a partir da turma de 2008, para identificar impactos dos processos de multiplicação, realizados pelos agentes multiplicadores (as).
- s. **Articulação com os movimentos sociais em defesa dos direitos humanos** priorizando a participação em atividades, considerando o calendário de lutas em defesa dos DH e em particular o dia 10 de dezembro. Neste sentido foram desenvolvidas as seguintes atividades:
- Participação do CFESS em todos os eventos (palestras, reuniões e espaços de representação e controle democrático como os conselhos de direitos e as Conferências Nacionais) com explícito compromisso com a defesa dos direitos humanos
 - Articulação com entidades feministas para fortalecer a defesa da agenda feminista no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS

- Articulação com entidades e movimentos com atuação na defesa da liberdade de orientação e expressão sexual para fortalecer esta luta no âmbito do Conjunto CFESSCRESS
- Em interface com a comissão de comunicação e demais comissões do CFESS, foram elaborados CFESS MANIFESTA com posicionamento político do CFESS, com temas mais diretamente ligados à Ética e Direitos Humanos, nas seguintes datas:
 - ✓ Em 27/01 – por ocasião do Fórum Social Mundial
 - ✓ Em 13/03 – comemoração 16 anos do Código de Ética do Assistente Social
 - ✓ Em 19/03 – II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
 - ✓ Em 17/04 – dia internacional das lutas camponesas
 - ✓ Em 30/04 – em defesa dos direitos do trabalhador
 - ✓ Em 05/06 – comemoração 16 anos de renovação da Lei de Regulamentação da profissão
 - ✓ Em 15/06 – dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa
 - ✓ Em 01/07 – pelo fim da violência contra a mulher
 - ✓ Em 10/08 – por ocasião dos três anos da Lei Maria da Penha
 - ✓ Em 29/08 – sobre a livre orientação sexual – Dia da Visibilidade lésbica
 - ✓ Em 21/09 – dia Nacional de luta da pessoa com deficiência
 - ✓ Em 28/09 – dia Latino Americano e Caribenho de luta pela descriminalização e legalização do aborto
 - ✓ Em 01/10 – dia Nacional da pessoa idosa
 - ✓ Em 25/11 – dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher. O CFESS apoiou a campanha mundial dos 16 dias de combate à violência contra a mulher
 - ✓ Em 09/12 – reforma urbana com o tema “o direito a cidade é um direito coletivo”
 - ✓ Em 10/12 – dia Internacional dos direitos humanos dos Direitos Humanos

III.3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES

- ✓ Realização de 15 Julgamentos de Recursos Éticos, o que permitiu ao CFESS começar a julgar os recursos interpostos em 2008;
- ✓ Adesão à Campanha "Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania" que é uma iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM), em parceria com entidades da sociedade civil e destina-se a promover o respeito aos direitos humanos e à dignidade do cidadão nos programas de televisão. A campanha nasceu em 2002, resultado das deliberações da VII Conferência Nacional de Direitos Humanos, maior

evento anual do setor no país. Esta Campanha se coaduna com os princípios que norteiam a nossa atuação profissional e compromissos ético-políticos em defesa de uma sociedade livre de todas as formas de opressão, discriminação e exploração. Foi também considerado de suma importância ações que visem denunciar e coibir a veiculação pelos meios de comunicação de mensagens que venham a ferir direitos, especialmente presentes em programas humorísticos, quando disseminam idéias racistas, sexistas, machistas e contrárias à liberdade de orientação sexual, dentre outras violações.

- ✓ Aperfeiçoamento pela assessoria jurídica do CFESS das Resoluções CFESS 428 (Código Processual de Ética) e 443 (Desagravo Público) previsto para finalizar em 2010.
- ✓ Respostas às questões enviadas ao CFESS por assistentes sociais relacionadas com a questão da ética e dos direitos humanos.
- ✓ Em interface com a Comissão de Seguridade Social, apoio e luta pela realização de concurso público como garantia do acesso ao trabalho.
- ✓ Em interface com a Comissão de Seguridade Social, apoio à luta por mais moradia popular e a plataforma de reivindicações da Jornada Nacional de Lutas pela Reforma Urbana.

III.4. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

- Participação na mesa de Abertura no Seminário das Comissões de Orientação e Fiscalização Profissional - COFIs da Região Centro Oeste - Brasília, em 17 de julho
- Participação na Mesa de Abertura do Seminário Comemorativo do/ dia do(a) Assistente Social - Fortaleza em 13 de março
- Coordenação da Mesa “Gênero, Violência e Diversidade: desafios no enfrentamento às formas de opressão étnico-racial, de orientação sexual e de gênero” no II Encontro Nacional Sócio-Jurídico- Cuiabá/MT em 30 de outubro
- Participação como mediadora na Mesa: “Família, gênero e Assistência Social no Seminário Nacional sobre “O trabalho do Assistente Social no SUAS - Rio de Janeiro em abril.
- Participação na Mesa de Abertura do I Encontro de Assistentes Sociais do Estado de São Paulo para a inclusão e dignidade das Pessoas com Deficiências, em 27 de agosto
- Participação em debate realizado pelo CRESS/SC junto à diretoria sobre a posição do CFESS sobre o tema aborto, no mês de junho
- Participação em debate realizado pelo CRESS SC junto à categoria profissional sobre a minuta de práticas terapêuticas
- Participação na Mesa de encerramento do Encontro Nacional Sócio-Jurídico

III.5 . REALIZAÇÃO DE PALESTRAS COM TEMAS RELATIVOS À CEDH

Tabela 10
Palestras Realizadas com Temas Relacionados à CEDH

Evento/tema	Promoção	Data/local	Representação/CFESS
Comemoração 08 de março - Resistência/feminismo/Violência de Gênero contra as mulheres e o Serviço Social	UNB	23/03 - Brasília	Maria Elisa Braga e Marylucia Mesquita
Curso Ética em Movimento	CRESS 9ª região	13,14 e 15/03 - São Paulo	Maria Elisa Braga
Ética, trabalho e riqueza no Brasil	Universidade de Taubaté-UNITAU	13/05 - São Paulo	Maria Elisa Braga
Fórum Social Mundial - Direitos Humanos, Trabalho e Socialização da Riqueza	Movimentos Sociais	Belém, janeiro 2009	Ivanete Boschetti
Semana do/a Assistente Social - Socializar Riqueza para Romper Desigualdade: Desafios ao Projeto Ético Político Profissional	CRESS/AM	Manaus, maio 2009	Ivanete Boschetti
Semana do/a Assistente Social - Realidade Brasileira e Desafios para os Movimentos Sociais	CRESS/CE	Fortaleza, maio 2009	Ivanete Boschetti
Projeto Ético Político Profissional no Enfrentamento da Desigualdade Social	CRESS/CE	Fortaleza, maio 2009	Ivanete Boschetti
Semana do/a Assistente Social - Socializar Riqueza para Romper Desigualdade: Desafios ao Projeto Ético Político Profissional	CRESS/SC	Florianópolis, maio 2009	Ivanete Boschetti
Seminário sobre Diversidade - Serviço Social e a Intersetorialidade entre as Políticas Sociais para Garantia dos Direitos à População LGBT	Prefeitura Municipal de Fortaleza	Fortaleza, maio 2009	Ivanete Boschetti
IV Seminário Nacional Psicologia e Direitos Humanos: nenhuma forma de violência vale a pena	CFP	21/06 Brasília	Maria Elisa Braga
Ética Profissional	Secretaria Municipal da Assistência Social de Guarulhos	26/07 Guarulhos/SP	Maria Elisa Braga
Seminário Nacional Rede de Proteção e a Escuta de Crianças e Adolescentes Envolvidos em Situação de Violência,	CFP	07/08 - Rio de Janeiro	Kátia Madeira
Projeto Ético Político no Curso Ética em Movimento	CRESS 9ª região	14/08 - São José dos Campos- SP	Maria Elisa Braga
Encontro Nacional CFESS/CRESS: "Socializar Riqueza para Romper Desigualdade: mediações e desafios do projeto ético político."	CFESS/CRESS	06/09 - Campo Grande/MS	Silvana Mara
30 Anos do Congresso da Virada	CRESS-RN	Natal/RN - 13/11	Silvana Mara

Seminário Nacional 30 Anos do Congresso da Virada - Vida Vamos Nós, E não Estamos Sós: Organização Política do Serviço Social	CFESS, ABEPSS, CRESS/SP, ENESSO	São Paulo/SP - 17/11	Ivanete Boschetti
--	---------------------------------	----------------------	-------------------

III.6. AVALIAÇÃO

A CEDH desenvolveu suas atividades no ano de 2009 na perspectiva do fortalecimento da agenda programática do Conjunto CFESS-CRESS, trabalhando em interface com as demais comissões do CFESS. O compromisso ético-político possibilitou a crítica aos processos de barbarização da vida humana e de violação dos direitos com explícito posicionamento público em diferentes momentos. Num contexto sócio-histórico desfavorável à garantia dos direitos na vida cotidiana, a CEDH reafirmou os princípios e valores contidos no Código de Ética profissional, as conquistas do projeto ético-político profissional e a necessidade da luta cotidiana contra a sociabilidade do capital que promove sua expansão por meio da degradação da vida humana e da criminalização dos movimentos sociais. Os principais desafios identificados no processo de avaliação interna no âmbito do CFESS foram:

- ✓ Necessidade de aprofundar a realização de trabalho conjunto com a COFI
- ✓ Construção de estratégias que potencializem a visibilidade da dimensão ética e da defesa dos direitos humanos nos espaços de representação do CFESS (Conselhos de direitos, Fóruns e Comissões)
- ✓ Necessidade de aprimorar a articulação política entre o CFESS e outros sujeitos coletivos que atuam nas contradições do sistema do capital e na defesa intransigente de um projeto societário emancipatório.

IV- COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Coordenação: Conselheira Sâmbara Paula Francelino Ribeiro

A Comissão de Formação Profissional opera na perspectiva de promover articulação entre a formação e o exercício profissional, estimulando a criação de mecanismos de qualificação e fortalecimento da profissão do assistente social. Nesse sentido, pauta suas ações nas deliberações aprovadas no Encontro Nacional CFESS/CRESS, levando em consideração o projeto de Formação Profissional referenciado nas diretrizes curriculares aprovadas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço social – ABEPSS. Considera-se os avanços registrados em tais diretrizes para o exercício profissional do assistente social em sintonia com projeto ético-político do Serviço Social. Dessa forma, busca orientar a análise da formação profissional na relação com exercício profissional mediante articulação do Conjunto CFESS/CRESS com as entidades de formação nacionais e internacionais do Serviço Social. Em 2009 as atividades destinaram-se, principalmente, a: implementar o Curso de Especialização à Distância; enfrentar o debate acerca do Ensino de Graduação à Distância reafirmando a posição contrária a essa modalidade de ensino e em defesa da qualidade na Formação Profissional; subsidiar os CRESS na implementação da Resolução da Supervisão de Estágio; bem como, implementar um plano de trabalho por meio do GT de Trabalho e Formação Profissional. Essas atividades foram mediadas pela articulação política do CFESS/CRESS com ABEPSS E ENESSO.

IV. 1. ATIVIDADES PROGRAMADAS

O Plano de Ação da Comissão de Formação Profissional para 2009 foi elaborado a partir das deliberações do 37º Encontro Nacional CFESS/CRESS e teve como previsão orçamentária R\$ 150.000,00. Desse modo, tivemos as seguintes ações programadas:

- a. Fortalecer ações políticas contra a precarização do ensino superior para garantir a qualidade dos serviços prestados aos usuários e a preservação de seus direitos
- b. Acompanhar os debates e definições nos fóruns dos Conselhos Federais e Estaduais das profissões regulamentadas, por meio dos representantes do CFESS nesses fóruns e socializar com a categoria
- c. Articular reunião com as entidades da categoria e movimentos sociais
- d. Discutir com assessoria jurídica a realizar estudo jurídico sobre a Portaria Normativa 040/2007 do MEC na perspectiva de verificar possibilidades jurídicas de intervenção, com base em Parecer Jurídico já emitido pela assessoria jurídica do CFESS

- a. Constituir GT de formação com representantes do CFESS e de um CRESS de cada região e encaminhar providência para sua efetivação (incorpora todas as propostas referentes ao plano de lutas das entidades)
- b. Elaborar minuta da Política Nacional de Educação Permanente pela Comissão de Formação do CFESS, encaminhando-a aos CRESS, ABEPSS, ENESSO e às Unidades de Ensino para conhecimento, e ao GT Formação para apreciação, debate e retorno com vistas à sua deliberação no Encontro Nacional CFESS/ CRESS de 2009, com posterior publicação
- c. Encaminhar ofício estimulando a articulação dos Fóruns de Supervisores, com vistas ao estreitamento das relações entre o CRESS, ABEPSS, unidades de ensino e as instituições campos de estágio, socializando informações entre os CRESS e o CFESS no sentido de garantir visibilidade às ações desenvolvidas
- d. Acompanhar a discussão do GT Serviço Social em Saúde sobre as Residências multiprofissionais e uniprofissional de serviço social na área da saúde
- e. Promover debates com entidades do movimento social, especialmente o ANDES, no sentido de defender projeto de universidade em consonância com o projeto ético-político do serviço social
- f. Articular junto ao CNS (por meio da representação do CFESS nesse Conselho) a inclusão do serviço social no conjunto de profissões que são analisadas pelo referido Conselho nos processos de autorização de abertura de cursos de graduação, reconhecimento, mediante alteração na legislação pertinente que prevê esse procedimento para os cursos de medicina, odontologia e psicologia
- g. Discutir com a COFI e a assessoria jurídica a utilização de mecanismos jurídicos de fiscalização junto as IES. E remeter decisão à COFI que será encaminhada aos CRESS.
- h. Operacionalização do Curso de Especialização à Distância
- i. Participação em Eventos da ABEPSS: Oficinas, Seminários
- j. Participação em Eventos da ENESSO: Seminário Nacional de Formação, Encontro Nacional de Estudantes, Seminários Regionais de Formação

IV.2. ATIVIDADES REALIZADAS

A operacionalização da maioria dessas atividades foi condicionadas à decisão e encaminhamento pelo GT Trabalho e Formação Profissional, conforme orientação do referido Encontro Nacional. Assim, seguem as ações realizadas.

a. Reuniões

- Reuniões sistemáticas da Comissão de Formação, durante as reuniões do Conselho Pleno do CFESS, para encaminhamento, avaliação e redimensionamento das atividades planejadas de forma a garantir a efetivação das ações do CFESS
- Reunião do GT de Trabalho e Formação Profissional para atualizar o cronograma e elaborar estratégias para implementação das ações do Plano de Lutas
- Acompanhamento e participação em diversas reuniões do GT do Curso de Especialização Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais para discutir e encaminhar as ações referentes à realização do Curso

b. Debate sobre Residências em Serviço Social na área da saúde.

- Contribuição no debate sobre as residências multiprofissionais e uniprofissional em serviço social na área da saúde no Seminário Nacional de Saúde realizado em Junho
- Participação do debate sobre “Desafios da Residência em Serviço Social e Multiprofissional” no Seminário Nacional de Pós-Graduação promovido pela ABEPSS realizado em Novembro

c. Implementação do Curso de Especialização à Distância

O Curso de Especialização Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais é um projeto do Conselho Federal de Serviço Social em conjunto a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, operacionalizado pela Universidade de Brasília, e integra o Programa de Capacitação Continuada do CFESS. A proposta do curso está voltada para a reflexão acerca da profissão de Serviço Social no contexto da crise capitalista contemporânea, que se refrata na organização da produção e distribuição de bens e serviços, nas relações de poder entre as classes e destas com o Estado, e ainda, na esfera sociocultural. Desse modo, o objetivo principal é “promover a especialização das(os) assistentes sociais como forma de qualificar o exercício profissional, visando a sua inserção atualizada no mundo do trabalho e o fortalecimento do projeto ético-político do Serviço Social”.

Em 2009, após vencer inúmeras dificuldades para sua implementação, o CFESS em conjunto com a ABEPSS iniciou o II Curso de Especialização à Distância – Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais, mediante Convênio com a UNB, que viabiliza o ensino por meio do CEAD – Centro de Educação à Distância. A implementação desse curso tem a coordenação e acompanhamento do GT (formado por representantes do CFESS e ABEPSS); a supervisão de Assistentes Sociais, contratadas com esse fim; bem como, o monitoramento de Tutores responsáveis pelos alunos distribuídos de acordo com o número de inscritos em cada estado. O Curso teve início

com 960 alunos, 34 tutores, 2 supervisoras acadêmicas. Seu funcionamento ainda envolve uma equipe do CEAD/UnB composta de 5 pessoas e acompanhamento sistemático e cotidiano do GT composto por conselheiras do CFESS e representantes da ABEPSS. Em 2009, além dos acompanhamentos cotidianos, foram realizadas 28 reuniões para acompanhamento, definição de normas, estabelecimento de estratégias para solução de dificuldades. Em síntese, o desenvolvimento do curso exigiu a realização das seguintes ações:

- ✓ Contato com os conteudistas para finalizar os textos
- ✓ Contatos e reuniões com a revisora dos textos
- ✓ Elaboração da minuta de contrato a ser firmado com UnB
- ✓ Encaminhamento da documentação necessária para elaboração do contrato
- ✓ Assinatura do Contrato ente UnB, CFESS e ABEPSS
- ✓ Seleção pública de alunos e tutores
- ✓ Estruturação do ambiente virtual do curso
- ✓ Preparação e gravação de DVD sobre o Curso e envio aos CRESS e tutores, para ser divulgado junto aos alunos
- ✓ Contato permanente com os CRESS por meio de ofício socializando encaminhamentos políticos e com instruções acerca da estrutura, metodologia e cronograma do Curso, bem como solicitação de participação e apoio dos CRESS na estruturação das atividades presenciais do curso
- ✓ 27 de fevereiro de 2009 – envio das orientações aos alunos
- ✓ 02 a 06 de março de 2009 – recebimento do pagamento do curso no CFESS
- ✓ 09 de março de 2009 – envio da listagem dos alunos que fizeram inscrição ao CEAD para início de procedimentos de matrícula
- ✓ 09 a 13 de março de 2009 – matrícula dos alunos pela UnB e divulgação da listagem dos alunos matriculados
- ✓ 16 a 20 de março de 2009 – contatos com alunos, cadastramento na plataforma do curso, envio de informações
- ✓ 23 e 24 de março de 2009 – treinamento dos tutores selecionados em Brasília
- ✓ 04 de abril de 2009 – Aula Inaugural nas capitais dos Estados, organizada pelos tutores, em conjunto com os CRESS e Vice Presidentes Regionais da ABEPSS. A aula inaugural constou de apresentação de vídeo sobre o curso pelo CFESS e ABEPSS e palestra da professora Marilda Villela Iamamoto

- ✓ Abril - ambientação dos alunos e tutores na plataforma.
- ✓ Abril a dezembro - desenvolvimento e realização de 4 disciplinas
- ✓ Julho e Outubro - Avaliação do Curso pelos alunos
- ✓ Agosto a outubro - Revisão e diagramação dos textos para publicação em versão impressa
- ✓ Novembro - lançamento do livro de 760 páginas com os textos do Curso, durante o Seminário Nacional de Comemoração dos 30 Anos do Congresso da Virada. Desde então os livros estão sendo vendidos no CFESS e nos CRESS.

c. **Posicionamento sobre Cursos de Graduação à Distância**

O CFESS tem posicionamento contrário ao Ensino de Graduação à Distância em Serviço Social, por este confrontar, radicalmente, os compromissos e princípios da formação profissional e colidirem com os fundamentos, competências e habilidades estabelecidos nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS para o curso de Serviço Social

No sentido de reafirmar o compromisso de luta na defesa da qualidade da formação e dos serviços prestados pelo assistente social à população, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ Formalização de um Plano de lutas, elaborado por meio do GT Trabalho e Formação Profissional - formado por representações do CFESS, CRESS, ABEPSS e ENESSO, compartilhado com todos os CRESS. Esse plano volta-se para a defesa da formação e do exercício profissional de qualidade, conforme anexo.
- ✓ Solicitação e recebimento de DOSSIÊS aos CRESS sobre situação dos Cursos Ensino à Distância em Serviço Social de cada Estado no Brasil
- ✓ Participação da conselheira Ivanete Boschetti em duas audiências públicas sobre a temática: Na câmara de vereadores de Vitória-ES organizada pelo CRESS-ES e na Assembléia Legislativa de Goiás, organizada pelo CRESS/GO, ambas em maio
- ✓ Participação da Conselheira Sâmbara Paula na mesa Supervisão de Estágio e Ensino à Distância no Encontro Descentralizado-NE em Junho
- ✓ Resposta aos e-mails de Estudantes do Curso de Graduação à distância e presencial de Serviço Social, bem como de Assistentes Sociais sobre o posicionamento do CFESS em relação a essa modalidade de ensino

- ✓ Elaboração e divulgação de nota pública em conjunto com a ABEPSS dirigida aos alunos de Graduação à Distância em Serviço Social e trabalhadores das IES, lançada no Encontro Nacional CFESS/CRESS, referendada no Seminário de Comemoração dos 30 anos do Congresso da Virada e divulgada nos sites do CFESS e ABEPSS
- ✓ Solicitação de Manifestação Jurídica em relação ao descredenciamento da UNITINS e respostas às demandas dos CRESS referente a essa questão. Decorrente dessa manifestação o Conselho Pleno do CFESS aprovou duas iniciativas: a) suspensão temporária de registro dos alunos formados pela Unitins (a suspensão teve efeito entre setembro e dezembro de 2009 e foi revogada); b) interposição de representação administrativa junto ao MEC visando a suspensão do artigo da Portaria do MEC que reconhece a emissão de diplomas, apesar do descredenciamento da Unitins
- ✓ Discussão e contribuição na elaboração de respostas às ações judiciais interpostas pela UNOPAR contra o CFESS, conforme documentos enviados aos CRESS
- ✓ Realização de 2 audiências com o MEC para debater posicionamento do CFESS/ABEPSS e irregularidades no Ensino de Graduação à distância
- ✓ Reunião na sede do CFESS com o MEC para debater possíveis encaminhamentos diante do posicionamento do CFESS e ABEPSS em relação ao Ensino de Graduação à distância e irregularidades do mesmo
- ✓ Discussão de aprovação das resoluções 555 e 560/09 que dispõe sobre inscrição de profissionais, a partir do reconhecimento da necessidade de assegurar a exigência de cumprimento da Lei 8662/93, referente à apresentação de diplomas no ato de inscrição

d. GT Trabalho e Formação Profissional

O Grupo de Trabalho foi constituído em cumprimento à deliberação do 37º Encontro Nacional CFESS/CRESS e é composto por 3 conselheiras do CFESS e 5 conselheiras dos CRESS, representação da ABEPSS e representação da ENESSO. O GT tem como atribuições:

- Sistematizar atividades já realizadas pelo Conjunto CFESS/ CRESS e pelas entidades nacionais do Serviço Social.
- Construir novas estratégias de enfrentamento à precarização do ensino superior.
- Subsidiar a realização de ações coletivas em defesa da formação e do exercício profissional com qualidade.

Esse Plano de Trabalho teve como parâmetro a sistematização das ações discutidas e aprovadas pelo Conjunto CFESS/CRESS nos Encontros Nacionais de 2007 e 2008. Incorporou ainda, as ações planejadas no âmbito do Plano Nacional de Lutas em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional (elaborado em conjunto pelas três entidades nacionais: CFESS, ABEPSS e ENESSO, em abril de 2009), sendo ainda submetido à apreciação dos CRESS.

O trabalho do grupo, após sistematização do plano, constituiu-se principalmente no levantamento de dados e informações acerca da situação dos Cursos de Graduação à Distância.

O 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS realizado em setembro de 2009, deliberou que o GT deveria revisar o plano conforme propostas aprovadas naquele encontro, o que será realizado em 2010.

e. Agenda Política CFESS, ABEPSS e ENESSO e Entidades Internacionais de Serviço Social

- As atividades desenvolvidas no âmbito da comissão de formação profissional tem como base a articulação política com a ABEPSS e ENESSO, sendo estas entidades de atuação direta no campo da formação, bem como parceiras históricas na luta em defesa da profissão. Essa articulação também se faz necessária, devido à relação intrínseca entre a formação e exercício profissional. Nesse sentido a agenda política com essas entidades se constituiu da seguinte forma:
 - ✓ Realização de reunião com ABEPSS em Fevereiro para discutir e encaminhar as seguintes questões: Curso de Especialização à Distância; agenda comum das entidades para 2009; Curso de Especialização à Distância e XIII CBAS.
 - ✓ Reunião com ABEPSS e ENESSO em setembro para tratar do plano de lutas e organização do XIII CBAS
 - ✓ Participação de 3 conselheiras na oficina Regional-NE ABEPSS , com realização de palestra pela presidente do CFESS
 - ✓ Participação no Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESS), em 22 de julho de 2009, na UFRJ/RJ, com realização de palestra pela presidente do CFESS, com o tem A Educação que temos e a Educação que queremos.
 - ✓ Participação de 6 conselheiras na Oficina Nacional de Graduação da ABEPSS no RJ em 24 e 25 de Novembro, compondo mesa de abertura, com realização de palestra pela presidente da CFESS com o tema “Graduação à Distância: caminhos da resistência” e da Conselheira Sâmbara sobre “Trabalho Docente e Supervisão de Estágio: Condições de Trabalho e Desafios Pedagógicos” .

- ✓ Participação de 5 conselheiros no Seminário Nacional de Pós-Graduação da ABEPSS realizado em 26 e 27 de novembro no Rio de Janeiro, compondo mesa de abertura
- ✓ Participação de 3 Conselheiras do CFESS no Seminário Internacional de Formação, organizado pela ALAEITS (Associação Latinoamericana de Ensino e Pesquisa em Serviço Social), com realização de palestra pela presidente do CFESS, conselheira Ivanete, sobre o tema Coyuntura Latinoamericana, Estado, Políticas Sociales y el Trabajo Social
- ✓ Representações da ABEPSS e da ENESSO também participaram das mesas de abertura dos eventos promovidos pelo CFESS em 2008

IV.3. Avaliação

A Comissão de Formação Profissional tem importância fundamental para o enfrentamento dos desafios profissionais diante da perspectiva mercantilista, que vem privatizar o ensino e desmantelar a educação pública brasileira, precarizando a formação profissional. A política de expansão dos cursos pagos, sobretudo dos Cursos de Graduação à distância inclusive pelo investimento de Universidades Públicas, demonstram claramente o atrelamento do ensino público ao capital privado, num processo assustador de mercantilização da educação. Os debates travados no âmbito da categoria, nos Encontros descentralizados CFESS/CRESS, Encontro Nacional CFESS/CRESS, bem como nos Seminários promovidos pelo CFESS em 2009, dão cabo da precariedade dos novos cursos de Serviço Social na modalidade à Distância, no que se refere principalmente ao conteúdo, estratégias pedagógicas e articulação com o projeto ético-político profissional.

Em 2008 a comissão de formação no âmbito do CFESS e em articulação com as demais comissões enfrentou grandes desafios que se consubstanciaram principalmente:

- a. Na implantação do Curso de Especialização à Distância.
- b. No aprofundamento de debates acerca do Ensino de Graduação à Distância no Serviço Social.
- c. Na elaboração/implantação de plano de lutas em defesa da formação profissional por meio do GT;
- d. No acompanhamento da implementação da Resolução que regulamentou a Supervisão Direta de Estágio em Serviço Social, por meio dos CRESS, que vem sendo um importante instrumento de luta contra a precarização da formação e do exercício profissional;

Todas as ações foram importantes, mas ainda insuficiente para mobilizar a categoria e barrar o processo acelerado de proliferação do ensino desqualificado no Serviço Social. Os dossiês e denúncias apresentados pelos CRESS e pelo CFESS ao MEC foram citados como elementos

fundamentais que subsidiaram a decisão do Ministério Público e levaram ao descredenciamento da Unitins. Contudo, precisamos cada vez mais alargar a compreensão acerca do impacto da Graduação à Distância na formação do/a assistente social e travar uma luta na afirmação de profissionais qualificados que valorizam a profissão e os serviços prestados à população. Nesse sentido é que essa comissão deve contribuir nas respostas do CFESS às demandas da categoria, no contexto da formação, na sua intrínseca relação com o exercício profissional, se fortalecendo como espaço de reflexão, organização e resistência política.

A última reunião realizada com o MEC em dezembro de 2009 aponta para a necessidade de incrementar o Plano de Lutas, agilizando sua implementação; realizar uma ampla mobilização na categoria em defesa do ensino presencial e de qualidade em articulação com a ABEPSS e ENESSO; bem como, promover uma ampla articulação com outros conselhos e movimentos sociais na defesa do ensino público gratuito e de qualidade em prol do acesso digno à educação e da afirmação dos direitos sociais por meio dos serviços de prestados à população.

Dessa forma o processo de radicalização no enfrentamento ao EAD, deve ser pauta mais intensa em 2010, no sentido de avançar na construção de estratégias comprometidas com a defesa da formação profissional e do trabalho com qualidade.

V- COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Coordenação: Conselheira Ivanete Boschetti

A Comissão de Relações Internacionais foi criada, na gestão 2005/2008, desmembrando-se da Comissão de Formação, diante do crescimento das demandas, sobretudo, em decorrência da organização e realização da Conferência Mundial de Serviço Social, que ocorreu no Brasil em 2008, sob coordenação do CFESS.

O Conselho Federal de Serviço Social pauta suas relações internacionais com a perspectiva de levar para o mundo o projeto ético político do Serviço Social brasileiro. É com essa direção que atuamos na FITS e no Comitê Mercosul de Trabalhadores Sociais, onde são debatidas questões específicas sobre o Serviço Social no Cone Sul.

V.1. ATIVIDADES PROGRAMADAS

A Comissão de Relações Internacionais elaborou o Plano de Ação para 2009, de acordo com demandas que se apresentam a partir de suas inserções internacionais, bem como a partir das deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, Para 2009, trabalhou com uma previsão orçamentária de R\$ 111.420,21, para implementar as seguintes atividades programadas:

5.1.1. Publicações

- a. Produção e publicação de livro com as palestras da Conferência Mundial em português e inglês
- b. Elaboração, produção e publicação de Brochura para debate sobre Definição de Serviço Social em português, espanhol e inglês
- c. Elaboração e publicação de brochura sobre Parâmetros Éticos e Direitos Humanos em conjunto com Comitê Mercosul

5.1.2. Atuação na FITS

- a. Discussão na FITS sobre o valor da anuidade, na perspectiva de não haver aumento do valor
- b. Participação nas Reuniões da FITS
- c. Reuniões com professor José Paulo Netto para discussão sobre definição de Serviço Social

5.1.3. Atuação no Comitê Mercosul

- a. Participação nas reuniões do Comitê Mercosul
- b. Participação do CFESS no Congresso de Trabalhadores Sociais do Mercosul
- c. Consolidar debate e elaborar documento com critérios para circulação de profissionais nos países do Mercosul no âmbito do Comitê Mercosul

- d. Fazer gestão junto ao Ministério da Saúde e ao Fórum Permanente do Mercosul para o Trabalho em Saúde, com vistas à inclusão do assistente social na Matriz Mínima de Registro de Profissionais de Saúde no Mercosul
- e. Pautar nas reuniões do Comitê Mercosul o debate sobre acesso a direitos nos Estados fronteiriços, considerando dados da CEPAL sobre aumento da migração
- f. Fazer levantamento junto aos CRESS sobre trabalho de profissionais nas áreas de fronteira, e manter contato com grupos de pesquisa de universidades para verificar existência de estudos e pesquisas sobre o tema

5.1.4. Participação no Fórum Social Mundial

- a. Organização de stand no Fórum
- b. Organização de duas oficinas junto com o CRESS 1ª com os temas: 1) Direitos Humanos, Trabalho e Socialização da Riqueza no Brasil; 2) Ecosocialismo e Amazônia
- c. Produção de materiais para o FSM: adesivo, cartaz, camiseta, tapete para mouse, CFESS Manifesta, faixas
- d. Participação do CFESS no FSM
- e. Divulgação permanente no site do CFESS das agendas de eventos e trabalhos do Comitê Mercosul

5.1.5. Participação no Seminário Latinoamericano da ALAEITS

V.2. ATIVIDADES REALIZADAS

5.2.1. Publicações

Os textos previstos para publicação em 2010 foram iniciados, mas não foi possível finalizar sua publicação nesse ano. Sobre a Definição de Serviço Social, foi constituído GT de conselheiras do CFESS para a elaboração do texto, tendo em vista que inicialmente os mesmos foram solicitados a autores do Serviço Social que não puderam elaborá-los. Quanto ao texto com a temática Ética e Direitos Humanos para subsidiar a brochura sobre Parâmetros Éticos e Direitos Humanos em conjunto com Comitê Mercosul, o mesmo está em elaboração, mas no âmbito do Comitê Mercosul a publicação foi adiada.

5.2.2. Atuação na FITS

A participação nas atividades da FITS ocorreu de duas maneiras: a) contatos sistemáticos por meio eletrônico para encaminhamento das decisões tomadas nas reuniões da entidade; b) participação da conselheira Ivanete Boschetti em uma reunião da FITS, em junho, na Suíça, com custos da FITS, visto que a conselheira foi eleita em 2008 como membro vogal da FITS.

Uma das principais investidas nesse ano foi o debate sobre a revisão da Definição de Serviço Social da FITS. Inicialmente, o CFESS defendeu junto à FITS a impertinência de se aprovar uma definição mundial de Serviço Social. Mas como essa não é posição da maioria dos países que compõem a entidade, esta trabalha hoje com uma definição mundial que está distante da nossa concepção. Assim, o CFESS, junto com os demais países da América Latina e Caribe, indicou o professor José Paulo Netto para participar do grupo de trabalho constituído pela FITS e AIETS para revisar a atual definição. O resultado desse trabalho será apresentado na Conferência Mundial que acontecerá em Hong Cong em julho de 2010. Em 2009 o grupo de trabalho não se reuniu.

A reunião ocorrida em junho de 2009 tratou essencialmente dos seguintes temas:

a. Aprovação das Atas e Relatórios referentes a 2008

b. Aprovação do Plano de Ação de FITS: Foi lido o plano de 28 páginas, com revisão de prazos e atividades.

c. Definição de Serviço Social: O coordenador (Nicolai) havia ficado de solicitar contribuições às associações até setembro 2009. Até o momento o GT não realizou nenhum trabalho e nenhuma reunião. Até o momento a FITS e a AIETS não discutiram nada em conjunto. Ainda não houve cooperação para debate.

d. Análise de Inscrição de Novas Associações: a FITS tem 90 países associados, com aproximadamente 745.000 profissionais filiados. Na assembléia do Brasil foi aprovada a inclusão dos seguintes países: Fiji, Liberia, Serra Leoa, Africa do Sul, e Líbia foi reincluída.

e. Relatório e Planejamento das Próximas Conferências

Conferência Mundial em Hong Kong - 2010

FITAS e AIETS estão organizando conjuntamente a Conferência, que acontecerá em junho de 2010

Conferência Mundial de 2012

Definido que será em Estocolmo/Suécia

Conferência Mundial de 2014

O local ainda não foi definido. Austrália manifestou interesse, mas FITS está analisando.

Conferências Regionais: Conferência da Europa foi em Dubrovnik com 800 pessoas. A Conferência de África será na Líbia em 2010 e a conselheira Ivanete do CFESS foi convidada para fazer uma palestra. Na Ásia, a conferência regional foi em outubro

Relatório da Conferência de 2008 no Brasil

Conselheira Ivanete informou que a Conferência no Brasil contou com 2.706 pessoas, sendo 2.427 do Brasil e 279 de outros 47 países. Esclareceu que a Conferência foi completamente organizada pelo CFESS, com apoio financeiro do Governo Federal e do Estado da Bahia, sem aportes financeiros da FITS. O saldo positivo foi de U\$ 33.000 e o CFESS repassou U\$ 22.000 à FITS.

f. Organização e Estratégia para o Futuro da FITS

Diretoria da FITS está realizando estudos para reestruturação da FITS

g. Finanças da FITS

Contabilidade de 2006 e 2007 – Relatório foi aprovado no Brasil, na reunião em 2008 e entregue aos países nessa reunião;

Contabilidade de 2008 - A tesoureira Fiona apresentou o relatório e foi aprovado

Conselheira Ivanete solicitou e foi aprovada a manutenção dos valores da anuidade do CFESS para 2009

5.2.3. Atuação no Comitê Mercosul

No âmbito do Comitê Mercosul de Trabalhadores Sociais, outra frente de atuação do CFESS, pautamos e aprovamos a elaboração de dois textos, que serão assinados pelos países que integram o Comitê, a serem distribuídos na Conferência Mundial. O primeiro texto abordará nossa perspectiva de definição do Serviço Social. E o outro texto discutirá Ética e Direitos Humanos. Os dois textos estão em fase de elaboração.

Em 2009 ocorreu apenas uma reunião do Comitê Mercosul, realizada nos dias 16 e 17 de abril, em Buenos Aires/Argentina. O CFESS foi representado pelas conselheiras Rosa Helena Stein e Tânia Maria de Godoi Diniz. A reunião abordou as seguintes temáticas:

- 1) Leitura e aprovação da ata anterior realizada em Montevideu/Uruguai.
- 2) Atualização sobre a situação dos países a respeito das políticas sociais e desafios do Serviço Social na conjuntura atual.

As apresentações evidenciaram a prevalência do paradigma de políticas sociais residuais e focalizadas nos países da região ali representados, com forte presença dos programas de transferências de renda condicionada. Várias intervenções ocorreram, evidenciando semelhanças nas ações no campo da assistência social.

Quanto ao papel da profissão verifica-se uma distinção do Brasil em relação aos demais países, no que se refere ao papel da entidade nacional, o CFESS e do Conjunto CFESS/CRESS. Verifica-se a natureza distinta das entidades e a ausência de regulação nos demais países, o que dificulta a ação dos distintos Colégios e Associações.

- 3) Construindo uma ética do trabalho social para o MERCOSUL: foram apresentados o trabalho da Comissão de Ética da Federação Argentina e da Associação de Assistentes Sociais do Uruguai. O tema deverá ser discutido na próxima reunião.

- 4) Incorporação dos Direitos Humanos no currículo do Serviço Social: situação e avanços: A demanda pela incorporação do tema dos Direitos Humanos, é verificada nos demais países, sendo destacado no Brasil o papel das Diretrizes Curriculares, do Código de Ética e da Lei de Regulamentação da Profissão, onde esse tema constitui um de seus princípios. A Argentina está

em processo de aprovação de seu Currículo e o mesmo tomou como referência as diretrizes curriculares da ABEPSS.

6) Plano de atividades para o período 2009 do COMITÉ MERCOSUL .Em função do tempo não foi discutido, ficando a responsabilidade da coordenação preparar a próxima reunião, a ser realizada no mês de agosto, no Uruguai.

7) FITS e Informações sobre a 19ª Conferência Mundial de Trabalhadores Sociais realizada no Brasil/Salvador-Ba

Laura Acotto informa sobre os documentos produzidos pela FITS, sobre o tema da pobreza e que os mesmos não refletem a realidade da América Latina e, sobre as mudanças na composição das Comissões da FITS. Agora, está fazendo parte da Comissão de Planificação. Nesta Comissão está sendo feita a discussão sobre toda a estrutura da FITS - objetivos, membros, estrutura, aliança - numa proposta para ser aprovada pela Junta. Com relação às dificuldades na comunicação, falou sobre sua intervenção na reunião do Comitê, no que se refere ao idioma espanhol como segunda língua na FITS.

Rosa deu os informes sobre a 19ª Conferencia e que a mesma contou com a participação de 2.706 pessoas, das quais 2.427 do Brasil e 279 de outros 47 países. Informou que a Conferência foi organizada pelo CFESS, com apoio financeiro do Governo Federal e do Estado da Bahia, sem aportes financeiros da FITS. Que a Conferência teve saldo positivo e que o CFESS cumpriu com os termos do contrato repassando à FITS o percentual estabelecido.

8) Avaliação: Todos os presentes se manifestaram e avaliaram positivamente a reunião.

5.2.4. Participação no Fórum Social Mundial

O CFESS participou ativamente no Fórum Social Mundial com cinco conselheiras/os. Organizou um stand para distribuição de material, em conjunto com o CRESS/PA. Realizou uma oficina em conjunto com o CRESS 1ª com o tema da Campanha da Gestão: Direitos Humanos, Trabalho e Socialização da Riqueza no Brasil, cujos palestrantes foram a conselheira Ivanete Boschetti e o professor Valério Arcary. A oficina contou com participação intensa e foi divulgada na página eletrônica do CFESS. Vários materiais foram produzidos para o FSM: adesivo, CFESS Manifesta e faixas

5.2.5. Participação no Seminário Latinoamericano da ALAEITS

O CFESS foi representado pelas conselheiras Ivanete Boschetti, Sâmbara Paula Ribeiro e Tânia Maria de Godoi Diniz. O evento ocorreu no período de 04 a 08 de outubro de 2009, em Guayaquil, Equador. O XIX Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social, organizado pela

Asociación Latinoamericana de Enseñanza e Investigación en Trabajo Social – ALAIETS foi realizado na Universidade Católica Santiago de Guayaquil – Equador.

Atenta a conjuntura atual do subcontinente, com suas repercussões no campo da política e da economia que afetam aos países da região, a ALAIETS defende que o conhecimento crítico desta realidade é uma pré-condição para reflexões e estratégias que assegurem uma formação profissional comprometida com os projetos de emancipação política e humana dos povos da América. Nesta direção, o tema da conferência de abertura foi *O contexto latinoamericano: governos, movimentos sociais e a esquerda na América Latina, realizada pelos professores Dr. Adrian Bonilla, do Ecuador e Dr. Luis Suárez, de Cuba.*

O seminário foi organizado em conferências, painéis de debates, plenárias simultâneas e sessões de comunicação oral para socialização de experiências profissionais e metodologias de intervenção e teve os seguintes objetivos:

- ✓ Estabelecer mecanismos de articulação e intercâmbio em torno da formação profissional e da pesquisa entre os países do subcontinente;
- ✓ Avançar na programação de ações político-acadêmicas da ALAIETS;
- ✓ Contribuir com a construção do Projeto Pedagógico do Trabalho Social latino americano;
- ✓ Fortalecer a articulação entre o trabalho social latino americano e as lutas sociais na região.

Temas como a formação profissional na América Latina, com destaque para as particularidades nacionais e a importância da construção de um projeto pedagógico articulado às necessidades da região, e os desafios teórico-metodológicos da formação e da prática profissional e as tendências de contra reforma do estado, que afetam a implantação das políticas sociais foram debatidos com os profissionais presentes no seminário. Ao final do evento, foi apresentada *A agenda para o Trabajo Social em América Latina y su articulación continental.*

O CFESS esteve presente em diversas atividades:

- Realização de palestra pela presidente do CFESS, conselheira Ivanete Boschetti, sobre o tema *Coyuntura Latinoamericana, Estado, Políticas Sociales y el Trabajo Social*
- Participação na Plenária Simultânea, *A articulação Latinoamericana del Trabajo Social*, quando foi socializada pela Conselheira Tânia Diniz a participação do CFESS no Comitê Mercosul e sobre os debates que têm ocorrido neste espaço: as mudanças das políticas sociais e as implicações nos processos de trabalho dos assistentes sociais; sobre as exigências da formação para o exercício profissional; sobre a importância do código de ética para fundamentar a atuação profissional. Foi informado também que foi designada uma equipe de trabalho para desenvolver a declaração de princípios éticos no âmbito do Comitê Mercosul, do qual Brasil faz parte.
- Coordenação de 3 mesas de apresentação dos trabalhos orais pelas conselheiras Ivanete Boschetti, Sâmbara Ribeiro e Tânia Diniz e contribuiu nos debates com suas reflexões e análises

- Participação ativa na Assembléia Geral da ALAIETS com o objetivo de consolidar o Estatuto de ALAIETS, eleger a nova direção executiva e do colegiado de ALAIETS e definir a próxima sede do XX Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo social, que após articulação do Brasil e da Argentina, foi aprovada sua realização na Argentina.

V.3. Avaliação

Após a realização da Conferência Mundial em 2008, a atuação da Comissão de Relações Internacionais foi menos intensa em 2009, também porque o Comitê Mercosul realizou apenas uma reunião.

De todas as atividades programadas, apenas duas não foram realizadas: 1) a publicação dos anais da Conferência Mundial em forma impressa. Essa foi uma avaliação e decisão do Conselho Pleno do CFESS, pois não recebemos o texto escrito de todas as conferências e não foi possível transcrever as palestras realizadas em língua estrangeira. Assim, a opção foi divulgar os textos disponíveis por meio eletrônico na página do CFESS e suprimir a impressão prevista. No caso dos textos sobre definição de Serviço Social e Parâmetros Éticos e Direitos Humanos a produção está em processo.

Quanto a participação do CFESS no Congresso de Trabalhadores Sociais do Mercosul, o Conselho Pleno do CFESS deliberou pela não participação devido aos riscos de transmissão e contaminação do vírus H1N1, à época, seguindo recomendação do Ministério da Saúde.

Assim, avaliamos que as ações foram implementadas e contribuíram para fortalecimento das relações internacionais no âmbito da América Latina.

VI- COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

Coordenação: Conselheira Marinete Cordeiro Moreira

As ações realizadas pelo CFESS na defesa da seguridade social brasileira foram intensificadas no ano de 2009. Ao adotar a concepção de seguridade social para além das políticas sociais previstas na Constituição Federal, conforme a Carta de Maceió, o conjunto CFESS/CRESS aposta firmemente na possibilidade de ampliar direitos sociais não aceitando a naturalização da lógica do mercado que tentam nos impor cotidianamente. Nesta direção, a concepção de seguridade social aprovada na Constituição de 1988, mesmo restrita, vem sendo ameaçada e desconfigurada, seja através de tentativas de destruir fontes de financiamento próprio, seja na gestão das políticas sociais que não respeitam instâncias de controle democrático do Estado, seja na diminuição da oferta de serviços à população usuária, com aumento de propostas de mercantilizar serviços públicos com o velho discurso da busca de eficiência e eficácia. Cenário que aflige a população usuária e tensiona cada vez mais os espaços sociocupacionais nos quais os assistentes sociais estão inseridos. Continuar na luta em defesa da seguridade social significa recusar a banalização da restrição de direitos, significa potencializar ações no cotidiano profissional que contribuem na mobilização dos sujeitos coletivos e no fortalecimento dos movimentos sociais, significa estarmos atentos à realidade realizando leituras conjunturais que direcionam para além do aparente e para a desmistificação do real e participarmos, enquanto profissionais e sujeitos sociais, da luta em defesa da qualidade dos serviços e da ampliação das políticas públicas nas diferentes esferas, entendendo estas ações como espaço de mediação importante na construção de uma outra sociabilidade.

As atividades registradas envolveram todas/os conselheiros do CFESS na sua realização, além de participação de assistentes sociais não conselheiras, que compõem algumas representações do CFESS, nos espaços de controle social. Destacamos que os três Seminários Nacionais foram realizados junto com os CRESS cujos estados ocorreram os eventos e o Seminário Nacional em comemoração aos 30 anos do Congresso da Virada foi organizado pelo CFESS, CRESS/SP, ABEPSS e ENESSO, conforme detalhado em item próprio.

VI.1. ATIVIDADES PROGRAMADAS

O Plano de Ação da Comissão de Seguridade Social para 2009 foi construído por eixos de atuação, conforme planos anteriores, contemplando as deliberações aprovadas no Encontro Nacional CFESS/CRESS de 2008. A previsão orçamentária foi de R\$ 117.000,00, sendo que a realização dos quatro seminários nacionais realizados tiveram previsão orçamentária específica.

a- Articulação política:

- Realização de reuniões com movimentos sociais e sindicais para discutir representação nos Conselhos de Políticas Públicas, e mobilização contra as “reformas” neoliberais (previdência, trabalhista, sindical) (Deliberação 7, 10 e 12)
- Realização de reuniões e contatos com as três esferas governamentais, visando a defesa dos espaços sócio-ocupacionais e as políticas públicas (Deliberação 1, 3, 4 e 16)
- Realização de reuniões e contatos com entidades e parlamentares, visando:
 - ✓ articulação e pressão pela inclusão do assistente social na ESF e no NASF (Deliberação 1)
 - ✓ ampliação de vagas no concurso do INSS (Deliberação 6)
 - ✓ acompanhamento do PL 3077 e 3021/08 (Deliberação 2)
 - ✓ a inclusão do Serviço Social na educação (Deliberação 4)
 - ✓ fortalecimento da participação do conjunto nos conselhos de políticas e direitos (Deliberação 7)
 - ✓ acompanhamento dos PL's referentes a criança e adolescente (Deliberação 8 e 9)
- Acompanhamento do processo de implementação do Sistema Nacional de Habitação de interesse social, defendendo a luta pelo direito a cidade (Deliberação 13)
- Realização de reuniões com movimentos populares e entidades da sociedade civil, visando defender o fortalecimento do controle social, na perspectiva de:
 - ✓ fomentar participação de usuários nos Conselhos de Políticas Públicas
 - ✓ manter o caráter deliberativo e paritário dos conselhos (Deliberação 18)
 - ✓ criação do conselho da Seguridade Social (Deliberação 12)

b. Representação nos Conselhos

- Participação dos conselheiros nas reuniões e demais atividades dos conselhos e comissões de políticas e direitos
- Atualização do mapeamento das representações dos CRESS em Conselhos

c.Participação em Conferências e demais eventos não promovidos pelo CFESS

- Participação dos Conselheiros nas Conferências Nacionais
- Elaboração de material de comunicação para as conferências e stands

d. Fortalecimento dos Fóruns

- Participar e contribuir financeiramente com pagamento da anuidade do FDCA
- Participar e contribuir financeiramente com pagamento da anuidade do FNAS

- Participar das reuniões dos Fóruns: FNAS, FBO, FENTAS, FDCA, FNRU, Fórum Permanente Mercosul do Trabalho e Saúde, com custo para o CFESS
- Apoio financeiro às ações dos fóruns e demais movimentos sociais (Deliberação 9, 12 e 13)
- Estímulo aos CRESS a investirem no fortalecimento e/ou criação de Fóruns Estaduais
- Investimento na criação e ampliação dos fóruns estaduais e nacional de seguridade social (elaboração de material, participação em eventos estaduais...)

e. Estudos, Pesquisas e Publicações para Fundamentar Defesa de Direitos e de espaços sócio ocupacionais

- Aprofundamento da discussão nos Plenos dos temas relativos às Políticas Públicas de Proteção Social
- Participação e acompanhamento do processo de implementação do SUAS e NOB/RH SUAS, manifestando posição do Conjunto (Deliberação 2)
- Elaboração e publicação de brochura sobre representação dos assistentes sociais nos conselhos: resultado da pesquisa junto aos CRESS, além do conteúdo das palestras e debates provenientes do Seminário Nacional de Controle Social (Deliberação 16)
- Realização do mapeamento, junto aos CRESS, identificando municípios que contemplam a inclusão do assistente social na ESF e NASF bem como a existência de legislação pertinente (Deliberação 1)
- Acompanhamento do trabalho do GT Saúde para os parâmetros de intervenção do assistente social na saúde (Deliberação 1)
- Realização de estudos, em conjunto com a COFI, sobre os parâmetros de atuação do assistente social na política de assistência social, contemplando concepções do conjunto sobre principais conceitos adotados na assistência social: família, território, acolhida, vulnerabilidade social dentre outros (Deliberação 2).
- Publicação de brochura acerca do resultado do estudo sobre os parâmetros de atuação do assistente social na assistência social (Deliberação 2)
- Realização de estudos sobre a atuação do Serviço Social na Educação (Deliberação 4)
- Realização de estudos jurídicos sobre a possibilidade acionar o MP Federal contra a existência das Fundações Estatais de Direito Privado (Deliberação 10).
- Análise e acompanhamento dos seguintes PLs e PECs:

- ✓ Assistência Social: PL 3077 e 3021/08 (Deliberação 2)
- ✓ Educação: PEC 13/07 (Deliberação 4)
- ✓ Criança e Adolescente: PL da Adoção e PLs de Alteração do ECA (Deliberação 8 e 9)
- ✓ Saúde: PL P 92/07 (Deliberação 10)
- Mapeamento da legislação que rege a questão indígena no Brasil, população quilombola e comunidades tradicionais bem como realizar estudos sobre o acesso desses segmentos às políticas públicas (Deliberação 14)
- Elaboração de documentos e encaminhamentos a diversas instituições (secretarias municipais de saúde, movimentos sociais, conselhos de direitos e políticas, etc.), tendo por base do GT Saúde sobre a inclusão do Assistente Social na ESF e NASF.

f. Realização de eventos:

- Seminário Nacional sobre o Trabalho do Assistente Social no SUAS, no Rio de Janeiro
- Seminário Nacional de Serviço Social na Saúde, em Olinda
- II Encontro Nacional do Serviço Social no Campo Sócio Jurídico, em Cuiabá
- Seminário Nacional de Comemoração dos 30 Anos do Congresso da Virada, em São Paulo

VI. 2. ATIVIDADES REALIZADAS

Ressaltamos que muitas atividades realizadas pela Comissão de Seguridade Social exigem continuidade sendo desenvolvidas a médio e longo prazo. Nesta ótica, apenas duas deliberações previstas no Encontro nacional CFESS/CRESS de 2008 não foram realizadas: a publicação da brochura referente ao Seminário Nacional de Controle Social realizado em 2008 (deliberação16) e o mapeamento da legislação que rege a questão indígena no Brasil, população quilombola e comunidades tradicionais bem como realizar estudos sobre o acesso desses segmentos às políticas públicas (deliberação 14). Em relação à deliberação 16, a mesma está sendo preparada e será realizada no primeiro semestre de 2010. No que diz respeito à deliberação 14, a mesma foi remetida para o Plano de Ação de 2010, com previsão para ser realizada no primeiro semestre de 2010.

Apresentaremos a seguir as atividades realizadas agrupadas por eixo temático e/ou por tipo de atividades destacando a concepção de totalidade adotada na direção das ações.

VI. 2.1. Atividades Relativas às Políticas Sociais

a. Concurso para Assistentes Sociais do INSS

- Envio de documentos (ofícios, moções aprovadas em encontros nacionais) aos gestores do MPOG, MPS, MDS e INSS solicitando transparência na apuração de denúncias ocorridas na ocasião da realização do concurso, nomeação dos concursados aprovados, após a publicação do resultado e ampliação do quantitativo de nomeação
- Publicação de diversas notas e matérias no site do CFESS sobre o concurso realizado, tornando-se importante referência para a categoria no acompanhamento e mobilização sobre a questão
- Realização de reunião com o diretor de Benefícios e de Recursos Humanos do INSS em 13/08/2009, visando tratar das atribuições profissionais, condições técnicas e éticas de trabalho, registro no CRESS dos assistentes sociais e ampliação da nomeação dos concursados
- Reunião com a Sra. Marcela Tapajós, diretora do Departamento de Relações do Trabalho do MPOG, no dia 09/10/09, visando discutir sobre a minuta de ato normativo que institui as atribuições do Analistas do Seguro Social com formação em Serviço Social, tendo em vista processo em tramitação naquele ministério sobre o assunto
- Reunião no dia 08/12/09 com o presidente do INSS, designado pelo Ministro da Previdência Social juntamente com o diretor de Atendimento e Saúde do Trabalhador do INSS, visando discutir as atribuições do assistente social na instituição reforçando a defesa de realizações de ações previstas no edital do concurso e na lei que regulamenta a profissão
- Elaboração do documento “Atribuições Profissionais e Condições Éticas e Técnicas do/a Assistente Social na Política de Previdência Social” apresentado ao INSS pelo CFESS em Reunião no dia 13 de agosto de 2009 e amplamente divulgado junto à categoria tornando-se importante referência na luta cotidiana dos assistentes sociais do INSS
- Divulgação no site do CFESS de documento elaborado pelos assistentes sociais do INSS à categoria convocando à resistência habilitação de processos de benefícios e a luta pelo desenvolvimento das ações profissionais
- Envio de ofício, em dezembro de 2009, ao Secretário Nacional de Previdência Social, solicitando audiência visando discutir as atribuições dos assistentes sociais do INSS, diante da tentativa de impor aos profissionais a realização de habilitação do benefícios
- Envio de ofício a CNTSS, em dezembro de 2009, solicitando a participação da mesma na audiência solicitada ao Secretário Nacional de Previdência Social, visando fortalecer as ações conjuntas com outras entidades em defesa do Serviço Social do INSS.

b. Atividades em Defesa da Política de Assistência Social

- Posicionamento público em defesa do PL 3077, que institui o Sistema Único de Assistência Social com mobilização junto aos CRESS e pela página eletrônica do CFESS, para coleta de assinaturas de apoio ao PL
- Posicionamento público em defesa do PL 3021, que trata das certificações de entidades beneficentes, reafirmando o direito a política assistência social com qualidade e gratuita
- Encaminhamento de moções aprovadas no 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS aos parlamentares e MDS sobre os dois PLs
- Realização de Seminário Nacional “O Trabalho do Assistente Social no SUAS” no Rio de Janeiro, nos dias 02 e 03 de abril, juntamente com o CRESS/RJ, com a participação de 2300 pessoas (Obs. vide item específico neste relatório)
- Elaboração de dois CFESS Manifesta impressos sobre a política de Assistência social:
 - ✓ “O trabalho do assistente social no SUAS”, distribuído no Seminário Nacional realizado em abril de 2009
 - ✓ “Política de Assistência Social - Dever do Estado”, distribuído na VII Conferência Nacional de Assistência Social realizada em 2009, em Brasília
- Revisão e publicação da cartilha sobre “Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social”, integrando o primeiro volume da série ‘Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais’
- Participação do CFESS na VII Conferência Nacional de Assistência Social realizada no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2009, com o tema “Participação e controle social no Sistema Único de Assistência social”, com stands, faixas, CFESS Manifesta, participação em oficinas, etc. No evento, o CFESS realizou reunião com os assistentes sociais presentes
- Elaboração de CFESS Manifesta firmando posição contrária aos Fundos de solidariedade utilizados por gestores na política de assistência social
- Envio de documento ao MDS solicitando revisão no substitutivo do PL Suas 3077, no que diz respeito a realização de avaliação social na avaliação da incapacidade para o trabalho nas pessoas com deficiência que buscam o acesso ao BPC, pois o referido documento não incluiu a realização da necessidade da avaliação social fazendo referência apenas a avaliação médica, contrariando o decreto 6214/07
- Elaboração de CFESS Manifesta pelo dia nacional de luta da pessoa com deficiência
- Elaboração de três CFESS Manifesta em relação à defesa da pessoa idosa

- Realização de palestra pela conselheira Ivanete na Reunião Ampliada do CNAS, no dia 13 de abril de 2009, em Brasília-DF, com o tema O Controle Social que Temos e o Controle Social que Queremos.

c. Atividades em Defesa da Política de Saúde

- Posicionamento contra a implantação das Fundações Estatais de Direito Privado, participando de manifestação em frente ao Ministério da Saúde, juntamente com outras entidades, denunciando os impactos do PLP 92/2007 e publicização de posição do CFESS em nota na página eletrônica
- Realização de debates sobre o PLP 92/2007, conclamando a categoria sobre o engajamento na luta, a exemplo de mesa específica realizada no Seminário Nacional de Serviço Social na Saúde
- Mobilização dos assistentes sociais no envio de emails aos parlamentares contra a aprovação do PLP 92/2007
- Realização do Seminário Nacional “O Serviço Social na Saúde” em Olinda/PE, no período de 08 à 10 de junho, organizado pelo CFESS e CRESS PE, com a participação de aproximadamente 1000 assistentes sociais e estudantes com transmissão online com mais de três mil acessos (OBS: vide item específico neste relatório)
- Elaboração de CFESS Manifesta impresso em defesa do SUS e do trabalho do assistente social na saúde, distribuído no Seminário Nacional.
- Encaminhamento de Ofício ao Ministério da Saúde solicitando informação sobre a inserção de assistentes sociais no NASF e na ESF. O Ministério da Saúde informou os dados referentes ao NASF e estes foram divulgados no Seminário Nacional de Serviço Social na Saúde”, em plenária específica sobre o tema. Quanto aos demais dados, serão construídos pelo conjunto em 2010, conforme já deliberado, pois o Ministério da Saúde não dispõe de estatística que contemple o solicitado.
- O CFESS participou do processo eleitoral do CNS para a gestão 2009-2012, realizado em 25/11/2009, sendo novamente conduzido à titularidade e reeleito para compor a mesa diretora do CNS. Foi um importante movimento em defesa do controle democrático do Estado, com articulação e participação ativa das representações do CFESS no CNS (assistente social Ruth Bittencourt) e no FENTAS (conselheira do CFESS Rodriane de Oliveira Souza)

d- Atividades em Defesa das Políticas para Criança e Adolescente, Educação e Direito à Cidade e Seguridade Social

- Participação do CFESS na 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em dezembro de 2009, com a elaboração de CFESS Manifesta impresso, faixas e adesivos, em defesa da Política de Proteção e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (ver mais detalhes no item sobre as atividades das representações do CFESS, nos espaços de controle social). Também foram divulgadas matérias sobre o tema no site do CFESS
- Condução do CFESS à titularidade no Fórum Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente (FNDCA), com expressiva votação. A assembléia ocorreu no dia 14 de dezembro. O CFESS participava como suplente passou à titularidade e comporá o novo Secretariado Nacional no biênio 2010-2011 com a representação da conselheira Erivã Garcia Velasco
- Realização do II Seminário Nacional do Serviço Social no campo Sócio Jurídico realizado em Cuiabá, juntamente com o CRESS/MT, com a participação de 600 profissionais e estudantes, em 29 e 30 de outubro de 2010 (vide item específico)
- Elaboração de CFESS Manifesta sobre a atuação do assistente social no campo sócio jurídico, impresso e distribuído aos profissionais presentes no seminário nacional
- Realização de diversas atividades pelo de GT Educação com o objetivo de aprofundar a discussão sobre o Serviço social na área de educação, realizando estudos e incentivando debates sobre o tema. Foi apresentado relatório parcial no Encontro Nacional CFESS/CRESS e aprovado a continuidade do GT (vide mais detalhes em item específico neste relatório)
- Realização de audiências com parlamentares e relatores visando aprovação do PLC 060, que institui o Serviço Social nas escolas. O CFESS propôs alteração de texto enfatizando a ação do serviço social, o que foi aceito pelos parlamentares
- Realização de mobilização junto à categoria e articulação com o Conselho Federal de Psicologia, visando a aprovação do PLC 060/2007
- Elaboração de CFESS Manifesta pelo Direito à Cidade em referência ao Dia Nacional de Jornada pela Reforma Urbana, dia 25/11
- Participação do CFESS no Encontro Nacional do Fórum Nacional da Reforma Urbana, no período de 22 a 24 de outubro de 2009, em Recife
- Participação do CFESS no Seminário Nacional Preparatório para a “I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistema Universal de Seguridade Social” a ser realizada em Brasília, no período de 22 à 26/03/2010. A Conselheira Ruth Bittencourt, que representa o CFESS no CNS, compõe a comissão de organização da Conferência Mundial, e participou ativamente no Seminário Nacional preparatório realizado no período de 04 à 06 de dezembro de 2009, Brasília.

No seminário foi apresentada para debates nos grupos, a Carta de Maceió, documento construído e aprovado pelo conjunto CFESS/CRESS, que defende a ampliação da concepção de seguridade social adotada no Brasil. Foram realizadas matérias no site do CFESS sobre o assunto

VI. 2.2. Atividades Realizadas no Âmbito das Representações do CFESS nos Espaços de Controle Social

O CFESS possui representações em diferentes Conselhos e Fóruns Nacionais. Apresentaremos resumos das atividades desenvolvidas nestes espaços, situando as ações priorizadas pelos conselhos e fóruns e desafios a serem enfrentados, tendo como referência que são espaços contraditórios e que a atuação das representações deve pautar pela defesa dos usuários dos serviços, numa postura crítica, na busca de ampliação dos direitos sociais.

1. CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE DIREITOS

1.1. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA

Representante: Conselheira Erivã Garcia Velasco (Membro Suplente)

Participação nas seguintes atividades realizadas pelo Conselho:

- Reunião da Comissão de Políticas Públicas (CPP): Discussão do Ante-projeto de Lei que institui o Programa Nacional de Aprendizagem Profissional; Fluxo Saúde Mental Álcool e Drogas (situação de internação provisória e semi-liberdade) que após ser apresentado pelo MDS deverá ser submetido à plenária de maio. A CPP enviará aos conselheiros e deverá após aprovação encaminhar ao MS pedindo assessoria para dar suporte à equipe para formular e dar substância ao documento;
- CONAETI: revisão do plano de erradicação do trabalho infantil será discutido em julho e em agosto remetido ao Conanda;
- Situação de Rondônia: elaboração de dossiê elencando todas as violações, enviado pelo Fórum de Defesa
- SINASE: avaliada a necessidade de chamar SDH e propor para assembléia de junho uma oficina para a CPP. Importância de diálogo com MDS porque hoje financia muitas medidas em meio aberto que estão em processo de municipalização. Foram relatados casos como de Belo Horizonte, em que meninos de 12 anos estão em celas junto com os de 18 anos, sem nenhuma atividade;
- Discussão sobre o Planejamento da CPP a partir das diretrizes e ações que foram detalhadas a partir do planejamento estratégico 2009/2010

- Elaboração de estratégias para acompanhar a implementação da Política Nacional DCA
- Instituição da Comissão organizadora da 8ª. Conferência Nacional com elaboração de documento-base para conferência com as seguintes orientações:
 - ✓ Diretriz: Aprimorar os mecanismos de defesa dos direitos das crianças e adolescentes no Conanda nos casos de ameaça e/ou violação de direitos e outros assuntos inerentes à sua missão institucional
 - ✓ Metas:
 - a) incidência efetiva nas ações e articulações com esferas de governo e a sociedade civil;
 - b) criação de mecanismos que possibilite a incidência;
 - d) divulgação de posicionamentos do Conanda e envolvimento de meios de comunicação
 - ✓ Ações:
 - a) Mapeamento da violação de direitos da criança e do adolescente no Brasil a partir de um diagnóstico;
 - b) Aprimoramento do portal dos direitos da criança e do adolescente (www.direitosdacrianca.org.br);
 - c) Análise e monitoramento de casos graves em caso de violação de direitos;
 - d) Aprimoramento da gestão da comunicação entre os conselheiros;
- Acompanhamento e incidência nas PECs e PLs, bem como propor alterações legislativas junto ao Congresso Nacional nas matérias referentes à garantia de direitos de crianças e adolescentes (garantir que não haja retrocesso)
- Participação na 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no período de 06 a 10/12/2009 com seguintes resultados:
 - ✓ Aprovação de 67 propostas divididas entre os cinco eixos orientadores da política de promoção, proteção e defesa. As propostas que foram debatidas e aprovadas pelos/as delegados/as, observadores/as e convidados/os presentes na conferência compunham as teses que resultaram da sistematização das conferências municipais, regionais, estaduais e distrital e formaram cinco eixos: Promoção e universalização dos direitos em um contexto de desigualdades; Proteção e defesa no enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes; Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos; Participação de crianças e adolescentes nos espaços de construção da cidadania; e Gestão da política
 - ✓ Com base nestes eixos aprovados na 8ª. Conferência, uma Comissão Interministerial com acompanhamento do Conanda elaborará o Plano Decenal que deverá ir à consulta pública com finalização até julho de 2010, quando o ECA completa 20 anos
 - ✓ Aprovação de cerca de 23 moções, sendo que uma delas foi articulada e proposta pela conselheira do CFESS e conselheira do Conselho Federal de Psicologia (CFP), foi aprovada

na Plenária Final e repudia a implementação de metodologias de inquirição especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, conhecido como depoimento sem dano. Com base no fato de que apesar do PLC 35/07 no Senado Federal que trata da implantação desta metodologia em todo o Brasil não estar tramitando, esta forma de inquirição está sendo adotada pelo sistema de justiça em alguns estados brasileiros sem uma ampla discussão que o contextualize no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos. A moção na íntegra pode ser lida no site do CFESS e está registrada nos Anais da Conferência

- Elaboração de CFESS Manifesta para a 8ª. Conferência Nacional: “Enfrentar os desafios na afirmação da política e dos direitos humanos de crianças e adolescentes” (impresso/tiragem 2.000), e adesivo “Violência não é brincadeira” (impresso/tiragem 2.000), além de faixas
- Elaboração e publicação de textos informativos para o site do CFESS

1.2. Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI

Representante: Conselheira Neile d’Oran Pinheiro (Membro Suplente)

Participação nas seguintes atividades do CNDI em 2009:

- Participação na II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (18 a 21/03/09), na qualidade de convidada tendo contribuído nas discussões do eixo da Previdência Social, acerca dos desafios e do aperfeiçoamento das diretrizes e propostas apresentadas
- Participação em duas das seis reuniões ordinárias (junho e dezembro), tendo contribuído na elaboração do planejamento estratégico do CNDI e nas discussões para “alinhamento e adequação do Plano de Trabalho” da Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e Financiamento. Entre os assuntos abordados nas duas reuniões ordinárias, destacam-se como mais relevantes:
 - ✓ Acompanhamento do PL 06015, que institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso, que foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 16/12/09 e submetido à sanção presidencial
 - ✓ Capacitação de conselheiros e suplentes da atual gestão dos Conselhos de Direitos da Pessoa idosa, sendo estabelecido calendário de vídeo conferências temáticas, em cada reunião ordinária de 2010
 - ✓ Apropriação de conhecimentos sobre a Emenda Constitucional n. 29, de 13/09/2000, que assegura os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde

Por conflito de agenda com o cronograma do CFESS, a frequência às reuniões do CNDI foi bastante prejudicada. Mesmo assim, foi possível observar que houve pouco avanço em pontos fundamentais, como a ausência de avaliação dos resultados da 2ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e a demora na conclusão do Planejamento Estratégico.

Embora seja um Conselho bastante jovem (criado em 2002) e a sua identidade, como órgão de controle social da PNI - Política Nacional do Idoso, ainda se encontre em processo de consolidação, ficou evidenciada a necessidade de maior comprometimento e atitude pró-ativa do colegiado, especialmente de conselheiros governamentais, para um controle social qualificado e efetivo

1.3. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Representante: Edval Bernardino Campos (Membro Suplente)

Em 2009 ocorreram 10 reuniões ordinárias, sendo uma delas de caráter ampliado, realizada em abril, e 1 extraordinária, nas quais foram discutidos os temas que se seguem:

- ✓ Regulação sobre processamento de denúncias recebidas no CNAS;
- ✓ Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados;
- ✓ Informes e encaminhamentos do GT CNAS/CONANDA relativo ao documento "Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e Acompanhamento do PL SUAS";
- ✓ Apreciação do Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do FNAS - exercício 2008;
- ✓ Procedimentos adotados relativos à Medida Provisória 446/2008;
- ✓ Organização e realização da VII Conferência Nacional de Assistência Social;
- ✓ Oficina para os Conselheiros Nacionais sobre VII Conferência Nacional de Assistência Social;
- ✓ Implementação de Ações de Vigilância Social: Levantamento Nacional de Abrigos e Crianças e Adolescentes Abrigados;
- ✓ Planejamento Estratégico do CNAS - Gestão 2008-2010;
- ✓ Apresentação da pesquisa sobre entidades mistas com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, realizada pela professora Dra. Aldáisa Sposati;
- ✓ Discussão sobre a conjuntura da Assistência Social;
- ✓ Reunião Ampliada: "Participação e Controle Social: interfaces necessárias para a concretização do SUAS";
- ✓ Discussão de proposta de reformulação da composição do CNAS;
- ✓ Apreciação do documento: Orientações Técnicas (Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes);

- ✓ Apreciação do substitutivo do PL 3021/2008, que dispõe sobre a certificação de entidades beneficentes de assistência social;
- ✓ Papel das entidades de Assistência Social, Sustentabilidade das Entidades e Vínculo SUAS;
- ✓ Apresentação dos Censos CRAS e CREAS;
- ✓ Assinatura de Resolução Conjunta de aprovação do documento "Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes" pelo CNAS e CONANDA;
- ✓ Acompanhamento do Pacto de Aprimoramento de Gestão dos Estados, Benefícios Eventuais e outros;
- ✓ Proposta Orçamentária 2010 e Execução do FNAS - 2º trimestre
- ✓ Tipificação de serviços sociassistenciais;
- ✓ Recondução/Eleição e Posse da Presidência e Vice-Presidência do CNAS;
- ✓ Mesa de Debate: Impactos da Crise Mundial;
- ✓ Proposta Orçamentária e Financeira da Assistência Social - exercício 2010
- ✓ Inscrição de Entidades de Assistência Social nos Conselhos;
- ✓ Debate: Reforma Tributária;
- ✓ Protocolo de Integração de Serviços e Benefícios da Assistência Social;
- ✓ Apresentação da pesquisa realizada sobre inscrição de entidades beneficentes de assistência social, realizada pela consultora Rosangela Paz;
- ✓ Apresentação dos resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio/PNAD;
- ✓ Informes sobre o PL CEBAS e PL SUAS;
- ✓ Discussão do tema: A sistemática de financiamento da Assistência Social, inclusive o Piso de Transição.

1.4. Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas

Representante: Cristina Brites - Membro Titular

A participação do CFESS nesse espaço de controle social é recente, tendo se iniciado a partir de 10/08/09 quando da posse da representante do CFESS.

Nessa reunião, além da posse formal de quatro novos conselheiros, foram discutidos os seguintes assuntos:

- ✓ **Apresentação do Programa *Ações Integradas na Prevenção ao uso de Drogas e Violência*.** A Secretária Adjunta da SENAD, Paulina do Carmo Vieira Duarte, fez uma apresentação do Programa, indicando a parceria entre a SENAD - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), do Ministério da Justiça. O Programa prevê ações de prevenção, de tratamento e de "reinserção social", que serão desenvolvidas inicialmente nas cidades de Salvador (BA), Vitória

(ES), Rio da Janeiro (RJ), Porto Alegre (RS) e Brasília (DF). No Rio há uma previsão de parceria entre a SENAD e a UFRJ para o desenvolvimento de ações no município de Macaé, para o qual nos colocamos à disposição tendo em vista a proximidade com Rio das Ostras (local de residência da representante do CFESS). A Secretária se comprometeu a enviar aos conselheiros material detalhado sobre o programa, pois na reunião recebemos apenas um folheto de divulgação. Ainda não recebemos nenhum material.

- ✓ **Informes sobre o Grupo de Trabalho - Revisão e Regulamentação da Lei nº 11.343/06.** O conselheiro e jurista, Domingos Bernardo Sá, representante da OAB, fez um relato sobre os trabalhos do GT de revisão da Lei 11.343/06, destacando os limites da atual legislação, especialmente quanto ao seu caráter punitivo. Não há ainda um relatório conclusivo do GT.
- ✓ **Manifestações populares na área de drogas (“Marcha da Maconha”).** A representante do Conselho de Psicologia, Mônica Gorgulho, informou ter solicitado a inclusão deste ponto de pauta, uma vez que em várias cidades do país a Marcha da Maconha foi impedida por força judicial e policial. Vários conselheiros se manifestaram a respeito, inclusive nós, em defesa da livre manifestação de opiniões, tratando a Marcha da Maconha como uma manifestação social para a qual não cabe repressão. Ao final da discussão, votamos favoravelmente à elaboração de um manifesto em nome do CONAD e em defesa da liberdade de expressão, repudiando a repressão contra a Marcha da Maconha. Esta proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes.

1.5. Conselho Nacional de Saúde - CNS

Representante: Ruth Ribeiro Bittencourt (Membro Titular e componente da Mesa (Diretora)

O Conselho Nacional de Saúde - CNS, órgão de instância colegiada, deliberativa e de natureza permanente, criado pela Lei nº. 378 de 13 de janeiro de 1937 tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da Política Nacional de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social, no âmbito dos setores público e privado ¹. É composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários.²

Atua através de reuniões mensais de dois e/ou três dias, dependendo do volume da pauta do mês, com a seguinte estrutura: Plenária, Comissões (Intersectoriais e Permanentes), Grupos de Trabalho e Secretaria Executiva³.

¹ Lei nº. 8080/90 e Lei nº. 8142/90

² 50% de entidades representantes do segmento de usuários, 25% de entidades do segmento dos trabalhadores de saúde e 25% de representantes do governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

³ As Comissões Intersectoriais Permanente, de natureza consultiva e de assessoramento foram constituídas por força da Lei nº. 8080/90 (Seção III, Artigo 19) e têm por finalidade articular políticas e programas de interesse da Saúde de áreas que não estejam compreendidas pelo SUS:

A Mesa Diretora do CNS é composta paritariamente por oito conselheiros titulares, sendo dois representantes dos gestores, quatro dos usuários e dois do segmento dos trabalhadores. Tem como competência articular junto ao Poder Executivo as condições necessárias para o pleno funcionamento do Conselho Nacional de Saúde, incluindo a execução do planejamento e o monitoramento das ações. Para tal é sua atribuição promover articulações políticas com órgãos/instituições, internos e externos, com vistas a garantir a intersectorialidade do controle social e a articulação com outros conselhos de políticas públicas, com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento da participação da sociedade na formulação, na implementação e no controle das políticas públicas.

Suas reuniões mensais são previstas para ocorrer na semana seguinte ao Pleno do CNS.

Em eleições ocorridas em 25/11/2009 a representante do CFESS no CNS foi reconduzida à nova gestão da Mesa Diretora.

Registramos a seguir as atividades desenvolvidas pela representação do CFESS, no âmbito do CNS e Mesa Diretora:

- ✓ Participação em 12 reuniões da Mesa Diretora do CNS para preparação de pauta para os Plenos do CNS, análise de documentação recebida com seus devidos encaminhamentos e despachos com a Secretaria Executiva do CNS.
- ✓ Participação em 12 reuniões ordinárias e três extraordinárias do Pleno do CNS, com discussões, desdobramentos e encaminhamentos dos seguintes temas:

- **Caravana em Defesa do SUS**

Como principal agenda do ano, o Conselho Nacional de Saúde (CNS), em parceria com o Ministério da Saúde (Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa - SGEP), os Conselhos Estaduais de Saúde, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems) e os Movimentos Sociais e, tendo como convidados o Ministério Público, os legislativos estaduais e municipais e universidades lançou, em todos os estados brasileiros, em 2009, a Caravana em Defesa do SUS.

Objetivou percorrer o país e promover a interação com a população como estratégia de fortalecimento das lutas em defesa da saúde pública. Sua programação incluiu discussões em torno da atual conjuntura, destacando as dificuldades encontradas e valorizando as realidades de cada estado no campo da Saúde.

1)Alimentação e Nutrição, 2)Saneamento e Meio Ambiente, 3)Vigilância Sanitária e Farmacoepidemiologia, 4)Recursos Humanos, 5)Ciência e Tecnologia, 6)Saúde do Trabalhador 7)Orçamento e Financiamento(em cumprimento ao disposto na Lei Nº. 8.142/90). Já as Comissões Permanentes, no interesse da saúde, podem ser criadas pelo Conselho Nacional de Saúde, desde que aprovados por 2/3 dos seus membros; Os Grupos de Trabalho, quando instituídos pelo Pleno do Conselho Nacional de Saúde, têm por finalidade fornecer subsídios de ordem técnica, administrativa, econômico-financeira e jurídica, com prazo determinado de funcionamento, devendo ser composto por, no máximo, cinco (5) membros, não necessariamente conselheiros.

A Caravana foi aprovada pelo Pleno em sua reunião ordinária de janeiro de 2009, apresentada em Ato Público no Fórum Social Mundial da Saúde de Belém, em janeiro, e depois lançada oficialmente na Câmara dos Deputados, no dia 12 de março, com a participação de diversos parlamentares, gestores, trabalhadores e representantes de movimentos populares. Ao final, todas as propostas foram apresentadas durante um Encontro Nacional em Brasília, no mês de dezembro.

A caravana fez parte da agenda política do CNS para 2009 e percorreu 22 estados, debatendo as dificuldades no aumento de investimentos públicos e de serviços nas três esferas de governo para a saúde. Teve como eixo central dos debates a defesa do SUS como Patrimônio Social, Cultural e Imaterial da Humanidade, bem como a gestão do trabalho, modelo de atenção, financiamento, controle social, intersetorialidade e complexo produtivo da saúde no SUS.

Documento contendo as propostas da caravana foi entregue ao presidente da República, contendo sete propostas:

- Proposta nº 1 - Regulamentação da Emenda Constitucional nº 29/00
- Proposta nº 2 - Criação da Carreira Única da Saúde
- Proposta nº 3 - Serviço Civil em Saúde
- Proposta nº 4 - Autonomia Administrativa e Financeira dos Serviços SUS
- Proposta nº 5 - Profissionalização da Administração e Gestão do SUS
- Proposta nº 6 - Flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal
- Proposta nº 7 - Lei de Responsabilidade Sanitária

Participamos de várias Caravanas, coordenando mesas de debates.

- **Gestão da Educação e do Trabalho na Saúde.**
 - Fixação de profissionais de saúde em áreas de desassistência;
 - Força de trabalho no serviço público federal;
 - Residência Multiprofissional e em área Profissional;
 - Regulação de Abertura de novos cursos na área da saúde;
 - Política de Educação Permanente para o Controle social no SUS;
 - Política Nacional de Gestão do Trabalho;
 - Terceirização no âmbito do Sistema único de Saúde;
 - Modalidades de Gestão na Saúde;
 - Saúde do Trabalhador;
 - Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS.
- **Análise e acompanhamento de Políticas e Programas**
 - Política Nacional de Saúde Mental
 - Direitos sexuais e direitos reprodutivos da mulher
 - Política de gestão em Tecnologia de saúde

- Política de atenção à saúde integral da população LGB
- Política Nacional de Atenção às Urgências e emergências
- Atenção Básica na Saúde dos Povos do Campo e da Floresta
- Projeto de Cooperação para Formação Permanente de Conselhos de Saúde no âmbito do Programa de Inclusão Digital - preparação de capacitação para os conselheiros nacionais, estaduais e municipais;
- Saúde das Trabalhadoras domésticas
- Pandemia de Influenz
- **Acompanhamento de Protocolos, Diretrizes e planos para a saúde**
 - Pacto pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;
 - PAC da Saúde
 - Acreditação dos Comitês de Ética em Pesquisa
- **Análise de Projetos de Lei - PL e outros**
 - Projeto de Lei nº 031/2007 que trata sobre a reforma tributária
 - Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 92/2007 - Modalidades de Gestão - Apresentação: Dep. Federal Pepe Vargas - autor do projeto - aprovado Resolução contrária do CNS e deliberado ações de enfrentamento ao disposto no PL, tais como audiências, contatos na Parlamento para tentar rejeitar a proposta e articulações com vários movimentos populares, visando a criação de uma frente de lutas contra a aprovação do PL.;
 - Projeto de Lei Complementar (PLP) 306/08 - Regulamentação da EC 29;
 - Projeto de Lei Nº. 3.021/2008, que trata da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - Posição do Conselho Nacional de Assistência Social;
 - PL nº 268/02 e o PL mº 7.703/2006 que tratam sobre a Regulamentação do exercício da Medicina - que gerou, inclusive a Recomendação CNS mº 031/2009 solicitando ao Parlamento o respeito a autonomia das profissões de saúde e a participação nos debates no Senado;
 - Projeto de Lei Nº. 3.021/2008, que trata da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - Posição do Conselho Nacional de Assistência Social;
 - Projeto de Lei nº 21, de 2007 da Câmara dos Deputados, de autoria Deputado Dr. Rosinha que dispõe sobre a responsabilidade sanitária dos agentes públicos e a aplicação de penalidades administrativas.
 - Análise de Projetos de Lei que tramitam na Câmara dos Deputados, relacionados à questão da Mulher. Aprovado acompanhamento das ações;

- **Deliberações, recomendações e Resoluções discutidas e/ou aprovadas sobre gestão do trabalho e educação na área da saúde.**
- **Coordenação e/ou participação em Oficinas de trabalho**
 - Oficina de Avaliação da 13ª Conferência Nacional de Saúde e preparação para a 14ª Conferência Nacional de Saúde;
 - Capacitação dos Comitês de Ética em Pesquisa
 - Avaliação do Conselho Nacional de Saúde sobre o ano de 2009
 - Oficina de Capacitação de conselheiros estaduais e municipais das regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Centro Oeste e Sul com o objetivo de qualificá-los para o uso dos instrumentos de informática que permitem facilitar o controle nas contas municipais, Fundo Nacional de Saúde (FNS), Sistema de Informações(SIOPS), Secretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e o Programa de Informações Digitais – PID.
 - Participação no curso de Inclusão Digital dos conselheiros estaduais e municipais;
 - Oficinas de planejamento sobre o sistema EAD para preparar cursos *on line* de capacitação dos conselheiros estaduais e municipais nos instrumentais de informática no projeto de Inclusão Digital
- **Participação em audiências com Secretários de Saúde e autoridades de estados que apresentam irregularidades na gestão do SUS**
 - Rio Grande do Norte
 - Sergipe
 - Pernambuco
 - DF
 - Rio de Janeiro
 - São Paulo
- **Representação do CNS em eventos nacionais e internacionais**
 - Participação no Congresso Nacional do CONASEMS;
 - Participação no Fórum Social Mundial da Saúde, em Belém – PA;
 - Participação no Seminário Nacional “Desafios da Saúde Indígena: gestão e controle social”
 - Participação na Conferência Nacional de Saúde Ambiental
 - Participação nas atividades de comemoração do Dia Mundial da Saúde e na mobilização para as comemorações do SUS 20 anos e viabilização da Carta de Mobilização SUS 20 anos
 - Participação na solenidade de obliteração do selo dos 20 anos do SUS

- Participação Conferência Nacional de Comunicação - Confecom - 01 a 03 de dezembro de 2009
- Participação como comissão organizadora do Seminário Nacional sobre Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social
- Participação nas atividades desenvolvidas pela Plenária de Conselheiros Estaduais e Municipais
- Participação na Comissão Organizadora da 1ª Conferência Mundial sobre Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social
- Participação como membro da CIRH no Seminário Internacional sobre fixação de profissionais em áreas de difícil acesso - experiências internacionais

Além da representação e atuação específica no CNS, o CFESS ainda possui representação em diversas comissões vinculadas ao CNS, conforme abaixo:

1.5.1. Comissão de Finanças - COFIN

Representante: Ruth Ribeiro Bittencourt (Membro Titular)

Comissão responsável pelo acompanhamento, análise e controle da Execução Orçamentária dos Programas desenvolvidos pelo Ministério da Saúde e o controle nas três instâncias federativas. Atua através de reuniões mensais que trataram dos seguintes temas

- Análise da execução orçamentária mensal de 2009 do MS e do CNS;
- Regulamentação da Emenda Constitucional 29(EC 29)
- Orçamento/ Contingenciamento da Saúde;
- Lei de Diretriz Orçamentária 2009
- Proposta Orçamentária para 2009
- Estratégias de negociação junto ao Parlamento e Executivo;
- Planejamento, em articulação com a Comissão de Educação Permanente e de MCDDBD
- Comunicação e Informação do CNS, das Oficinas de Capacitação de conselheiros estaduais e municipais das cinco regiões brasileiras com o objetivo de qualificá-los para o uso dos instrumentos de informática que permitem facilitar o controle nas contas municipais - Fundo Nacional de Saúde - FNS, Sistema de Informações - SIOPS, Secretaria de Planejamento e Orçamento - SPO e o Programa de Informações Digitais - PID.
- Lei de Responsabilidade Fiscal
- Reforma Tributária - debates e organização de um Seminário sobre o tema
- Plano Nacional de Saúde 2008-2011

- Análise dos Restos a Pagar
- Relatório de Gestão Ministério da Saúde

1.5.2. Comissão Intersectorial de Recursos Humanos - CIRH

Representante: Ruth Ribeiro Bittencourt (Membro Titular)

Comissão responsável pelo planejamento, monitoramento e avaliação das ações de gestão do trabalho e da educação no SUS. Atua através de reuniões mensais, nas quais foram debatidos os seguintes temas:

Gestão da Educação

- Debate sobre a Consulta Pública - Projeto “Referenciais Nacionais dos Cursos de Graduação: Bacharelados e Licenciaturas”;
- Debates sobre os procedimentos para inclusão das demais profissões no processo de pareceres sobre autorização de abertura de cursos de graduação da saúde;
- Debates com MEC e MS, com constituição de GT para estudo, encaminhamentos e sistematização de um projeto objetivando o aprimoramento do processo de análise de autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos de graduação.
- Acompanhamento da Política de Educação Permanente
- Aprovação de Resoluções sobre o processo de regulação dos cursos de graduação da saúde.

Gestão do Trabalho

- Constituição de GT para preparação do Seminário Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS
- Participação na Comissão Organizadora do Seminário sobre as Profissões de Saúde;
- Seminário de Regulação e Gestão do Trabalho;
- Mercosul e GT 11;
- Câmara de Regulação do Trabalho;
- Política Nacional de Gestão do Trabalho;
- Discussão sobre a Portaria que cria o Comitê Nacional sobre Saúde do Trabalhador;
- Fixação de profissionais de saúde em áreas de desassistência;
- Debates sobre o Seminário de Urgência e Emergência
- Debates sobre o Sistema “S” de Saúde

- Planejamento, execução e avaliação da Oficina da CIRH para planejamento de suas atividades para 2009.

1.5.3. Comissão Intersetorial de acompanhamento das Políticas de DST/AIDS - CAPDA/CNS

Representantes: Conselheira Telma Ferraz da Silva (Membro Titular) e Ludmila Weizmann Suaid Leviski/CRESS-DF (Membro Suplente)

A CAPDA é uma das 25 Comissões de assessoramento ao Conselho Nacional de Saúde, que tem como objetivo monitorar e acompanhar as políticas de promoção e prevenção de DST/ AIDS. O CFESS iniciou sua participação na CAPDA em 2007 como titular e contou ainda, com a participação de Ludmila Weizmann Suaid Leviski (CRESS-DF) como suplente.

Em 2009 aconteceu apenas uma reunião da Comissão, no mês de outubro, que abordou as temáticas:

- ✓ Efetivação/efetividade dos planos de enfrentamento da epidemia de AIDS para HSH, travestis e outros HSH
- ✓ Plano de enfrentamento da feminização da epidemia de AIDS
- ✓ Incorporação do Programa Nacional para prevenção e controle das hepatites virais pelo Departamento Nacional em DST e AIDS
- ✓ Avanços e desafios no enfrentamento às DST/AIDS no sistema prisional
- ✓ Panorama da política de incentivo fundo a fundo
- ✓ Plano de ações e metas
- ✓ Situação das casas de apoio/passagem
- ✓ Plano de trabalho para a próxima gestão.

O CFESS, representado por sua suplente, colocou os temas que vem sendo objeto de discussão pelo Conjunto e que serão debatidos no XIII CBAS, como a defesa dos direitos reprodutivos das mulheres, a discriminação do aborto e a criminalização da homofobia.

1.5.4. Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST

Representante: Conselheira Marinete Cordeiro Moreira (Membro Suplente)

A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador tem reuniões ordinárias bimestrais. Mas no ano de 2009, por situações ocorridas no CNS, só aconteceram duas reuniões, ambas no segundo semestre. O CFESS não participou das reuniões porque coincidiram com o Encontro Nacional CFESS/CRESS e o Seminário Nacional dos 30 anos do Congresso da Virada. Entre os temas abordados, destacamos as ações visando reforçar a importância das CISTs estaduais visando o cumprimento das deliberações da III Conferência Nacional de Saúde de Trabalhador ocorrida em 2005 e a concretização Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Outro tema de relevância referiu-

se a solicitação de esclarecimentos ao INSS sobre as altas periciais, consideradas muitas vezes indevidas pelos trabalhadores e o modelo de alta programada em vigor pelo INSS. Foi discutido também a saúde da trabalhadora empregada doméstica e os desafios a serem enfrentados. Na última reunião foi construído o plano de ação para 2010

1.5.5. Comissão Intersetorial da Saúde da População Negra - CISP

Representante: Magali da Silva Almeida (Membro Titular)

A Comissão Intersetorial de Saúde da população Negra foi criada em 22 de fevereiro de 2008, através da Resolução nº 395, e tem por objetivos: a) “Acompanhar a implementação da Política nacional de Saúde Integral da População Negra; b) Encaminhar as deliberações da 13ª Conferência nacional de saúde; c) Fornecer subsídios efetivos ao CNS na temática de saúde da população negra.”

Trata-se de espaço de controle social instituído recentemente que congrega, em sua grande maioria, ativistas negras e negros, embora não exclusivamente. Sua tarefa é dar continuidade a uma agenda política defendida pelos Movimentos Negros Nacionais no campo da saúde e pautar na agenda dos governos e gestores a partir da Política Nacional Integral da População Negra, o atendimento das demandas dessa população visando o combate do racismo institucional e da discriminação racial observando-se o princípio da equidade em saúde.

O CFESS teve sua participação garantida desde a primeira reunião da CISP, colaborando na formulação do planejamento das primeiras atividades do coletivo. Ressalta-se que a CISP é um terreno de disputas políticas e a representação do CFESS tem somado com os segmentos progressistas em defesa da efetivação dos princípios do SUS e da equidade de raça e gênero na saúde.

Em 2009 foram realizadas quatro reuniões anuais. Os pontos principais pautados foram o orçamento destinado à Política Nacional Integral da Saúde da População Negra, a apresentação e discussão da Política Nacional de Saúde Integral de Saúde da População Negra, cuja portaria ministerial de homologação fora assinada em maio de 2009. Priorizou-se a discussão em torno da Política de Combate a Anemia Falciforme. A dinâmica adotada envolveu o convite a diversas instâncias do Ministério da Saúde, da SEPPIR e de entidades do Movimento Social.

O trabalho na CISP desdobrou-se em mais duas frentes de atuação:

A) Participação na Comissão Organizadora da I Conferência Mundial de Sistemas Universais de Seguridade Social: três reuniões para organização do Seminário Nacional Preparatório em Brasília;

B) Participação do GT de saúde da SEPPIR com vistas a assessorar esta Secretaria Especial na transversalidade do tema racismo, discriminação e preconceito nas políticas públicas brasileiras, tendo em meta à equidade racial e de gênero. Nas duas reuniões realizadas, os resultados mais importantes foram a publicação digitalizada e impressa da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, com o posicionamento político do Ministro Edson Santos da SEPPIR e do Ministro da Saúde Temporão subscrito em ambos os documentos. Além dessa iniciativa, o Ministro da SEPPIR apresentou, em cadeia nacional, um pronunciamento sobre a necessidade de o governo combater o racismo institucional no SUS com ênfase na Política Nacional Saúde Integral da população Negra, dentro da agenda do Dia Nacional Pró- Saúde da População Negra, dia 26 de outubro, data incorporada na pauta de lutas do Ministério da Saúde.

Também ocorreu a participação da representação em outros eventos, como 38º Encontro Nacional Cfess/Cress e Seminário Nacional preparatório da I Conferência Mundial de Sistemas Universais de Seguridade Social- 3 à 6 de dezembro.

1.5.6. Comissão Intersetorial de Saúde Mental - CISM

Representante: Conselheira Maria Bernadette de Moraes Medeiros (Membro Suplente)

A CISM é a instância de controle social da Política Nacional de Saúde Mental. Vinculada do Conselho Nacional de Saúde - CNS e tem por objetivo acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas no âmbito da Política Nacional de Saúde Mental. Durante o ano de 2009 a CISM/CNS teve um funcionamento atípico. Em sua primeira Reunião Ordinária, realizada em fevereiro/2009, foi comunicada a impossibilidade de realização do Seminário Nacional Seminário Nacional de Saúde Mental: Fortalecimento do Controle Social em Saúde Mental com Integração, previsto para março 2009, tendo em vista o processo eleitoral de eleições para o CNS.

A segunda Reunião Ordinária da CISM foi convocada como “Reunião Ampliada”, após sua aprovação pelo Conselho Pleno do CNS, em agosto de 2009, com o objetivo de estimular a criação de Comissões Intersetoriais de Saúde Mental a nível estadual. Esta reunião, realizada em 21 e 22 de outubro (período que coincidiu com o Curso Ética em Movimento do CFESS), teve o caráter de evento nacional e contou com a parceria da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde - SGEP/MS e da Área Técnica de Saúde Mental da Secretaria de Atenção à Saúde - DAPES/SAS/MS.

O público presente à Reunião esteve composto por representantes estaduais indicados pelo Conselhos Estaduais de Saúde, com representação dos segmentos de usuários, gestores/prestadores e trabalhadores em saúde, que compõem o Controle Social, num total de 115 pessoas. Sua dinâmica proporcionou a discussão, em grupos, sobre o papel das Comissões Intersetoriais de Saúde Mental - CISM, as estratégias prioritárias para implantação, capacitação e SUSTentabilidade das CISM,

financiamento da saúde mental, estratégias de mobilização e agenda de execução para realização da IV Conferência Nacional de Saúde Mental, a ser convocada até junho de 2010.

A representante do CFESS em todo esse processo, contribuindo nas discussões para sua organização, por intermédio do grupo virtual existente na CISM. Constituem-se demandas para a representação do CFESS para 2010, o apoio ao esforço de constituição e fortalecimento das CISM de nível estadual, assim como na organização e execução da IV Conferência Nacional de Saúde Mental a ser realizada no primeiro semestre.

1.5.7. Comissão Intersetorial da Saúde da Mulher - CISMU

Representante: Conselheira Marylucia Mesquita (Membro Titular)

A Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher - CISMU foi instituída em 1993, pela Resolução CNS nº 039, de 4 de fevereiro de 1993. Sua estruturação e composição atual estão dispostas na Resolução CNS Nº 383, de 14 de junho de 2007.

Os principais objetivos da CISMU são:

- Subsidiar o Conselho Nacional de Saúde na avaliação das condições de saúde da mulher, e nas questões específicas da saúde das mulheres em sua interface com as demais políticas de saúde;
- Apoiar a mobilização dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde na constituição de Comissões Intersetoriais de Saúde da Mulher no âmbito destes conselhos;
- Fortalecer o controle social sobre as ações de saúde para as mulheres propostas pelo gestor federal e desenvolvidas pelas três esferas de governo, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e garantir uma política de saúde para as mulheres que respeite os direitos humanos, direitos sexuais, direitos reprodutivos e sua autonomia como cidadãs.

O Conjunto CFESS/CRESS na última década vem assumindo com maior incidência a agenda de lutas do movimento de mulheres e feminista. Nesse sentido é que encontramos um número significativo de deliberações no Encontro Nacional CFESS/CRESS. A gestão “Atitude Crítica para Avançar na Luta” entre suas ações referenda esta necessidade e incorpora o apoio a luta pela garantia e ampliação dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. E uma das ações foi o controle social. Daí, porque a CISMU - Comissão Intersetorial de Saúde para Mulher tornou-se um espaço estratégico de participação, discussão e proposições para o CFESS desde 2008.

No ano de 2009 ocorreram apenas duas reuniões. Haveria outras reuniões, mas, em virtude da instalação do processo eleitoral do Conselho Nacional de Saúde foram suspensas as atividades. As reuniões aconteceram nos dias: 22/04 e 18/11/2009.

No ano de 2009, a luta pela legalização e descriminalização do aborto foi a pauta principal da CISMU em virtude, sobretudo da ameaça de persecução criminal de cerca de 10 mil mulheres em

Campo Grande, Mato Grosso do Sul, pela suposta prática de aborto não autorizado legalmente. Em virtude disso, deputados fundamentalistas do Congresso Nacional estiveram organizando uma CPI do Aborto para punir as mulheres.

Em virtude desse quadro, durante no dia 22/04 houve uma reunião com o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão. A reunião foi articulada pela CISMU e Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Na reunião estiveram presentes conselheiras e militantes do movimento feminista. A estratégia principal foi desmobilizar a CPI do Aborto, ação que deu resultados positivos, uma vez que se conquistou o seu enfraquecimento.

Após a reunião retornou-se à reunião para se discutir o Plano de Trabalho da CISMU para 2009. Nesta reunião, o CFESS, através de sua representante, informou que a atual gestão tem como prioridade a pauta da legalização e descriminalização do aborto e que no 38º Encontro Nacional foi deliberado pautar o debate.

A segunda reunião, realizada em 18/11/2009 objetivou avaliar as ações previstas no Plano de Ação. Na avaliação das conselheiras da CISMU, a comissão alcançou os objetivos propostos para o ano de 2009. Ainda nesta reunião, o CFESS, através de sua representante, informou que no 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS foram aprovadas moções de apoio a luta do movimento feminista quanto à descriminalização do aborto e aprovou-se a construção de oficinas regionais para que no Encontro Nacional de 2010 possamos deliberar sobre a posição da categoria acerca da legalização do aborto.

Avaliamos como estratégico este espaço de representação, tanto pelas deliberações aprovadas no Encontro Nacional, quanto pelo papel do CFESS no sentido de fortalecer a agenda feminista.

1.5.8. Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS

Representante: Ruth Ribeiro Bittencourt (Membro Titular)

A representante do CFESS foi eleita em votação no FENTAS para um mandato de dois anos para essa comissão. Comissão constituída pela Lei Nº. 11.129 de 30.06.2005, que instituiu a Residência em Área Profissional da Saúde - modalidade de pós-graduação lato sensu caracterizada por formação em serviço, supervisionado por profissionais (preceptoria), em regime de dedicação exclusiva, funcionando em instituições de saúde, com duração mínima de dois anos e 60 horas semanais de atividades, incluindo 4 horas semanais de sessões de atualização, seminários, estudos clínicos com a participação ativa dos alunos - é composta por representantes do Ministério da Saúde (MS) e do Ministério da Educação (MEC)

Desde agosto de 2007 atua através de reuniões mensais. Em 2009, com a mudança da Coordenação das Residências e do Departamento de Hospitais Universitário e Residências ocorreram várias alterações no trabalho da comissão, entre elas a proposta de reuniões bimestrais.

Após argumentações dos membros da comissão as reuniões passaram a ocorrer em dois dias. Entretanto a comissão só funcionou até o mês de julho, período em que deveria ocorrer a eleição (ou reeleição) de seus membros.

Sem qualquer informação, MEC e MS emitiram nova Portaria, desconstruindo totalmente a formação colegiada da comissão, introduzindo lista tríplice para a escolha dos novos membros, privilegiando convites individuais em detrimento das indicações pelos Fóruns específicos, desrespeitando totalmente a formação anterior. Com tal impasse, só após audiência do CNS (solicitada pelos fóruns aliados) com a SESU, com o Diretor do Departamento de Hospitais Universitários e Residências, a Coordenadora da Comissão de Residências, da SEGERTS, da Diretora do Departamento de Gestão da Educação na Saúde e o Coordenador de Ações Estratégicas na Saúde foi possível um acordo para a manutenção do formato anterior e a retomada das atividades da Comissão. No momento aguardamos a publicação da Portaria.

As atividades do primeiro semestre de 2009 podem ser assim resumidas:

- ✓ Conclusão do Cadastramento de Residências;
- ✓ Apresentação dos relatórios de visitas aos Programas de Residência, realizadas pelos membros da CNRMS durante o ano de 2008;
- ✓ Discussão e encaminhamentos dos documentos produzidos no III Seminário de Residência Multiprofissional e Oficina de Avaliadores, ocorrido em out/2008 em Brasília;
- ✓ Elaboração dos instrumentos e o cronograma de visitas de avaliação;
- ✓ Debates sobre o Financiamento dos Programas de Residências;
- ✓ Discussão sobre a inclusão de outras entidades na CNRMS.

1.5.9. Comissão Intersetorial de Saúde da População LGBT - CISPLGBT-CNS

Representante: Conselheira Silvana Mara de Moraes dos Santos (Membro Suplente)

A Comissão Intersetorial de Saúde da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis - CISPLGBT - é uma das comissões do Conselho Nacional de Saúde previstas na Lei nº 8.080 e tem como objetivos principais garantir um dos princípios estruturantes do SUS: a equidade por meio da adoção de medidas de ação afirmativa para a população de LGBT no cumprimento de seu direito à saúde, entendendo que a discriminação e a violência e/ou qualquer forma de opressão contra as pessoas LGBT determinam modalidades particulares de adoecimento e morte.

O CFESS ocupa a posição de suplente no âmbito desta comissão, visto que foi deliberado no CNS que os membros titulares deveriam pertencer às entidades representativas dos interesses da população LGBT. No ano de 2009 foram realizadas três (03) reuniões e o CFESS esteve presente em todas. Nosso entendimento é de que este é um espaço relevante para debater e elaborar indicações para o CNS garantir o direito à saúde da população de LGBT na perspectiva da garantia da

liberdade de orientação e expressão sexual. Após as três reuniões realizadas em 2009 a avaliação em relação ao trabalho desta comissão foi bastante positiva, considerando a dinâmica dos debates, o conhecimento da situação LGBT nas diferentes áreas governamentais e empenho na aprovação da Política Nacional de Saúde LGBT no CNS. A instituição desta comissão e a aprovação da política Nacional de Saúde LGBT foram os principais marcos de 2009 em relação às conquistas LGBT na área da saúde. Este foi um momento histórico emocionante e significativo da luta pela liberdade de orientação e expressão sexual, que certamente marcará as lutas em defesa dos direitos humanos no Brasil.

Os principais temas discutidos em 2009 foram:

- Relevância política da criação da CISPGLBT
- Planejamento das reuniões da comissão
- Reflexão sobre a necessidade de formular estratégias para estimular a criação de comissões de LGBT nos conselhos estaduais e municipais de saúde
- Apresentação e debate da Política Nacional de Saúde LGBT
- Elaboração de diretrizes para o Plano de Trabalho da CISPLGBT na próxima gestão do CNS, considerando os seguintes aspectos que foram discutidos no âmbito da comissão com representantes do governo e de instituições que atuam na defesa dos direitos LGBT e que exigirá atenção da CISPLGBT em seu plano de trabalho para a próxima gestão do CNS:
 - ✓ Orçamento e Financiamento em Saúde para a População LGBT
 - ✓ Educação Lei de Diretrizes Básicas - LDB e LGBT
 - ✓ Política Nacional de Sangue e Hemoderivados - Portaria sobre doação de sangue
 - ✓ Plano Nacional de Políticas para Mulheres - Onde o Plano contempla lésbicas e transexuais femininas
 - ✓ Plano de Enfrentamento da Epidemia de HIV/ AIDS entre Gays, Travestis e HSH
 - ✓ Política Nacional do Homem (dotação orçamentária e onde contempla LGBT)
 - ✓ Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher - onde contempla mulheres lésbicas e bissexuais
 - ✓ Dados de Pesquisa da Fundação Perseu Abramo realizada nas capitais metropolitanas do País, com pessoas não LGBT e depois com Lésbicas e Gays, sobre o preconceito e a discriminação no Brasil demonstrou que tanto para a população não LGBT e para a população de Lésbica e Gay (LG) a educação é a primeira política pública que o Governo deve realizar para vencer a Homofobia. Para a população não LGBT a Saúde é a segunda política Pública, e para a de LG a de Segurança pública deve ser a segunda política a ser implementada.
- A comissão elaborou um conjunto de recomendações que foram encaminhadas e aprovadas no pleno do CNS, a saber:
 - ✓ Recomendação ao pleno do CNS para realização nas três esferas de governo de seminários de sensibilização sobre a política integral da população LGBT

- ✓ Recomendação à Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa - SGEP/ MS para que apresente a Política Nacional de Saúde da População de LGBT para apreciação e aprovação do CNS
- ✓ Recomendação à Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS, à Secretaria de Atenção à Saúde - SAS/MS, à Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa - SGEP/MS, ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - Conass e ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - Conasems a realização de campanha de prevenção de AIDS, Hepatites, HTLH, HPV, Sífilis e outras DSTs, com abrangência Nacional, utilizando todos os meios de comunicação de massa, direcionada, especialmente, aos homens que fazem sexo com homens, gays e travestis.
- ✓ Recomendação ao Ministério Público Estadual, ao Tribunal de Justiça, a Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, ao Supremo Tribunal Federal e ao Congresso Nacional que tomem as providências cabíveis para a punição do Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, Andre Puccinelli, por ter anunciado publicamente que cometerá o crime de estupro contra o Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, e usar publicamente as expressões “veado” e “maconheiro” para se referir a um cidadão brasileiro e Ministro de Estado, em total contrariedade à dignidade humana apregoadada pela Constituição Federal.
- ✓ A Política Nacional de Saúde LGBT foi aprovada no CNS em 2009.

1.5.10. GT Parecer Técnico (CIRH)

Representante: Ruth Ribeiro Bittencourt (membro titular)

Constituído em maio de 2008, em articulação com a Comissão Interministerial (MS/MEC) através da Secretaria de Educação Superior - SESU, e obedecendo ao disposto constitucional regulamentado pelo Decreto 5.773 e Resolução CNS Nº. 350/2005, que tratam da regulação dos cursos de graduação da área da saúde, é responsável pela análise e emissão dos pareceres técnicos do CNS para os atos normativos: autorização (cursos novos), reconhecimento (cursos novos, recém autorizados, ainda em funcionamento das primeiras turmas), renovação de reconhecimento (todos os cursos em funcionamento - a cada três anos) e aumento de vagas para os cursos de Medicina, Odontologia e Psicologia.

Até outubro de 2009 foram encaminhados ao CNS 613 processos dos quais 70% já foram emitidos pareceres. Dos 182 processos (30%) ainda sem parecer 10 pedidos são de autorização, 08 de reconhecimento e 08 de renovação para o curso de Medicina; 143 de Odontologia (01 pedido de autorização, 07 de reconhecimento e 04 de renovação) e 311 de Psicologia (14 pedidos de autorização, 57 de reconhecimento e 73 de renovação), em sua maioria Instituições de ensino superior privadas.

Além desses processos também participamos do grupo responsável pela visita a Universidade Federal de São João Del Rei, em diligência ao curso de Medicina.

Devido ao acúmulo de processos e, por uma opção de prioridades, as solicitações de aumento de vagas não foram objeto de análise no ano de 2009.

No momento o GT sistematizou e aprovou no pleno do CNS duas Resoluções (429 e 430/2009) sobre o fluxo dos processos e continua construindo uma proposta de suporte administrativo, visando estender esse processo aos outros cursos da área da saúde, inclusive os que não atuam exclusivamente nas políticas de saúde como o Serviço Social.

1.5.11. Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde (CRTS)

Representante: Conselheira Kátia Regina Madeira (membro titular)

Constituída em maio de 2004, através da Portaria nº. 827/GM, de caráter consultivo, vinculada ao Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/MS. Propõe-se a desenvolver ações de regulação profissional para as profissões e ocupações da área de saúde. Suas reuniões são trimestrais.

A Comissão realizou no ano de 2009 três reuniões, tendo como principais temas:

- ✓ Debate no âmbito da comissão e audiência pública sobre a interiorização da medicina;
- ✓ Audiência pública sobre a regulamentação da profissão de técnico e tecnólogo em estética;
- ✓ Debate no âmbito da comissão e audiência pública sobre a regulamentação das parcerias tradicionais;
- ✓ Apresentação e debate sobre o PL que regulamenta o exercício profissional da medicina;
- ✓ Reflexões sobre a regularização de cooperativas de médicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e odontólogos;
- ✓ Parecer da CRTS, solicitado pelo senador Flavio Arns, relator do PL que regulamenta a profissão de técnico em imobilização ortopédica na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal;
- ✓ Apresentação e debate de parecer dos PLs 6.966/06 e 2.880/08, sobre cuidador de idosos;
- ✓ Discussão do PL 2.245/07, que regulamenta a profissão de tecnólogos;
- ✓ Debate sobre o curso de tecnólogo em radiologia;
- ✓ Discussão sobre a criação do conselho de massagista;
- ✓ Discussão sobre o PLS 308/08 que dispõe sobre a profissão de saúde - sobre a inclusão da sociologia como profissão de saúde. Este debate terá continuidade em 2010, considerando que a solicitação da sociologia como profissão de saúde, gerou a discussão de profissões puras, sendo questionadas as demais profissões inseridas na resolução 287 de 08 de outubro de 1998, dentre elas o Serviço Social;
- ✓ Debate sobre o reconhecimento da profissão de agente comunitário de endemias como privativa da saúde;
- ✓ Debate iniciado sobre conselhos profissionais, para quem se destinam: profissões e ocupações técnicas. As discussões terão continuidade em 2010

2. PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS

2.1. Fórum das Entidades Nacionais de Trabalhadores da área da Saúde (FENTAS)

Representantes: Conselheira Rodriane de Oliveira Souza e assistente social Ruth Ribeiro Bittencourt

É um Fórum de articulação e deliberação política em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e de discussão democrática sobre questões pautadas no CNS ou demandadas por seus membros no sentido de subsidiar e defender a posição do segmento dos trabalhadores no CNS, com atuação permanente de representação de trabalhadores em suas diversas formas de organização: associações, federações e confederações nacionais de trabalhadores e conselhos federais de fiscalização do exercício profissional das profissões da saúde.

Atua através de participação em audiências, frentes de lutas, eventos relacionados à saúde e reuniões mensais, que antecedem as reuniões do Conselho Nacional de Saúde – CNS, objetivando a defesa das políticas de saúde em especial do Sistema Único de Saúde.

O FENTAS constitui-se em um fórum de articulação das entidades nacionais de trabalhadores da área da saúde, com vistas principalmente, a preparar a sua intervenção política e coletiva no âmbito do Conselho Nacional de Saúde.

A atual composição do FENTAS congrega as seguintes associações, federações e confederações nacionais de trabalhadores e conselhos federais de fiscalização do exercício profissional das profissões da saúde⁴:

- ✓ ABEN - Associação Brasileira de Enfermagem
- ✓ ABENFAR - Associação Brasileira de Ensino Farmacêutico
- ✓ ABENFISIO - Associação Brasileira em Fisioterapia
- ✓ ABO - Associação Brasileira de Odontologia
- ✓ ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
- ✓ ABRATO - Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais
- ✓ ANSEVS - Associação Nacional dos Servidores das Agências Nacional de Regulação
- ✓ ASBRAN - Associação Brasileira de Nutrição
- ✓ CFBio - Conselho Federal de Biologia
- ✓ CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
- ✓ CFF - Conselho Federal de Farmácia
- ✓ CFFa - Conselho Federal de Fonoaudiologia

⁴ Resolução nº. 287/98 do CNS: Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

- ✓ CFMV - Conselho Federal de Medicina Veterinária
- ✓ CFN - Conselho Federal de Nutrição
- ✓ CFO - Conselho Federal de Odontologia
- ✓ CFP - Conselho Federal de Psicologia
- ✓ CNTS - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde
- ✓ CNTSS - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social
- ✓ COFFITO - Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
- ✓ CONFEF - Conselho Federal de Educação Física
- ✓ CONFETAM - Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal
- ✓ CONTER - Conselho Nacional dos Técnicos em Radiologia
- ✓ FASUBRA - Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das universidades Públicas Federais
- ✓ FEIFAR - Federação Interestadual dos Farmacêuticos
- ✓ FENAFAR - Federação Nacional dos Farmacêuticos
- ✓ FENAFITO - Federação Nacional dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais
- ✓ FENAPSI - Federação Nacional dos Psicólogos
- ✓ FENAS - Federação Nacional dos Assistentes Sociais
- ✓ FIO - Federação Interestadual dos Odontologistas
- ✓ FNE - Federação Nacional dos Enfermeiros
- ✓ UNASUS - União Nacional dos Auditores do SUS

Em maio de 2009, as entidades médicas comunicaram a sua saída do FENTAS em função da discordância do FENTAS em acatar a proposta governamental de vaga cativa para as entidades médicas no CNS. A título de registro, eram três as entidades médicas filiadas ao FENTAS:

- ✓ AMB - Associação Médica Brasileira
- ✓ CFM - Conselho Federal de Medicina
- ✓ FENAM - Federação Nacional dos Médicos

O coletivo dessas entidades, por meio da representação no FENTAS, intervém em audiências, frentes de lutas, eventos relacionados a saúde. Organiza-se em reuniões mensais, que antecedem as reuniões do Conselho Nacional de Saúde – CNS, em geral, nas segundas terça-feira de cada mês.

A coordenação do FENTAS é eleita anualmente. Durante o ano de 2009, essa coordenação foi composta pela ABENFISIO ou FENAFITO (fisioterapeuta Ana Christina Brasil) na Coordenação Geral, pelo CFFa (fonoaudióloga Denise Torreão) na Coordenação Adjunta e pela FIO (odontologista Eufrásia Cadorin) na Secretaria.

No ano de 2009 ocorreram doze reuniões, nas quais, além da *análise da pauta de reunião do CNS*, se discutiu as principais polêmicas, seguidas de encaminhamentos para seus enfrentamentos.

- ✓ PLC Nº. 92/2007 - Fundação Estatal de Direito Privado: encaminhamentos da Audiência Pública;
- ✓ Regulamentação da EC-29/2000: movimentos e audiências
- ✓ Processo de eleição para a Coordenação do FENTAS
- ✓ Processo eleitoral do CNS: no qual o CFESS foi reeleito na vaga de titular para a gestão 2010-2012;
- ✓ Caravanas em Defesa do SUS
- ✓ PL 7.703/2006, que versa sobre o “Ato Médico”
- ✓ Alteração na composição da Comissão Nacional de Residências Multiprofissionais em Saúde: retira a vaga da organização dos trabalhadores sejam eles preceptores, residentes ou trabalhadores, em geral;
- ✓ Decreto nº. 5.895/2006 e Decreto nº. 6.308/2007: sobre entidades e organizações de Assistência Social.
- ✓ Análise de Conjuntura: impacto da crise econômica no financiamento da saúde e crise do sistema de saúde brasileiro.

2.2. Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde - FCFAS

O FCFAS é uma organização criada para discutir e deliberar sobre assuntos de interesse das profissões da saúde no Brasil, constituído pelos respectivos Conselhos Federais da Área de Saúde. Suas reuniões são mensais, embora o CFESS não tenha tido disponibilidade de participar de nenhuma reunião do FCFAS no ano de 2009, reconhece a importância estratégica desse espaço, por isso envidará esforços para nele se fazer presente em 2010.

2.3. Fórum Permanente Mercosul para o Trabalho em Saúde

Representante: Conselheira Sâmbara Paula Francelino Ribeiro

Criado em abril de 2004, é um espaço de diálogo entre gestores e trabalhadores da saúde, sob a responsabilidade institucional do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/MS. Suas reuniões são bimestrais. Não houve reunião em 2009 do Fórum.

2.4. Fórum Nacional de Reforma Urbana - FNRU

Representantes: Conselheiras Tânia Maria Ramos de G. Diniz e Kátia Regina Madeira

O Fórum Nacional de Reforma Urbana existe desde 1987. Constitui-se por meio de um grupo de organizações brasileiras que lutam por cidades justas para todos. São movimentos populares, associações de classe, ONGs e instituições de pesquisa que querem promover a reforma urbana, na

defesa de políticas sociais que garantam direitos básicos de todos e todas, como a moradia com qualidade, água e saneamento, transporte público de qualidade e acessível. O CFESS faz parte da coordenação do FNUR desde 2005.

O FNUR está organizado em 23 Estados e tem conseguido colocar para os movimentos sociais, para as ONGs, para os profissionais da área e para os trabalhadores uma unificação na busca de políticas de Reforma Urbana. Hoje os desafios do FNUR estão na implementação do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, na aprovação do marco regulatório da mobilidade e transporte público, na regulamentação e implementação da Política Nacional de Saneamento Ambiental, e na luta cotidiana contra despejos.

No ano de 2009, o CFESS esteve presente nos seguintes eventos organizados pelo FNUR:

- Oficina Nacional de Planejamento: 2, 3 e 4 de março de 2009, no Rio de Janeiro;
- Reunião da Coordenação do FNUR: 5 e 6 de maio de 2009, em São Paulo;
- Reunião da coordenação do FNUR: 7 e 8 de julho de 2009, no Rio de Janeiro;
- Reunião da Coordenação do FNUR: 10 e 11 de setembro de 2009, em São Paulo;
- Encontro Nacional do Fórum Nacional da Reforma Urbana: 22 a 24 de outubro de 2009, em Recife;
- Reunião da Coordenação do FNUR: 12 e 13 de novembro de 2009, no Rio de Janeiro

Os principais temas que mobilizaram a coordenação do FNUR, na articulação com os movimentos sociais em 2009m foram:

Na área da Habitação:

- ✓ Aprovação da lei de assistência técnica
- ✓ Aprovação do Plano Nacional de Habitação
- ✓ Disponibilização dos imóveis da União para HIS

Na área de Saneamento Ambiental:

- ✓ Elaboração do Plano Nacional de Saneamento Ambiental
- ✓ Regulamentação da lei de saneamento (11.445/2007)
- ✓ Retomada do debate de um sistema nacional de saneamento

Na área da Mobilidade e Transporte:

- ✓ Debate sobre o PL da Mobilidade (PL 1687/2007)
- ✓ Discussão sobre transporte fluvial
- ✓ Discussão sobre transporte público de qualidade

Na área de gênero, raça e juventude:

- ✓ Debate sobre o título de posse preferencialmente para mulheres (PL 2088/00 que reserva 20% dos gastos federais com habitação às mulheres responsáveis pelo sustento das famílias)

Na área da gestão democrática e participativa das cidades:

- ✓ Discussão da proposta do PL do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano
Consolidação da rede nacional de avaliação dos Planos Diretores Municipais

Na área dos Conflitos Fundiários e acesso à terra urbanizada:

- ✓ Discussão de uma política fundiária para o Brasil
- ✓ Debate sobre a proposta da Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários
- ✓ Discussão sobre a revisão do Código Processual Civil na questão da função social da propriedade
- ✓ Discussão sobre o PL 3057 na perspectiva da incorporação da figura do uso coletivo da terra para atividades produtivas dentro do perímetro urbano com regularização fundiária coletiva;

O FNRU participou do processo de organização da 4ª. Conferência Nacional das cidades, por meio dos conselheiros do ConCidades que fazem parte da coordenação do Fórum. As conferências estaduais ocorrerão em março de 2010 e a 4ª. Conferência Nacional das Cidades será dias 24, 25, 26, 27 e 28 de maio de 2010, em Brasília, DF.

Outra atividade que envolveu a presença da representação do CFESS foi a participação em um GT com o objetivo de se trabalhar a atualização da agenda do Fórum. Foi elaborado o roteiro baseado em três pontos: 1. Diagnóstico (como surgiu a agenda da Reforma Urbana); 2. Sistematização dessa agenda e 3. Roteiro de questões motivadoras à discussão com as pessoas que serão entrevistadas. Este GT propõe-se a avaliar a atuação do Fórum Nacional de Reforma Urbana ao longo da sua existência, sob o ponto de vista (i) da sua incidência nas políticas urbanas nacionais, (ii) na articulação dos atores, (iii) da legitimação da agenda da reforma urbana na sociedade; (iv) da articulação com outras agendas sociais; (v) da articulação com outras políticas, especialmente com a política econômica e com a política ambiental; (vi) da disseminação da luta pela reforma urbana no país, (vii) da sua relação com o governo, (viii) da relação com a agenda da reforma urbana na América Latina; (ix) da questão da comunicação; (x) outros aspectos (que podem ser agregados) e os resultados serão apresentados em 2010.

Ainda de acordo com este documento e a partir da discussão do GT, a plataforma da reforma urbana esteve centrada nos seguintes pontos:

1. A elaboração dos planos diretores como instrumento de reforma urbana;
2. A aprovação do Estatuto das Cidades;
3. A aprovação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, a reivindicação de recursos orçamentários da União para este fundo e o acesso aos recursos pelas cooperativas habitacionais;

4. A promoção de ações no sentido de evitar as ações de despejo contra a população sem-teto que ocupa imóveis vazios ou terrenos irregulares que não cumprem sua função social;
5. A promoção de ações visando a regularização fundiária das favelas e assentamentos informais, e a utilização dos imóveis públicos vazios e das terras da união e dos estados para projetos de habitação para a população de baixa renda;
6. A aprovação da lei nacional de saneamento ambiental e a promoção de políticas visando a universalização do acesso aos serviços de saneamento ambiental, com destaque para a universalização do acesso água e a coleta de esgotos domiciliares;
7. A aprovação de ações visando a promoção do acesso ao transporte público de qualidade com redução das tarifas;
8. A incorporação de mecanismos de participação popular e de controle social, através do fortalecimento do Conselho Nacional das Cidades e da Conferência Nacional das Cidades e da difusão desses canais para os estados, municípios e o distrito federal, como base de um Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
9. A promoção de políticas visando a universalização dos direitos humanos como base da política de segurança pública, e o fim dos processos contra lideranças e da criminalização dos movimentos sociais;
10. A elaboração da plataforma de gênero e o direito à cidade, construída em diálogo com a Marcha Mundial das Mulheres, afirmando reivindicações e direitos vinculados à promoção da igualdade entre homens e mulheres na dinâmica urbana.

2.5. Fórum Nacional de Assistência Social – FNAS

Representante: Conselheira Ivanete Boschetti

Em 2009 o FNAS vivenciou inúmeras dificuldades de manutenção, pois das cinco entidades eleitas para Coordenação Colegiada, apenas três participaram efetivamente nas reuniões e atividades: o CFESS, o CFP e a FNAPAES. Durante o ano o FNAS se reuniu apenas cinco vezes. Após avaliação em profundidade dessa situação, as entidades citadas decidiram convocar uma assembléia para avaliação e encaminhamentos, com as seguintes orientações:

- **Objetivo da assembléia:** recompor a coordenação colegiada e o FNAS
- **Crítérios para Recomposição da coordenação colegiada:** reduzir o número de entidades e não seguir a lógica de reprodução da composição do CNAS; Discutir a possibilidade de adotar o modelo do Fórum DCA (4 entidades na coordenação colegiada, com definição de atividades: secretaria de nacional, secretaria adjunta, secretaria de articulação e secretaria de finanças)
- **Recomposição do FNAS:**

Crítérios de participação: atuação em âmbito nacional, atuação e militância histórica na defesa da assistência social como direito e política pública; defesa do controle social democrático nos

espaços como conselhos e conferências; autonomia política e fortalecimento da sociedade civil; adesão à carta de princípios

Entidades convidadas e mobilizadas a participar da assembléia e do FNAS: ABEPSS, ABEP, ABONG, CMP, CUT, COBAP, CNTSS, CFESS, CFP, FASE, Fóruns Estaduais e Municipais de AS, Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos, Fórum DCA, FENTAS, Fórum Nacional de Participação Popular, Fórum de Reforma Urbana, Fórum IBASE, FENTAS, IEE/PUC/SP, INESC, Núcleos e Grupos de Pesquisa (NEPPOS, GESST, NSS/PUC/SP, NETASS/SC, GOPSS/RJ), Movimento Nacional de População de Rua, Pastoral da Mulher Marginalizada

Estratégias de Mobilização

- Foi elaborada e enviada uma carta política diretamente para cada entidade
- Diversos movimentos sociais e populares foram convidados para a assembléia
- Além da carta política, as três entidades (CFESS, CFP e FNAPAES) fizeram contatos por telefone para convidar para a assembléia
- Atualização da carta de princípios do FNAS para ser apresentada na Assembléia, o que foi realizado pela conselheira Ivanete

A assembléia extraordinária foi realizada em outubro de 2009, com a seguinte pauta:

- ✓ Informes;
- ✓ Avaliação do FNAS;
- ✓ Apresentação da Carta de Princípios;
- ✓ Apresentação da proposta de recomposição do FNAS;
- ✓ Atualização das adesões ao FNAS;
- ✓ Eleição da Coordenação Colegiada 2009-2011.

Após os informes, a Coordenação fez uma avaliação do FNAS, ressaltando as dificuldades que o Fórum vem enfrentando desde a última Assembléia, quando ficaram duas vagas na Coordenação Colegiada sem serem preenchidas. Além disso, duas das entidades eleitas, a Pastoral da Mulher Marginalizada e Fórum de Assistência Social do Estado do Mato Grosso, não conseguiram se fazer presentes nas reuniões ordinárias, o que impôs óbices às deliberações do FNAS. Um dos efeitos negativos dessa situação foi o afastamento do FNAS de discussões importantes como, por exemplo, dos Projetos de Lei SUAS e CEBAS, da tipificação dos serviços assistenciais, do vínculo SUAS, e da reforma tributária em curso no Congresso Nacional.

Em seguida a Carta de Princípios foi lida, pois sua atualização estava sendo aguardada desde a última Assembléia. Como a proposta recebeu inúmeras contribuições, a Conselheira Ivanete ficou responsável pelas mudanças e a versão final não foi disponibilizada nesta reunião.

Na sequência, a coordenação apresentou as propostas para a recomposição do FNAS:

1. Realizar novo processo de eleição, para preencher as duas vagas que estavam em aberto,

bem como substituir as duas entidades antes citadas, implicando na eleição de quatro entidades ou realizar nova eleição para toda a coordenação e redução do número de entidades na coordenação. A primeira proposta foi a acolhida pelos participantes;

2. A composição não obedecerá ao mesmo critério do CNAS, ou seja, não haverá mais necessidade de distribuir as vagas entre os segmentos de usuários, de entidades prestadoras de serviços, de trabalhadores, e ainda de fóruns estaduais, o que foi aprovado;
3. As entidades deverão ter representação nacional, à exceção dos fóruns estaduais o que foi aprovado;

Após acolhimento das propostas, e anteriormente ao processo eleitoral surgiu a viabilidade de manter a participação da Pastoral da Mulher Marginalizada, modificando a proposta e, ao invés de eleger quatro, foram eleitas apenas mais três entidades. Procedidas as candidaturas, foram eleitas as seguintes entidades:

1. Federação das Avapes
2. Federação dos Psicólogos
3. Federação Espírita Brasileira

Com isso, a Coordenação Colegiada do FNAS passou a ser composta pelas seguintes entidades:

1. Conselho Federal de Psicologia
2. Conselho Federal de Serviço Social
3. Federação Espírita Brasileira
4. Federação Nacional das APAEs
5. Federação Nacional das Avapes
6. Federação Nacional dos Psicólogos
7. Pastoral da Mulher Marginalizada

As entidades presentes na assembléia do FNAS foram as seguintes:

1. Conselho Federal de Psicologia
2. ABRA - Associação Brasileira de Autismo
3. Federação Nacional das Apaes
4. Apae de Belo Horizonte
5. Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo
6. Federação Espírita Brasileira
7. Conselho Federal de Serviço Social
8. Federação das Avapes
9. Sociedade Meridional de Educação
10. Associação Antônio Vieira
11. LBV - Brasília
12. Movimento de População de Rua
13. Federação Nacional dos Psicólogos

14. ABEADETINS
15. ONCB
16. Pastoral da Mulher Marginalizada
17. Associação da igreja Metodista

2.6. Fórum Brasil de Orçamento - FBO

Representantes: Conselheiras Rosa Helena Stein e Ivanete Boschetti

Em 2009 o FBO dedicou-se intensamente à luta contra a proposta de Reforma Tributária (PEC 233/08) e realização de articulação com entidades e parlamentares, no sentido de impedir sua votação e aprovação no Poder Legislativo. A partir do FBO foi criado o Movimento em Defesa dos Direitos Sociais Ameaçados na Reforma Tributária, que conta com mais de cem entidades, sendo que o CFESS integra o a Comissão Executiva do Movimento. Várias ações foram realizadas pelo Movimento, com participação do CFESS:

- Realização de diversas reuniões das entidades integrantes do Movimento para preparação das estratégias de luta contra a PEC 233/08;
- Participação de manifestação ocorrida na Câmara dos Deputados, no dia 04 de março de 2009, contra a aprovação da Reforma Tributária proposta na PEC 233/08, que acaba com as fontes de financiamentos exclusivas da seguridade social;
- Realização de café da manhã simbólico no Anexo IV da Câmara dos Deputados, no dia 24 de junho com objetivo era mobilizar parlamentares para discutir a PEC 233/08 e chamar a atenção para os riscos que a reforma tributária traz para o financiamento das políticas sociais, ao acabar com as fontes exclusivas de financiamento da Seguridade Social (Previdência, Assistência Social e Saúde), da educação básica e das políticas de trabalho, entre elas, o seguro-desemprego;
- Participação em audiências com parlamentares e MPOG;
- Elaboração e ampla divulgação de manifesto elaborado pela comissão executiva do Movimento e assinada por mais de cem entidades da sociedade civil. O CFESS divulgou o Manifesto por meio eletrônico e também imprimiu o documento e divulgou-o no Seminário Nacional "O trabalho do Assistente Social nos SUAS" em abril de 2009
- Apresentação de documento do Movimento ao Ministério Público, o que ensejou ofício da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal para o Ministro Guido Mantega, o Presidente do Senado Federal, os Ministros da Educação, da Saúde, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Previdência Social, além do Presidente da Câmara dos Deputados, cobrando explicações referentes ao Financiamento dos Direitos Sociais sob ameaça na Reforma Tributária;
- Realização de um seminário na Câmara dos Deputados, para ampliar a visibilidade da ameaça à Seguridade Social;

- Visitas aos deputados para solicitar apoio ao Movimento;
- O CFESS, além de manter os CRESS informados, estimulou seu engajamento no Movimento, com envio de mensagens aos parlamentares (deputados e senadores) pedindo que se posicionassem contra a PEC 233/08;
- Publicação de diversas matérias na página eletrônica do CFESS sobre o Movimento e seus desdobramentos;
- O Movimento foi vitorioso, visto que até o final de 2009, a tramitação da PEC estava parada na Câmara dos Deputados.

2.7. Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - FNDCA

Representante: Conselheira Erivã Garcia Velasco

Toda a agenda do FNDCA esteve voltada em 2009 para a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como o monitoramento da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foram realizados 27 encontros estaduais, dois encontros nacionais e um encontro com adolescentes. Desta agenda a participação da representação do CFESS destaca-se:

- Participação no debate sobre Depoimento sem Dano organizado pelo Fórum Nacional DCA em 14/04/2009, que contou com a presença de Helen Crystine Correa Sanches representante da ABMP, Esther Arantes do CFP e representante da OAB. A representante da ABMP manifestou-se favorável ao DSD, mas apresentou as provocações que a entidade vem fazendo em torno do PLC. Considerou que a resposta pela via penal é exceção, pois quando se está falando da violência sexual admite-se que todo o sistema penal falhou. Argumentou ainda que a resposta do sistema de justiça não vai alterar o contexto por isso afirma que é preciso considerar a metodologia em todo o sistema penal. O CFP apresentou a posição crítica ao PLC e organizou um seminário nacional com outros parceiros para discutir a escuta. A representante da OAB manifestou-se favoravelmente à implantação do DSD enquanto a representação do CFESS colocou as posições defendidas pelo Conjunto que retratam o acúmulo do serviço social nessa discussão com destaque à importância de tratar da escuta no contexto do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente. O debate seguiu com manifestações de representantes das entidades da sociedade civil, sendo que significativa parte alertava ainda desconhecer em profundidade a metodologia, gerando dificuldades de tomada de posição;
- Participação no *I Simpósio Internacional Culturas e Práticas Não-Revitimizantes de Tomada de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes em Processos Judiciais*, realizado em Brasília, 26, 27 e 28 de agosto de 2009. A presidente do CFESS participou da mesa de abertura e a representante do CFESS no FDCA esteve presente em duas mesas: a primeira como debatedora na Sessão plenária “Experiências internacionais sobre culturas e práticas alternativas de tomada de depoimento especial de crianças e adolescentes”, com base no documento elaborado,

“Debatendo a inquirição especial à luz da proteção integral e dos direitos humanos infanto-juvenis”; e a segunda mesa no Grupo 1 – “Políticas, Programas e Metodologias de capacitação de profissionais para a tomada especial de depoimento”, a representação do CFESS abordou aspectos que se relacionam com o exercício profissional do assistente social no Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes, compreendendo que o tema da mesa sugeria algumas articulações necessárias entre as competências e atribuições do assistente social e suas relações interdisciplinares, uma articulação que tem se feito desafio permanente no âmbito das relações de trabalho em diversos e distintos espaços sócio-ocupacionais;

- O CFESS foi oficialmente convidado para o processo de organização desse Simpósio e esteve em uma reunião na SDH. Mas a inserção como organizador não ocorreu em razão da avaliação de que esta participação necessariamente implicaria em redesenhar o processo e o formato do que vinha se apresentando como proposta acabada. Daí a posição política do CFESS em não se fazer parceiro na organização;
- Concessão de entrevista para o Jornal do Conselho Federal de Psicologia sobre DSD em outubro 2009;
- Participação na Plenária de Políticas Públicas do FNDCA, período de 12, 13 e 14 de novembro/2009, com 57 entidades e os 27 Fóruns Estaduais. Neste evento o CFESS coordenou e relatou trabalho em grupo para discussão de propostas para uma agenda do FNDCA – 2010-2011;
- Avaliação dos Seminários Regionais ocorridos em 2009, com destaque para os seguintes pontos a serem aprofundados:
 - ✓ Autonomia dos Conselhos
 - ✓ Estratégia de enfrentamento à desqualificação
 - ✓ Formato das Conferências
 - ✓ Protagonismo das Crianças/Adolescentes
 - ✓ Direito à educação
 - ✓ Participação da sociedade civil
- Participação no processo eleitoral do FNCDA: no dia 14 de novembro ocorreu a Assembléia do Fórum e o CFESS que participava como suplente passou à titularidade e comporá o novo Secretariado Nacional no biênio 2010-2011 com a representação da conselheira Erivã Garcia Velasco. As outras entidades eleitas foram: União Catarinense de Educação – UCE/Marista, a Associação Brasileira de Magistrados, Promotores e Defensores Públicos da Infância e Adolescência – ABMP e as Aldeias Infantis SOS. O Conselho Fiscal fica composto com a União Geral dos Trabalhadores – UGT, a Pastoral do Menor e a Plan Internacional;

- A importância dessa participação está na defesa firme dos direitos na perspectiva dos princípios do projeto ético-político profissional, sobretudo num contexto em que inúmeras violações vêm ocorrendo cotidianamente, inclusive com forte processo de criminalização, e da necessidade e urgência de efetivação do Sistema de Garantia de Direitos que está fragmentado, mal estruturado, com frágil diálogo entre as instâncias e instituições e incoerências que contrariam a proteção integral e não atendem os princípios da prioridade absoluta, deixando de reconhecer criança/adolescente como sujeitos de direito. Tal atuação deve, portanto, continuar valendo-se dos compromissos históricos firmados pelo Conjunto CFESS-CRESS, atualizados no 38º. Encontro Nacional de 2009 no que diz respeito ao segmento infanto-juvenil e das defesas que devemos fazer nos diversos espaços de controle social, no parlamento e na sociedade em geral. Por isso ocupar espaços para potencializar o debate, a denúncia, a articulação para a defesa dos direitos e por uma política pública deles garantidora é uma estratégia importante. Sabemos hoje das tensões e das contradições que enfrentamos nos espaços de controle social e de participação da sociedade civil numa correlação de forças nem sempre favorável aos interesses da infância/juventude e a atuação do CFESS continuará se pautando pelos princípios que fundamentam o projeto ético-político profissional e o próprio marco regulatório dos direitos, com a contundência e críticas necessárias a essa luta.

2.8. Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas – “Conselhão”.

Representante: Conselheira Ivanete Boschetti (Membro titular) e Assessora Jurídica Sylvia Helena Terra

O CFESS, por meio de sua assessoria jurídica, participou em 2009 de quatro reuniões, e a presidente do CFESS participou em uma reunião, nas quais foram discutidas as questões a seguir. Os relatos detalhados dos temas discutidos nas reuniões do Fórum são apresentados pela assessora jurídica ao Conselho Pleno do CFESS em Manifestações Jurídicas, e seguem abaixo.

2.8.1. Encaminhamentos acerca da regulamentação das anuidades devidas aos Conselhos de Fiscalização Profissional.

Este tema foi tratado em várias reuniões do Conselhão, tendo em vista a urgência e necessidade da regulamentação em lei das anuidades devidas aos conselhos profissionais, em face de ações judiciais que estão sendo propostas por entidades sindicais. O CFESS acompanhou e contribuiu em vários momentos de discussão e mobilização organizados pelo Fórum. Seguem as discussões e ações realizadas em 2009:

- Foi informado nas reuniões que ocorreram um grande número de decisões judiciais prolatadas em execuções fiscais e outras ações, determinando a diminuição dos valores

das anuidades de vários Conselhos, de forma que seu valor seja adequado ao correspondente a 2 MVR. Em vista disso, o Ministério Público, preocupado com tal situação, tendo em vista que tais decisões poderão implicar na falência das entidades de fiscalização profissional, oficiou o Tribunal de Contas da União – TCU, solicitando providências. O TCU, por sua vez, encaminhou a questão para Casa Civil, uma vez que considera que não é sua atribuição estabelecer ou intervir, em relação ao valor das anuidades;

- Após articulação do Fórum dos Conselhos com o Ministério do Trabalho, foi elaborado uma minuta de Projeto de Lei, discutido e acordado com todos os Conselhos Federais e o Ministério do Trabalho apresentou uma proposta de PL à Presidência da República. A Casa Civil, por meio da Mensagem Presidencial nº 929 de 17 de novembro de 2009, enviou ao Legislativo o Projeto de Lei do Executivo que “Dispõem sobre as contribuições devidas para os Conselhos Profissionais em geral, bem como sobre a forma de cobrança, pelos conselhos, das anuidades e multas por violação ética”. Este PL recebeu o número 6.463/2009 e iniciou sua tramitação no Legislativo apensado ao PL 3.507/2008, de autoria do Deputado Tarcisio Zimmermann, uma vez que ambos tratam da mesma matéria. Em consequência, o PL 3.507/2008 passou a tramitar em regime de prioridade;
- O Conselhão empreendeu diversas ações para apoio ao PL, a exemplo de: (a) audiência pública requerida pelo relator, e realizada em 22/10, sendo os Conselhos representados pelo Coordenador do Fórum; (b) reunião realizada em Fortaleza com o relator do PL para debater e colher subsídios para o seu parecer, a qual contou com a presença de vários conselhos regionais. O CRESS-3ª. Região/CE esteve presente nessa reunião por meio de sua presidente, reforçando o interesse do Conjunto CFESS/ CRESS nessa matéria.
- Em 10/12, o presidente da Câmara, deputado Michel Temer, recebeu em audiência uma comitiva de vários representantes dos Conselhos Profissionais, estando presentes o CFESS e o CRESS-DF. Nessa oportunidade o deputado se comprometeu em dar todo apoio a esta matéria, reconhecendo a importância dessa legislação para que os Conselhos cumpram com eficácia e eficiência as suas funções precípua como órgãos de fiscalização do exercício profissional.

2.8.2. Nota Informativa nº 4.256/08- dirigida ao Senador Sergio Zambiasi e subscrita por sua assessoria, considerando abusivas as anuidades praticadas pelos Conselhos Profissionais.

- O Conselhão recebeu a nota acima que afirma existir um abuso generalizado por parte dos Conselhos Profissionais no que se refere a cobrança das anuidades, colocando em

questão, inclusive, a necessidade de existência de alguns Conselhos. A posição do Judiciário, quando demandado por profissionais, tem emitido decisões favoráveis aos demandantes, para fazer valer o valor da anuidade fixado em MVR. Os abusos serão resolvidos com a aprovação da Lei estabelecendo limites para a cobrança das anuidades e outras taxas cobradas pelos Conselhos. Ficou encaminhado que o Coordenador do “Conselhão marcará uma audiência com o Senador, para os devidos esclarecimentos acerca das funções dos Conselhos.

2.8.3. Proposta de Emenda Constitucional nº 187/2003 de autoria do Deputado Max Rosenmann - Permite aos Conselhos proporem Ação Direta de Inconstitucionalidade.

- O coordenador do Fórum informou que existe um número grande de senadores contrários a essa iniciativa. Tendo em vista a importância da PEC, que inclui os Conselhos Profissionais como partes legítimas para propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade, o coordenador do Fórum sugeriu que as lideranças de cada Partido sejam solicitadas a indicar a Comissão Especial para dar Parecer favorável a iniciativa legislativa em questão.

2.8.4. Projeto de Lei nº 7.150/2002 de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP) - Reconhece a prática de capoeira como profissão.

- O Presidente do Conselho Federal de Educação Física esclareceu que este projeto trata, na verdade da regulamentação da profissão de atleta. Atleta passa a ser contratado como profissional apto a participar de eventos públicos ou privados mediante remuneração. A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o parecer do Relator com emendas que suprime a exigência de inscrição do mestre de capoeira na Confederação Brasileira de Capoeira ou em outra entidade, pois tal exigência criaria indesejável reserva de mercado, em conflito com o reconhecimento de tal atividade como manifestação cultural.

2.8.5. Projetos de Lei que propõem a isenção de anuidades.

- O Coordenador do Fórum informou sobre os projetos 864/99, 2.920/00 e 4.923/05, que propõem, respectivamente: (a) isenção de anuidades para profissionais com mais de 60 anos; (b) isenção de anuidade, sem prejuízo da inscrição e do direito do exercício profissional, àqueles que tenham recolhido tais anuidades por mais de 35 anos; (c) redução das anuidades pela metade para maiores de 60 anos. Tais PLs foram rejeitados na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e seguem para análise conclusiva das Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e Cidadania.

2.8.6. Notas Técnicas CGRT/SRT nº 125/2003 e 05/2004

- Essas normativas foram emitidas no âmbito da Coordenação Geral das Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, que atualizam os valores da base de cálculo da Contribuição Sindical, prevista pela CLT, devida por empregadores, empregados, trabalhadores, autônomos e profissionais liberais. Esclarece a Nota Técnica, que a contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, revestindo-se de natureza tributária e será recolhida de uma só vez, anualmente.

2.8.7. Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª. Região encaminhando Termo de Ajustamento de Conduta- TAC, para o CFN/ Conselho Federal de Nutricionistas, para devida assinatura.

- O Ministério Público do Trabalho notificou o Conselho Federal de Nutricionistas a comparecer em audiência conjunta, bem como para preenchimento da minuta do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que tem como objeto a contratação de funcionários através da realização de concurso público de provas, de provas e títulos e o estabelecimento de critérios objetivos para garantia dos princípios constitucionais da isonomia, moralidade, publicidade, impessoalidade e outros. A assessoria do CFESS se manifestou informando que o Conselho Federal e Regionais de Serviço Social já estão cumprindo tal determinação, ou seja, estão contratando funcionários, somente mediante a realização de concurso público. Sugeriu que todas as cláusulas constantes do Termo de Ajustamento de Conduta deveriam ser objeto de regulamentação interna pelos Conselhos Federais, ou incorporada às normas já vigentes que tratam sobre a matéria, de forma, inclusive, a evitar qualquer exigência para a assinatura do TAC. A sugestão foi acatada pelos demais Conselhos que solicitaram o encaminhamento de tal norma, após a apresentação e aprovação da Minuta de Resolução ao CFESS.

2.8.8. Incidência da COFINS sobre sociedade de profissões regulamentadas/ Medida Provisória 449/08.

- A Medida Provisória é de autoria do Deputado Federal Jilmar Tatto (PT) e regulamenta a concessão de perdão dos valores tributários, abrangendo multa e juros, para as sociedades de profissões regulamentadas, que estão em débito com a COFINS, decorrentes da aplicação dos artigos 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 70 de 30 de dezembro de 1991 e 56 da Lei 9430 de 27 /12/ 1996. O Fórum dos Conselhos Federais vem acompanhando a matéria, em razão dos débitos de sociedades de profissionais liberais com este Tributo, que deixaram de proceder o recolhimento do mesmo, porque existia jurisprudência do STJ, através da Súmula 276, isentando tais sociedades do

pagamento da COFINS. O Supremo Tribunal Federal, em julgamento publicado no dia 19 de dezembro de 2008, entendeu ser constitucional a incidência da COFINS sobre a receita das sociedades de profissionais, revertendo a jurisprudência consolidada há muitos anos no Superior Tribunal de Justiça, pela não incidência da referida contribuição. Desta forma, conforme consideraram os participantes do Fórum, a Emenda nº 351 apresentando a Medida Provisória nº 449/08, objetiva sanar a injustiça enfrentada por diversas entidades prestadoras de serviços profissionais. Após discussão desta matéria os participantes da reunião decidiram encaminhar ao Senado proposição de integral apoio à Medida Provisória 449/08.

2.8.9. Projeto de Lei 4.505 de 2008 de autoria do Deputado Luiz Paulo Vellozo Lucas (PSDB-ES) que regulamenta o trabalho a distância.

- Foi informado sobre o PL que regulamenta o “teletrabalho” que é caracterizado como toda a forma de trabalho que envolve um “empregador” e um “empregado” ou mesmo um “cliente” e um “trabalhador autônomo” e é realizado regularmente a distância, por meio de tecnologias de informática e de telecomunicações. A relação de emprego será regida pela CLT. Entre outras prerrogativas o trabalhador terá direito a salário, férias, feriados, licenças, faltas por doença e todos os demais benefícios concedidos aos demais empregados da empresa ou da entidade. O Fórum irá acompanhar a tramitação da matéria.

2.8.10. Projeto de Lei nº 4.495/08 de autoria do Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ) que regulamenta a profissão do *sommelier*.

- O informe sobre este PL que pretende a regulamentação dessa profissão ensejou a reflexão sobre a segmentação de especialidades de algumas profissões. Foram exemplificadas situações na medicina, na fisioterapia, na enfermagem, inclusive a criação de cursos de formação. Foi aprovado encaminhamento de convidar representante do MEC, para discussão desta matéria, perante o “Conselhão”. Alguns participantes levantaram a possibilidade das entidades de fiscalização do exercício profissional participarem, diretamente, do Conselho de Educação, para deliberarem, também, sobre a autorização e reconhecimentos de cursos em suas áreas respectivas. Ficou decidido, que o Fórum encaminharia ofício a todos os Conselhos Federais para que se manifestem sobre a existência de projeto de lei ou legislação criando novos cursos e/ou novas profissões com base nas já existentes e regulamentadas, transformando especialidade ou segmento desta em “nova” profissão.

2.8.11. Procedimentos Básicos para Consulta Pública

- Foi distribuído um documento que estabelece “Procedimentos Básicos da Consulta Pública”, mecanismo este que poderá ser utilizado pelos Conselhos de Fiscalização para que a categoria e a sociedade se manifestem, por exemplo, sobre o teor de uma Minuta de Resolução que se pretenda regulamentar, no âmbito interno do Conselho. A assessora do CFESS considerou tal procedimento bastante interessante em situações que a determinação do Conselho, através de norma interna, possa acarretar conseqüências para a categoria e sociedade.

2.8.12. Requerimento 4.145/2009 - Criação de Comissão Especial no âmbito da Câmara dos Deputados para discutir regulamentação das profissões.

- Foi distribuído e dado conhecimento aos participantes do Fórum, do requerimento apresentado pela Deputada Federal Rose de Freitas e pelo Deputado Henrique Eduardo Alves, ambos do PMDB, solicitando ao Presidente da Câmara dos Deputados a criação de uma Comissão Especial para discutir a regulamentação das profissões. A justificativa é uma profusão de PLs tramitando sobre o tema, sendo relevante o estabelecimento de critérios para regulamentação de profissões. O Conselhão solicitou audiência com a Deputada, para levar sugestões e subsidiá-la na proposta de criação da Comissão Especial.

2.8.13. Ofício nº 201/2009 do Conselho Federal de Biblioteconomia - Empregados dos Conselhos profissionais não têm estabilidade - Decisões do TRT/RS, confirmada pelo TST.

- Informe sobre a decisão prolatada pelo Tribunal Superior do Trabalho, criando jurisprudência sobre a matéria no âmbito dos conselhos profissionais.

2.8.14. Proposta da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais/ CNPL para que os Conselhos Profissionais forneçam o seu cadastro às entidades sindicais.

- Informado sobre a proposta da CNPL, para que os conselhos forneçam o cadastro dos profissionais inscritos para que esta possa fazer a cobrança do Imposto Sindical, com base, inclusive, em disposição legal da CLT. O coordenador informou ainda que o MTE expedirá Nota Técnica determinando que os Conselhos Federais de Fiscalização do Exercício Profissional devem fornecer o cadastro de todos os inscritos para as entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações). O CFESS irá discutir e se posicionar sobre essa questão que deve ser desdobramentos, ao longo de 2010, no Conselhão, no MTE e junto à CNPL.

2.8.15. Parceria do MTE com os Conselhos Federais.

- Foi cogitada, pelos participantes do “Conselhão”, a possibilidade de uma parceria com o MTE no sentido de que os Conselhos, nas visitas de fiscalização realizadas, ao

constatarem irregularidades de natureza trabalhista, encaminhem denúncia à Delegacia do Trabalho ou ao órgão competente, em contrapartida ao relevante apoio que tem sido dado em relação a regulamentação das anuidades dos Conselhos. Tal solicitação deverá ser apresentada pelo Ministério do Trabalho e Emprego à cada Conselho Federal, de forma que cada um tenha autonomia para firmar a dita parceria. O CFESS irá discutir e se posicionar sobre essa questão que deve ser desdobramentos, ao longo de 2010, no Conselhão e junto ao MTE.

2.8.16. Anteprojeto de Lei Orgânica da Administração Pública Federal e Entes de Colaboração, de autoria da Comissão de Juristas constituída pela Portaria nº 426/2007 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

- O referido anteprojeto de lei orgânica da Administração Pública Federal foi entregue ao Ministro do Planejamento em 16 de julho de 2009, de forma a possibilitar a instituição de um modelo de gestão pública mais ágil e com qualidade no atendimento às demandas sociais do mercado, regulamentando as entidades da administração indireta e, conseqüentemente, as autarquias, envolvendo, evidentemente, as entidades de fiscalização profissional. O documento foi apresentado pela Comissão de Juristas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que irá programar uma agenda de debates sobre o assunto, mediante a realização de oficinas e outros, nos quais poderão participar representantes e especialistas da sociedade, dos setores governamentais, das universidades, e das forças políticas. Foi deliberado que dada a complexidade das disposições contidas no anteprojeto de lei, que envolve todos os Conselhos, esta matéria seria discutida na próxima reunião do “Conselhão” em janeiro de 2010.

VI.2.3. Grupo de trabalho (CFESS/CRESS) sobre Serviço Social e Educação:

O GT da Educação reuniu-se pela primeira vez no ano de 2009, em 29 e 30 de maio, no Rio de Janeiro para dar andamento às propostas apresentadas e aprovadas no Encontro Nacional CFESS/CRESS de 2008, ou seja, para aprofundar a discussão sobre as tendências e experiências do Serviço Social na Educação; sobre projetos de lei, em tramitação, principalmente os de âmbito federal e, especialmente o projeto de emenda Constitucional que propõem a inclusão de assistentes sociais na equipe de educação básica. Contou, neste momento, com a participação do professor Ney Teixeira que apresentou o projeto de extensão da UERJ, do Serviço Social na área da Educação.

A devolutiva nos Encontros Descentralizados sobre os debates realizados a respeito do Serviço Social na Educação apontou a este GT, que essas discussões (de âmbito regional) só ocorreram na região Sul. Outros Estados também realizaram eventos como, seminários, encontros, dentro de seu território (Paraíba, Rio de Janeiro e São Paulo).

No Encontro Nacional CFESS/CRESS/2009 foi aprovada a continuidade deste GT, com o objetivo de deflagrar o aprofundamento do debate do Serviço Social na Educação, no âmbito das regiões. Nesse sentido o GT reuniu-se em 19 e 20 de dezembro/2009 para elaborar o plano de ação de 2010. Dentre as varias propostas procurou-se aprofundar estratégias para estimular e desencadear, com efetividade, a discussão do Serviço Social na Educação nas regiões, propor parcerias com outros conselhos regionais e de direitos, discutir a importância do Serviço Social na Educação para com os demais profissionais da área educacional, forças políticas e intelectuais, manter a vigilância e fazer gestão junto aos PLS e PECS que propõem a inclusão de assistentes sociais na área da educação.

Será enviado no inicio do ano de 2010, um ofício aos CRESS contendo as principais propostas de ação e um roteiro de discussão para nortear os debates, em cada região, das experiências e concepção do Serviço Social na Educação brasileira. A proposta é construir um documento regional, síntese dos debates realizados, que deverá ser sistematizado e analisado em um documento nacional a ser apresentado no Encontro CFESS/CRESS de 2010.

VI.2.4. Realização de Seminários e Encontro Nacionais

Em 2009 o CFESS investiu intensamente na realização de Seminários Nacionais, com objetivo de discutir o trabalho profissional e suas particularidades no âmbito das políticas públicas. Nessa perspectiva foram realizados 3 Seminários Nacionais:

1. Seminário Nacional sobre *O Trabalho do Assistente Social no SUAS*, realizado em abril, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que contou com 2.400 participantes. Organizado em conjunto com o CRESS/RJ, o Seminário teve palestras, conferências e plenárias simultâneas, transmitidas ao vivo pela internet. Os debates foram gravados e os anais serão publicados em 2010;

2. Seminário Nacional *O Serviço Social na Saúde*, realizado em junho, no Centro de Convenções de Olinda/PE, em conjunto com o CRESS/PE. Durante o Seminário foi apresentado o documento “Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde”, que foi amplamente debatido. O evento contou com 1.000 participantes, entre estudantes e profissionais e também foi transmitido ao vivo pela internet. Os debates foram gravados e serão transcritos para publicação dos Anais em 2010.

3. II Encontro Nacional do Serviço Social no Campo Sócio Jurídico, realizado em outubro, em Cuiabá/MT, em conjunto com o CRESS/MT e teve 600 participantes. Os debates foram gravados e serão transcritos para publicação dos Anais em 2010.

Além dos três Seminários, em novembro o CFESS organizou ainda, em conjunto com o CRESS/SP, a ABEPSS e a ENESSO, o Seminário Nacional em Comemoração aos 30 Anos do

Congresso da Virada. O evento ocorreu no Centro de Convenções do Anhembi, mesmo local em que ocorreu o III CBAS em 1979 e contou com 2.100 participantes, entre estudantes e profissionais. Durante o evento o CFESS lançou um livro comemorativo que foi distribuído aos participantes, com entrevistas com sujeitos históricos que participaram no III e artigos de autores e das entidades analisando os 30 Anos do Projeto Ético Político Profissional e os desafios atuais.

É importante registrar que todos os eventos foram gratuitos, realizados com recursos do Fundo Eventos do CFESS e contribuição dos CRESS que participaram da organização. A programação desses eventos esta em anexo.

Em 2009 as entidades nacionais - CFESS, ABEPSS, ENESSO, - e o CRESS/DF começaram a organizar o XIII CBAS, que será realizado em julho de 2010 em Brasília-DF, tendo ocorrido três reuniões da Comissão Organizadora em Brasília.

VI.3. AVALIAÇÃO

A intensidade das ações aponta para a importância de continuarmos na defesa radical da seguridade social brasileira, em tempos complexos e ameaçadores. Intensificar as ações com outros sujeitos coletivos é fundamental. O trabalho do assistente social se desenvolve, em sua maior parte, na concretização das políticas da seguridade social. Precisamos estar atentas/os para não cairmos em visões messiânicas ou fatalistas. Precisamos realizar análises que permitam o estabelecimento de estratégias no trabalho cotidiano. Nesta ótica, o Plano de Ação de 2010 da Comissão de Seguridade Social, baseado nas deliberações do último Encontro nacional CFESS/CRESS, reforça a continuidade das atividades dentro da concepção de totalidade e com ousadia. O momento exige isto de todos nós.

VII- COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Coordenação: Conselheira Kênia Augusta Figueiredo

Em setembro de 2008, durante a abertura do Encontro Nacional que acontecia em Brasília, o CFESS apresentou sua logomarca e a nova página eletrônica institucional. Eram os primeiros elementos de uma reestruturação na Comunicação que estava apenas começando. Finalizamos o ano de 2009 com a página do CFESS em versões em inglês e espanhol, e as visitas de usuários de outros países representam até 30% do total de acessos. Nos meses de maior movimento, o site do CFESS registrou média de 500 acessos por dia.

Não há dúvida de que a melhoria na qualidade da comunicação aproximou assistentes sociais em todo o Brasil do CFESS e de suas ações. Os posicionamentos políticos do CFESS foram divulgados pelo *CFESS Manifesta*, cada vez mais freqüentes, com 27 edições em 2009. O Boletim *CFESS Informa* voltou a ser publicado, o CFESS passou a divulgar o *Notícias do Pleno*, com síntese das principais deliberações tomadas nas reuniões do Conselho Pleno. Estes dois últimos instrumentos ainda carecem de regularidade, mas são importantes fontes de consulta.

Inegavelmente, o ano de 2009 marcou um ciclo importante para a Comunicação do CFESS, que começou estruturando seus produtos básicos de relacionamento com a categoria, e hoje é capaz de promover uma campanha de grandes dimensões no país, caracterizando-se como instrumento importante para as lutas do Conjunto.

As ações desenvolvidas sob a coordenação da Comissão de Comunicação do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, estão aqui relatadas em três grupos:

1. Ações diretas e planejadas: atividades encaminhadas diretamente pela comissão de comunicação, sendo estas deliberadas pelo conselho pleno
2. Ações de apoio a outras comissões: atividades que complementam as ações de outras comissões também deliberadas no conselho pleno
3. Ações diretas, dispersas e variadas: aquelas que ocorrem no cotidiano. Na maioria das vezes dizem respeito ao atendimento externo, principalmente aqueles advindos por e-mail, a atualização do site, a elaboração de artes, acompanhamento gráfico, cotações de preço, etc.

VII.1. ATIVIDADES PROGRAMADAS

As atividades, a cada ano, são programadas tendo como parâmetro as deliberações do Encontro Nacional CFESS/CRESS, bem como as demandas que surgem do próprio CFESS e das Comissões que o integram. A Comissão de Comunicação, em 2009, trabalhou com um orçamento de R\$ 278.000,00.

VII.1.1. Semana do Assistente Social

- ✓ Tema: **Socializar Riqueza para Romper com a Desigualdade**
- ✓ Peças: cartaz, adesivo para carro, marcador de livro, vídeo para TV, spot para rádio, CFESS Manifesta on line e impresso

VII.1.2. Agenda do Assistente Social 2010

- ✓ Pesquisa e elaboração de conteúdo
- ✓ Diagramação e arte
- ✓ Reprodução em gráfica e distribuição
- ✓ Acompanhamento da produção gráfica

VII.1.3.Publicações

a) **Revista Inscrita**

- ✓ Estudo para projeto gráfico da Inscrita (eletrônica e impressa) com autores do projeto
- ✓ Produzir duas (2) Revistas em 2009

b) **Anais dos Encontros Nacionais**

- ✓ 2006: Impressão
- ✓ 2007: Diagramação e produção gráfica
- ✓ 2008: Diagramação e produção gráfica

c) **CFESS Manifesta**

- ✓ Aproximadamente 12 em formato eletrônico conforme cronograma aprovado no Pleno e aproximadamente 08 impressos para Conferências e Semana do Assistente Social

d) **CFESS Informa**

- ✓ Publicação de aproximadamente 12 em formato eletrônico
- ✓ Publicação de aproximadamente 02 impressos ao ano com tiragem de 6.000 em cada

e) **Produção de Coletânea de Legislação para os CRESS**

f) **Incentivo e apoio à produção e publicação de jornal semestral aos CRESS** que não contam com esse instrumento

g) **Guia de Fontes** em formato eletrônico para uso do CFESS e CRESS

VII.1.4.Vídeos

a) **Vídeo sobre Serviço Social, Direitos Humanos e Projeto Ético Político**

b) Realização de estudo sobre viabilidade de o CFESS produzir um **clipping nacional** sobre temas de interesse do Serviço Social

c) Elaborar um projeto sobre instituição de **prêmio nacional** sobre tema da Semana do Assistente Social

VII.1.5. Política de Comunicação

- ✓ Realizar levantamento da implantação da política nacional de comunicação junto aos CRESS
- ✓ Analisar os planos de comunicação dos CRESS e do CFESS para identificar ações comuns e definir formas de viabilidade
- ✓ Revisar a Política Nacional de Comunicação
- ✓ Estimular a realização de debates com vistas à interiorização da Política de Comunicação
- ✓ Realizar estudo sobre como assegurar acesso aos produtos de comunicação para as pessoas com deficiência
- ✓ Produção e publicação da PNC revisada
- ✓ Inserir no planejamento da Comissão de Comunicação as produções específicas propostas pelas Comissões

VII.1.5. Pleno em Debate

- ✓ realizar estudo para instituir em alguns plenos debates com convidados e transmissão ao vivo por internet.

VII.2. ATIVIDADES REALIZADAS

VII.2.1. Ações diretas planejadas:

- **Publicização de 27 CFESS Manifesta** (inclui revisão de texto, arte e diagramação), sendo 9 impressos, com os seguintes temas:

1) Dia Internacional dos Direitos Humanos

10/12/2009

2) O Direito à Cidade é um Direito Coletivo

09/12/2009

3) VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e da Adolescência

07/12/2009

4) VII Conferência Nacional de Assistência Social

30/11/2009

5) Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher

25/11/2009

6) 30 anos do Congresso da Virada

17/11/2009

7) O Serviço Social no Campo Sociojurídico

03/11/2009

8) Lutar por Direitos, Romper com a Desigualdade

14/10/2009

9) Dia Nacional do Idoso

01/10/2009

10) Dia Latino-Americano e Caribenho de Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto

28/09/2009

11) Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

21/09/2009

12) Fundos de Solidariedade e a Refilantropização da Política de Assistência Social 03/09/2009

13) Dia da Visibilidade Lésbica

29/08/2009

14) 3 anos da Lei Maria da Penha

10/08/2009

15) 19 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente

13/07/2009

16) Pelo Fim da Violência Contra a Mulher

01/07/2009

17) Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa

15/06/2009

18) Seminário Nacional de Serviço Social na Saúde

08/06/2009

19) Lei de Regulamentação Profissional: 16 Anos de sua Renovação

05/06/2009

20) Dia da/o assistente social 2009

15/05/2009

21) Em defesa dos direitos do trabalhador

30/04/2009

22) Dia Internacional das Lutas Camponesas

17/04/2009

23) O Trabalho do Assistente Social no SUAS

02/04/2009

24) II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

19/03/2009

25) Dia Mundial do Serviço Social da FITS

17/03/2009

26) 16 anos do Código de Ética do/a Assistente Social

13/03/2009

27) Fórum Social Mundial 2009

27/01/2009

- **Elaboração do CFESS Informa - Boletim eletrônico (inclui texto, arte e diagramação):**

Foram elaborados, editados e divulgados em fevereiro, maio e setembro

Total Geral: 3

- **Comemoração do Dia do Assistente Social - 15 de maio**

Produtos gerados em 2009: arte, cartaz, marcador de livros, adesivo, texto de apoio para os CRESS

- **Campanha da Gestão**

Produtos gerados em 2009: spot de rádio veiculado em pelo menos 700 cidades, cartazes, banners, 160.000 cartões postais distribuídos em 15 cidades pela Mika e pelos CRESS, e um Guia de Relacionamento com a Mídia

- **Revista Inscrita**

Revista Inscrita nº 11 publicada no primeiro semestre de 2009

Revista Inscrita nº 12 publicada no segundo semestre de 2009

- **Agenda 2010**

- ✓ Produção de duas agendas com o tema: Fortalecer as Lutas Sociais para romper Com a Desigualdade: agenda convencional e agenda de bolso

- **Livros Produzidos e Publicados**

- ✓ Livro do Seminário em Comemoração aos 30 Anos do Congresso da Virada
- ✓ Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social
- ✓ Conferências e Deliberações do Encontro Nacional 2006
- ✓ Conferências e Deliberações do Encontro Nacional 2007
- ✓ Conferências e Deliberações do Encontro Nacional 2008
- ✓ Livro Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais

- **CFESS na Mídia**

A Comissão de Comunicação também investiu na assessoria de imprensa, na perspectiva de pautar o CFESS na mídia. O resultado, nesse ano, foi a participação de conselheiras nas seguintes atividades:

- ✓ Matéria publicada no Jornal O Estado de São Paulo em 19/06/2009, com o título: Serviço Social está mais Valorizado entrevistou a assessora política do CFESS e a presidente do CRESS/SP
- ✓ O Programa Palavra de Especialista da Rádio Câmara (96,9 FM) de 4 de fevereiro contou com participação da presidente do CFESS, conselheira Ivanete Boschetti, que abordou o tema Benefícios da Previdência Social
- ✓ Veículos de comunicação do Mato Grosso do Sul destacaram a presença do Conjunto CFESS/CRESS em Campo Grande. O debate sobre o aborto, realizado no dia 7 de setembro, com a participação de Verônica Ferreira, (SOS Corpo), Francisca Chaves (CISAM/PE) e o deputado estadual Pedro Kemp foi notícia no telejornal Bom Dia MS, da Rede Globo, que também exibiu uma entrevista com Ivanete Boschetti
- ✓ A presidente do CFESS foi depois procurada pela equipe de outro telejornal da emissora para aprofundar o assunto. A Conselheira Marylucia Mesquita também contribuiu com dados atuais sobre o tema. A reportagem citou a importância do 38º Encontro Nacional e destacou o lançamento da Campanha da Gestão.
- ✓ Também os jornais locais publicaram matérias sobre a Campanha da Gestão e sobre as temáticas do Encontro Nacional: Correio do Estado; A Crítica, em sua edição de 5 de setembro, destacando a importância do 38º Encontro Nacional; Folha do Povo, em 8 de

setembro, falando da participação do Conjunto no Grito dos Excluídos e o lançamento da Campanha

- ✓ Participação da presidente do CFESS em programa da TV Câmara no mês de novembro, para debater o tema da vinculação do reajuste das aposentadorias ao salário mínimo.

VII.2.2. Ações de apoio a outras comissões

Tabela 11
Produção de certificados, adesivos, cartazes, folder

Evento	Certificado	Crachá	Cartaz	Folder ¹	Adesivo	CFESS Manifesta
Fórum Social Mundial				X	X	X
Seminário Nacional O Trabalho do Assistente Social no SUAS ²	X	X	X	X	X	X
Seminário Nacional de Serviço Social na Saúde ²	X	X	X	X	X	X
8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente					X	X
II Encontro Nacional Sociojurídico ²	X	X	X	X	X	X
Seminário em Comemoração aos 30 Anos do Congresso da Virada ²	X	X	X	X	X	X
7ª Conferência Nacional de Assistência Social					X	X
Encontro Nacional CFESS/ CRESS	X	X		X		X
Total	5	5	5	6	7	8

1- Inclui, em alguns casos, folder eletrônico.

2- Inclui produção de cd (capa, rótulo, montagem)

VII.2.3. Ações diretas, dispersas e variadas

- Elaboração de *briefing*
- Cotação de preços: materiais gráficos, filmagens, edição de vídeos, transcrições, faixas, inserção na mídia, dentre outros
- Elaboração de matérias para o site
- Registro de eventos e fotografia
- Atualização do site do CFESS
- Atendimento de solicitações de materiais: CRESS, parceiros, conselheiros, outros
- Atualização de *mailing* do CFESS e envio de notícias por email
- Respostas a e-mails

VII.3. AVALIAÇÃO

A área de comunicação do CFESS avançou muito em 2009, o que exigiu a ampliação de sua estrutura. Nessa direção, o CFESS passou a contar com um/a estagiário/a de jornalismo e realizou concurso para um jornalista, que tomará posse em 2010.

Nesse ano, além de ampliar a visibilidade do CFESS e de todo Conjunto, o CFESS dedicou-se intensivamente à publicização de suas por meio de matérias constantes na página eletrônica e pela divulgação ampla do CFESS Manifesta.

Não obstante o avanço registrado, algumas ações não conseguiram ser realizadas, como a publicação sistemática do CFESS Informa. Na verdade, com a publicação diária de matérias e informes no site do CFESS, o CFESS Informa mensal se revelou desnecessário, e o CFESS manteve apenas a versão impressa, por ocasião do Encontro Nacional CFESS/CRESS. Não foi possível avançar na publicação da coletânea de legislação para os CRESS e publicação de jornal semestral, devido aos custos elevados e impossibilidade de compartilhamento de despesas com os CRESS. Ainda permanece como desafio para 2010 a elaboração do Guia de Fontes, do vídeo sobre Serviço Social, Direitos Humanos e Projeto Ético Político e produção de clipping nacional sobre temas de interesse do Serviço Social.

Avaliamos que houve um grande avanço na comunicação do CFESS com os CRESS e com a sociedade, o que possibilitou maior contato do CFESS com os profissionais.

VII - TRAMITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E POSIÇÃO DO CFESS EM RELAÇÃO A PROJETOS DE LEIS DE INTERESSE DA CATEGORIA

Desde 2008 o CFESS vem acompanhando os Projetos de Lei (PLs) em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado, tendo feito diversas reuniões com os parlamentares relatores ou autores dos Projetos. Apresentamos abaixo o teor, tramitação, ações realizadas e a posição do CFESS sobre cada matéria.

PLC 060/2007. Apoio ao texto do Substitutivo apresentado na Comissão de Assuntos Sociais do Senado

Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas escolas públicas de educação básica. Este PL teve origem na Câmara em 2000 de autoria do deputado José Carlos Elias (PTB/ES). Tramitou nas Comissões de Educação e Cultura e na de Constituição, Justiça e Cidadania, com êxito na sua aprovação. Encontra-se no Senado e já foi aprovado nas Comissões de Educação e Assuntos Sociais. Nesta última Comissão obtivemos dois grandes avanços. Em articulação com o Conselho Federal de Psicologia, discutiu-se com o relator, senador Flávio Arns (PT/PR), o equívoco de previr o atendimento aos educandos por profissionais de saúde pelo SUS e por meio da política de assistência social, não garantindo as equipes multiprofissionais nas escolas. Nesse sentido, o relator apresentou um substitutivo que teve aprovação na CAS, no qual ficou estabelecido que as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e serviço social. Além disso, foi também substituído o termo “profissionais de assistência social” por “profissionais de serviço social”, o que garante a contratação de assistentes sociais. O substitutivo proposto foi aprovado na CAS em 15/04/09 e incluído na Ordem do Dia para votação em Plenário para o dia 20 de maio. Em parceria com o CFP enviamos Nota conjunta aos senadores justificando a importância da matéria e sua aprovação para a melhoria da qualidade da educação. Porém, em face ao trancamento da pauta por não apreciação de MPs, o mesmo não foi apreciado naquela data. A matéria constou da pauta das sessões deliberativas subsequentes, porém sem apreciação. Em 16/06 foi aprovado requerimento do líder do governo adiando a discussão por 30 dias. Em 29/07 a matéria foi novamente incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa do Senado para 11/08/09. A partir dessa data até o momento, a matéria continuou integrando a pauta do Senado em todas as sessões deliberativas, no entanto, sem apreciação. Em 01/12/09, finalmente, foi aprovado o substitutivo da CAS, mas ainda será necessária a votação em turno suplementar, sendo incluído na Ordem do dia para 15/12/09.

PL 4.022/2008 - Rejeição ao texto original.

Propõe a inclusão de artigo na Lei 8.662/93 definindo piso salarial de R\$ 960,00 para uma jornada de 44 horas semanais. Autor: Deputado Jorge Maluly (DEM/SP). Relatora: na Comissão de Administração, Trabalho e Serviço Público (CATSP): Alice Portugal (PCdoB). O PL foi apresentado em 03/09/08. O CFESS manifestou posição contrária em relação ao valor indicado por não corresponder a complexidade, necessidade e relevância social da profissão, havendo, nesse sentido, concordância da relatora e seu assessor, que sugeriu a apresentação de um substitutivo indicando o patamar de 7 salários-mínimos. O CFESS formalizou a indicação de 10 salários-mínimos, para uma jornada de 30 horas, por se tratar do patamar que a categoria defendeu anteriormente, mas a relatora acredita que esse patamar não conseguirá adesão e aprovação dos demais parlamentares na CTASP. Levantamos, ainda, a preocupação com a alteração da lei 8.662/93 e os limites que esse PL terá no que se refere aos profissionais do serviço público. No início do ano de 2009, com a mudança na composição das comissões, a relatora Alice Portugal deixou de fazer parte da CTASP e seu substitutivo não foi considerado. Com isso, em 19/04/09, a relatoria passou à deputada Thelma de Oliveira (PSDB-MT). Em função da apresentação do PL 5.278/2009 de autoria da deputada Alice Portugal versando sobre o mesmo assunto, este foi apensado ao PL 4.022, ficando a relatoria dos 2 PLs sob a responsabilidade da deputada Thelma. Em 05/08/09, esta apresentou seu Parecer na forma de um Substitutivo, concordando com o valor do piso sugerido no PL 5.278/2009 (informações abaixo), de autoria de Alice Portugal, retirando o artigo sobre a definição da carga horária, sob a justificativa de que essa matéria já é objeto de outro PL (PLC 152/2008) que atualmente se encontra incluído na Ordem do Dia do Senado Federal. Abriu-se prazo para emendas a partir de 06/08, encerrando-se em 19/08, sem qualquer alteração. Em 16/09, o deputado Vicentinho solicitou vista ao PL; o prazo para vista foi encerrado em 22/09. Em 03/12/09 o deputado João Dado apresentou requerimento solicitando a apreciação dessa matéria pela Comissão de Tributação e Finanças alegando que a definição de um piso salarial terá impactos nos orçamentos de vários órgãos públicos onde atuam assistentes sociais. Independentemente desse requerimento, em 09/12/09, o Parecer da relatora foi apreciado na CATSP, sendo aprovado.

PL 5.278/2009. Apoio ao texto original, com ressalvas

Altera a Lei n.º 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre o salário mínimo profissional do assistente social. Propõe salário de R\$ 3.720,00 para uma jornada de seis horas diárias e trinta horas semanais. De autoria da deputada Alice Portugal (PC do B-BA), foi apresentado em 26/05/09. A apresentação deste decorreu do afastamento da deputada Alice Portugal da relatoria do PL 4.022/2008 para o qual havia elaborado um substitutivo com nova indicação de piso salarial a partir do posicionamento do CFESS em reunião com a parlamentar. Por tratar da mesma matéria, este PL foi apensado ao 4.022/2008 e tramitam juntos sob a mesma relatoria, deputada Thelma de Oliveira.

Embora apoiando o projeto, o CFESS destacou na ocasião em que teve conhecimento do PL, algumas preocupações, a exemplo da alteração da lei e suas implicações em outros artigos, determinação da carga horária de 6 horas diárias, considerando que na área de saúde, principalmente, existe sistema de plantão de 12h/24h. Com a apresentação do Parecer da deputada relatora (informes acima/ PL 4.022), a preocupação em relação à carga horária ficou superada. O parecer aprovado na CAS foi aquele apresentado pela relatora Thelma de Oliveira que acatou o valor proposto no PL 5.278/2009, ou seja, R\$ 3.720,00.

PLC 152/2008. Apoio integral.

Estabelece jornada de 30 horas para assistente social. Autor: Deputado Mauro Nazif (PSB/RO). Relatora na Comissão de Assuntos Sociais do Senado: Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), substituída pela senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO). PL aprovado na Câmara dos Deputados com apoio e mobilização do Conjunto CFESS/CRESS. O CFESS está acompanhando a tramitação no Senado, tendo se reunido com a primeira relatora indicada, que assumiu o compromisso de apresentar parecer favorável. O CFESS orientou os CRESS a enviar emails aos senadores pedindo a aprovação do PL. Com a mudança de relatoria, reunimos com a senadora Lúcia Vânia e sua assessoria, que confirmou a posição favorável à matéria. Em 30 de abril, o PLC foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) sem alterações no texto original. O prazo para apresentação de emendas encerrou-se em 3 de junho, sem apresentação de propostas de alteração do texto original. Foi incluído na Ordem do Dia em 23 de junho para apreciação pelo plenário do Senado, porém não foi apreciado tendo em vista a não votação de 2 MPs que trancaram a pauta. A matéria foi incluída na pauta de todas as sessões deliberativas subsequentes, porém, sem apreciação. Em 08/07 foi aprovado Requerimento do líder do governo adiando a discussão para a sessão deliberativa do dia 01/09/09. Em 03/08 foi confirmada a inclusão da matéria na Ordem do dia do Senado para 01/09/09, porém a matéria não foi novamente apreciada. Nesta data o CFESS esteve presente no Plenário do Senado, juntamente com um grupo de 18 assistentes sociais no estado de Goiás mobilizadas(os) pelo CRESS e conselheiras do CRESS-SP. Estiveram também presentes assistentes sociais do DF. A presidente do CFESS manteve contato com assessores do deputado Mauro Nazif (autor do projeto) e da senadora Lúcia Vânia (relatora) visando apoio para a apreciação da matéria. Todos se colocaram interessados na votação e se comprometeram em articular com seus pares para que a matéria seja apreciada o mais breve possível. O PLC constou novamente na Ordem do Dia em 02 e 03 de setembro, sem apreciação. A partir dessa data até o momento, a matéria continuou integrando a pauta do Senado em todas as sessões deliberativas. Em 09/12/2009 o CFESS se reuniu com o autor do PL, deputado Mauro Nazif que se comprometeu em fazer articulações políticas com senadores para que o PL seja apreciado após o recesso parlamentar.

PL 3.145/2008. Em análise pelo CFESS

Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de assistentes sociais em diversos espaços ocupacionais e estabelece quantitativos mínimos para determinadas áreas de atuação. Esse PL foi apresentado em 1996, pela então deputada Jandira Fegali, e naquele momento não obteve êxito. Em 2008 a deputada Alice Portugal (PCdoB/BA) reapresentou o PL com o mesmo teor. Encontra-se na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) sob a relatoria do deputado José Linhares (PP/CE). No prazo regimental não foram apresentadas emendas. Em 19/08/09 o relator apresentou seu parecer, modificando o quantitativo de profissionais por área de atuação com a redução pela metade da proporção de assistentes sociais por instituição, por meio de Substitutivo que dobra o quantitativo de usuários em cada instituição. Além disso, propõe que essas alterações sejam introduzidas alterando-se a lei de regulamentação profissional. No prazo para recebimento de emendas, duas foram apresentadas pelo deputado Arnaldo Faria de Sá, modificando o quantitativo no que se refere aos ambulatórios, as quais foram acatadas pelo relator que apresentou seu parecer final em 22/09/09. O CFESS considera preocupante essas alterações, e ainda, que as áreas de atuação identificadas no texto não representam a totalidade das áreas de atuação dos profissionais na atualidade e os quantitativos ali apontados são aleatórios, não se baseando em critérios objetivos. Entende-se que a definição deve se dá de acordo com a realidade de cada área e suas características específicas (municípios, zona rural/urbana, perfil dos usuários, modalidades de atendimento etc.). O CFESS irá se posicionar junto ao relator em relação às questões destacadas.

PL 3.150/2008. Em análise pelo CFESS

Dispõe sobre pagamento de adicional de periculosidade e insalubridade para assistentes sociais. Esse PL foi apresentado em 1996, pela então deputada Jandira Fegali, e naquele momento não obteve êxito. Em 2008 a deputada Alice Portugal (PCdoB) reapresentou o PL com o mesmo teor. Encontra-se na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), tendo como relatora a deputada Gorete Pereira (PR/CE). No prazo regimental foram apresentadas 3 emendas, das quais a relatora acatou uma delas que se referia à exclusão do adicional de periculosidade. Em março /2009, a relatora apresentou um texto substitutivo no qual manteve o adicional de insalubridade, no entanto, entendeu que tal matéria deveria ser incluída no texto da nossa lei de regulamentação profissional com a inclusão de um novo artigo. O CFESS avalia que é importante manter o substitutivo, porém sem alteração da lei 8.662/93, da forma como foi proposto no texto original do PL. Avaliou-se ainda que este PL não terá eficácia por si só, tendo em vista que a definição de pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade aos trabalhadores em geral se dá a partir da identificação das áreas insalubres e atividades perigosas e que essa definição se

baseia em legislação trabalhista específica que regula tal matéria. O CFESS irá se posicionar junto à relatora.

PLC 122/2006. Apoio integral

Dispõe sobre a criminalização da homofobia e altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, para incluir os crimes resultantes de preconceito de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero. O PL é de origem da Câmara de autoria da deputada Iara Bernardi (PT-SP), sendo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania desta Casa. No Senado foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos e no momento aguarda votação da Comissão de Assuntos Sociais, na qual é relatora a senadora Fátima Cleide (PT-RO). Em 03/06/09 foi solicitado e aprovado requerimento da relatora sobre Audiência Pública na CAS com a finalidade de instruir o PL. Em 14/10/09 a relatora apresentou nova minuta de Parecer pela aprovação do projeto, em forma de Substitutivo de sua autoria. Em novembro a CAS aprovou o Parecer da relatora e esta requereu a dispensa de audiência pública. O PL seguiu para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), sendo a senadora Fátima Cleide mantida na relatoria nesta comissão. Em 18/11 a relatora apresentou seu Parecer, o mesmo já aprovado anteriormente na CAS. A pedido do senador Magno Malta, o presidente da CDH concedeu vista coletiva ao PL e, em seguida, este senador e outros fizeram nova solicitação de audiência pública. O CFESS apóia integralmente esse PL, tendo desencadeado mobilização junto aos CRESS e assistentes sociais para envio de mensagens de apoio, aderindo à Campanha NÃO HOMOFOBIA, coordenada pelo Grupo Arco-Íris.

PEC 13/2007. Apoio integral

Garante aos alunos de ensino fundamental e médio atendimento por equipe de avaliação formada por psicólogos e assistentes sociais. Altera a Constituição Federal de 1988. De autoria do deputado Valtenir Luiz Pereira (PSB-MT), teve como relator na CCJC o deputado Vital Rego Filho (PMDB-PB), que se manifestou favoravelmente, sendo aprovada nessa comissão em 20/09/07. Por tratar-se de Emenda Constitucional necessita de Parecer de Comissão Especial. Em 07/10/08 foi aprovado Requerimento solicitando a criação da Comissão. Em 23/03/09 foi assinado Ato da Presidência da Câmara para criação da Comissão Especial que será composta de 17 titulares e 17 suplentes. O GT de Educação do CFESS se reuniu com o autor da PEC em novembro/08 indicando seu apoio. Aguardando a designação dos parlamentares pelos partidos para composição da Comissão.

PLP 92/2007. Rejeição ao texto original

Regulamenta o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal, parte final, para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo poder público. Dispõe sobre a criação das Fundações Estatais de Direito Privado. Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo. Tramitou e obteve aprovação nas Comissões CTASP/ Câmara, tendo como relator o deputado Pedro Henry (PP-MT) e na CCJC/ Câmara, sendo relator o deputado Tadeu Filipelli (PMDB-DF). Desde 24/03/09 está incluído na pauta do Plenário, mas ainda não foi votado por pressão dos movimentos sociais contrários à aprovação da matéria. Em 13/05 representantes da sociedade civil do CNS buscaram interlocução junto às lideranças partidárias tendo sido acordado um adiamento de 60 dias para a apreciação do PLP, porém esse acordo foi rompido em 20/05 e deputados apresentaram requerimento de urgência para votação da matéria. O CFESS, por meio de sua representação no Conselho Nacional de Saúde, tem se posicionado juntamente com outros movimentos da área da saúde, contrariamente a esse PLP por considerá-lo uma ameaça ao SUS. Em 17/06, o CFESS esteve presente nas manifestações públicas organizadas pelo Fórum Nacional de Lutas Contra o PLP 92/07, que ocorreram em Brasília. Após essas manifestações, a matéria constou da pauta do Plenário da Câmara nos dias 23 e 24/06, porém retirado por acordo dos líderes dos partidos. O CFESS está atento ao processo legislativo e considera fundamental intervir para tentar assegurar nas legislações os princípios e valores do nosso projeto ético-político profissional. Contamos com a força do Conjunto CFESS/CRESS para pressionar os parlamentares a aprovarem nossas demandas.

PL 3.507/2008. Apoio integral ao texto original

Dispõe sobre a fixação de limites mínimos e máximos das anuidades dos Conselhos de Fiscalização Profissional. De autoria do deputado Tarcísio Zimmermann (PT/RS) foi apresentado em 04/06/2008 e encontra-se tramitando na CTASP sob a relatoria do deputado Eudes Xavier (PT/CE) que em abril/2009 apresentou parecer favorável ao PL, No mês seguinte, antes da apreciação do Parecer pela CTASP, o próprio relator pediu a retirada da matéria da pauta e em maio solicitou a realização de audiência pública, que foi aprovada pela CTASP. Em 22/10 foi realizada a audiência pública na Câmara Federal, tendo o Coordenador do Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas (Conselhão) representado os Conselhos Profissionais. Este avaliou positivamente a audiência, ficando ainda encaminhado a realização de reunião em Fortaleza-CE, (pois o relator é desse estado), com a participação dos Conselhos Regionais das profissões regulamentadas para discussão e subsídios à matéria. Nesta reunião esteve presente o CRESS-CE. Em 25/11 foi apensado a este PL, o Projeto de Lei do Executivo (PL 6.463/2009) que trata da mesma matéria (informe abaixo). O CFESS, assim como os demais Conselhos, tem grande interesse na aprovação deste, haja vista que algumas ações judiciais têm sido movidas contra os

Regionais de várias categorias profissionais (a maioria com êxito) exigindo a redução do valor da anuidade com base em legislação anterior, cujo valor é bastante defasado.

PL 6.463/2009. Apoio integral ao texto original

Projeto de Lei do Executivo que foi articulado politicamente pelo Fórum dos Conselhos de Profissões Regulamentadas (Conselhão) junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, dispõe sobre a fixação de anuidades pelos Conselhos de Profissões Regulamentadas. Foi apresentado em 20/11, ficando apensado ao PL 3.507/2008 por tratarem da mesma matéria e tramitarão em regime de prioridade (ver informe acima). Em 02/12/09 foi recebido pela CTASP. No dia 10/12 o presidente da Câmara, deputado Michel Temer, recebeu em audiência uma comitiva de vários representantes dos Conselhos Profissionais, estando presentes o CFESS e o CRESS-DF. Nessa oportunidade o deputado se comprometeu em dar todo apoio a esta matéria, reconhecendo a importância dessa legislação para que os Conselhos cumpram com eficácia e eficiência as suas funções precípuas como órgãos de fiscalização do exercício profissional.

PL 4.860/2009 - Rejeição ao texto original

Apresentado em 17/03/2009 pelo deputado Ilderlei Cordeiro (PPS/AC), a matéria propõe alteração da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) incluindo assistente social como membro do Conselho Tutelar. Foi encaminhada para apreciação na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), tendo com relatora a deputada Elcione Barbalho (PMDB/PA) que apresentou seu parecer rejeitando o PL. No prazo regimental não foram apresentadas emendas e o parecer ainda será apreciado e votado na CSSF. Analisando a matéria, o CFESS se posiciona em concordância com o Parecer da relatora, tendo em vista que os Conselhos Tutelares representam uma conquista, pois como órgão autônomo e representativo atua como instrumento de fiscalização e aplicação do ECA. O projeto apresentado, ao propor que um de seus membros seja assistente social, refaz a natureza da composição dos Conselhos Tutelares, sob a justificativa de que tais atribuições são próprias deste profissional, além de argumentar que este profissional detém formação, habilitação e capacidade técnica adequadas ao desempenho das atribuições previstas. As atribuições do CT não se confundem com as atribuições privativas do assistente social (Lei de Regulamentação 8.662/93), pois se trata de uma função de natureza distinta, de instituição de medidas protetivas via requisição de programas e serviços na rede socioassistencial. Em caso, por exemplo, de necessidade de um parecer social deve solicitar aos profissionais da rede, não cabendo esta atribuição a um Conselheiro Tutelar. Isso não implica, contudo, que na garantia do funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos, as ações do Conselho Tutelar não impliquem em contribuição mútua com assistentes sociais e outros profissionais vinculados aos distintos espaços da rede socioassistencial e do SGD.

Assim, o PL proposto acaba por sugerir a instituição de um outro tipo de ação que inclusive deve estar assegurada na rede de proteção e atendimento. Por ser espaço que requer independência considerando as atribuições de controle, fiscalização e aplicação de medidas, que pode inclusive contribuir com as alterações de práticas políticas em articulação com outros sujeitos e organizações da sociedade civil, assim como com as políticas setoriais, o Conselho Tutelar requer hoje o cumprimento das funções para o qual foi criado, não cabendo, portanto, as alterações propostas pelo PL. O CFESS enviará suas considerações ao autor e relatora do PL e para os deputados membros da CSSF para subsidiá-los em sua apreciação e votada da matéria.

PL 35/07. Articulação de substitutivo

Acompanhamento junto ao CONANDA e FDCA e articulações com o Conselho Federal de Psicologia sobre o PL 35/07, que dispõe sobre a metodologia “DSD”.

Continuaremos mobilizados a partir do término do recesso parlamentar, em fevereiro de 2010, acompanhando a tramitação de todos os PLs, empreendendo as ações necessárias junto aos autores, relatores e parlamentares, assim como mobilizando os CRESS e assistentes sociais para reforço aos nossos posicionamentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O balanço da *Gestão Atitude Crítica pra Avançar na Luta* em 2009 demonstra que para o CFESS esse foi um ano de muitos desafios, fortes enfrentamentos e intenso trabalho. Contudo acreditamos que o saldo foi de avanços para a categoria no âmbito da organização e fortalecimento das lutas.

O relato das ações realizadas ‘dá conta’ que o trabalho coletivo desenvolvido pelo CFESS em articulação com os CRESS teve grande impacto na Categoria no decorrer desse ano. Esse indicativo está, principalmente, nas respostas e retornos significativos dos/as Assistentes Sociais por meio dos instrumentos de comunicação, bem como pela participação nos grandes eventos realizados. Além do elevado número de acesso ao site, inúmeras mensagens de reconhecimentos às ações realizadas nas mais diferentes frentes foram enviadas ao endereço eletrônico do CFESS. A presença massiva de profissionais aos eventos nacionais foi ainda acrescida e potencializada pelo acesso na transmissão on-line que chegou ao limite máximo na maioria desses momentos. Aos manifestos, notas e posicionamentos políticos amplamente debatidos no conjunto CFESS/CRESS a categoria respondeu propositivamente. Mesmo diante das tensões provocadas pela realidade os registros mais expressivos são de apoio ou de interferências no sentido de buscar o fortalecimento das ações do projeto político construído ao longo desses 30 anos.

Esse relatório dá visibilidade à frentes de atuação, posicionamentos, estratégias e encaminhamentos adotados pelo CFESS, sustentados nos debates e nas decisões do Conjunto, em um ano difícil em termos econômicos e sociais com forte repercussão nas condições de vida da classe trabalhadora e na materialização dos direitos conquistados historicamente. Um ano marcado pela explícita criminalização dos sujeitos que vivenciam de perto a pobreza e dos movimentos de resistência por parte das forças conservadoras e dominantes.

Diante da arrancada destrutiva imposta pelo processo de valorização do capital, o CFESS e os CRESS empreenderam lutas: contra a precarização e em defesa da qualidade na formação e no exercício profissional; em defesa do trabalho e da política de seguridade social; contra a violação dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes, da juventude, da pessoa idosa, das pessoas com deficiência; pela liberdade de organização política, pela livre orientação, expressão sexual e identidade de gênero.

Todas essas lutas, fundamentadas nos princípios ético-políticos do Serviço Social e pautadas nas ‘bandeiras’ mais amplas das classes trabalhadoras, foram materializadas por ações que se destacam: nos debates realizados com a categoria; nos documentos elaborados e manifestações públicas; nos eventos organizados em nível nacional em diferentes Estados do País para refletir sobre os espaços de atuação do Assistente Social, bem como na comemoração de um dos marcos mais importantes da história da organização política da categoria – os 30 anos do Congresso da

Virada; nas polêmicas enfrentadas democraticamente, encaminhando regulamentações jurídicas; no plano de lutas construído conjuntamente com os CRESS em articulação com ABEPSS e ENESSO na perspectiva de enfrentamento à precarização da Formação Profissional, sobretudo com a expansão desmesurada do Ensino à Distância; na participação do processo de organização internacional por meio de entidades e eventos no contexto latino-americano e mundial; na articulação com as lutas sociais por meio de representações em conselhos e fóruns assim como em outras lutas dos trabalhadores nas diversas formas organização; e ainda, nas diferentes estratégias de socialização das informações por meio dos instrumentos de comunicação aperfeiçoados, otimizado e redimensionado ao curso desse ano.

Vimos que tudo isso se realizou numa contínua aproximação com os CRESS ao tempo que se multiplicou para o conjunto da categoria, de modo que esse ano registrou importante avanço na mobilização dos assistentes sociais para as questões referente à profissão. Isso ocorre à medida que o CFESS traz à tona questões da realidade interrelacionadas ao trabalho, formação e políticas de atendimento aos usuários do serviço social, acompanhando, problematizando, socializando com o universo de assistentes sociais e articulando com os demais sujeitos políticos.

Neste contexto de ofensiva contra-revolucionária, que desmonta conquistas históricas da classe trabalhadora e ataca as organizações políticas de resistência, mais do que nunca precisamos permanecer firmes e convictos na defesa dos princípios que fundamentam nosso Código de Ética e estão na base do nosso projeto ético-político profissional. O conteúdo aqui apresentado, além do registro histórico, expressa a importância dessa entidade no universo dos profissionais em articulação com os movimentos sociais no contexto da realidade brasileira. Nesse sentido, sistematizar o resultado das nossas ações é também renovar os nossos compromissos com o enfrentamento das desigualdades, de todas as formas de opressões e com incessante luta pela emancipação humana.

Por isso reafirmamos que

*Não importa que doa: é tempo
de avançar de mão dada
com quem vai no mesmo rumo,
mesmo que longe ainda esteja
de aprender a conjugar
o verbo amar.
É tempo sobretudo
de deixar de ser apenas
a solitária vanguarda
de nós mesmos.*

*Se trata de ir ao encontro.
(Dura no peito, arde a límpida
verdade dos nossos erros.)
Se trata de abrir o rumo.
Os que virão, serão povo,
e saber serão, lutando.*

Thiago de Melo

Brasília, fevereiro de 2010

Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta

2008-2011

ANEXOS

- I- *RESOLUÇÕES PUBLICADAS EM 2009*
- II- *PARECERES JURÍDICOS EMITIDOS EM 2009*
- III- *CARTA DE CAMPO GRANDE APROVADA NO 38º ENCONTRO NACIONAL CFESS/CRESS*
- IV- *PLANO DE LUTAS EM DEFESA DO TRABALHO E DA FORMAÇÃO E CONTRA A PRECARIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR*
- V- *NOTA PÚBLICA DO CFESS, ABEPSS E ENESSO SOBRE EAD*
- VI- *RELATÓRIO FINAL DO GT COMUNIDADE*
- VII- *COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO EM ANDAMENTO*
- VIII- *PROGRAMAÇÃO DOS SEMINÁRIOS TEMÁTICOS E 38º. ENCONTRO NACIONAL CFESS/CRESS*

1. **Resolução 539/de 14/01/09.** Altera o prazo para pagamento da anuidade em cota única, e/ou da primeira parcela, com desconto no mês de janeiro de 2009, no âmbito dos CRESS especificados na presente Resolução.
2. **Resolução 540 de 28/01/09.** Altera o prazo para pagamento da anuidade em cota única, e /ou da primeira parcela, com desconto no mês de janeiro de 2009, no âmbito dos CRESS da 20ª. Região.
3. **Resolução 541 de 10/02/09.** Altera o prazo para pagamento das anuidades do exercício de 2009 somente no âmbito do CRESS da 13ª. Região, com jurisdição no Estado da Paraíba.
4. **Resolução 542 de 19/02/09.** Altera o prazo para pagamento da segunda parcela da anuidade de 2009, no âmbito do CRESS da 7ª. Região.
5. **Resolução 543 de 20/02/09.** Recurso Ético CFESS 08/03.
6. **Resolução 544 de 20/02/09.** Recurso Ético CFESS 12/07.
7. **Resolução 545 de 20/02/09.** Recurso Ético CFESS 13/07.
8. **Resolução 546 de 20/02/09.** Recurso Ético CFESS 01/05.
9. **Resolução 547 de 20/02/09.** Homologa Alteração no Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social da 19ª Região - GO.
10. **Resolução 548 de 23/03/09.** Institui procedimentos que deverão ser adotados no processamento das denúncias éticas que forem objeto de DESAFORAMENTO, conforme previsão do artigo 9º do Código Processual de Ética disciplinado pela Resolução CFESS Nº. 428/2002.
11. **Resolução 549 de 29/05/09.** Homologa o resultado da eleição realizada, em Assembléia Extraordinária, para preenchimento de dois cargos efetivos e cumprimento do restante do mandato de Direção do CRESS da 23ª. Região/RO/AC, Gestão 2008/2011.
12. **Resolução 550 de 22/06/09.** Atualiza o Quadro de Valores das Referências Salariais e a Tabela de Remuneração dos Cargos em Comissão, constantes da Resolução CFESS nº 510, de 21 de setembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal de Serviço Social, reformulado pela Resolução CFESS 525, de 09 de junho de 2009, bem como altera a designação do cargo em Comissão Gerencial.
13. **Resolução 551 de 22/06/09.** Homologa o Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região - TO.
14. **Resolução 552 de 31/07/09.** Recurso Ético CFESS 10/07.
15. **Resolução 553 de 03/08/09.** Recurso Ético CFESS 11/07.
16. **Resolução 554 de 15/09/09.** Dispõe sobre o não reconhecimento da inquirição das vítimas crianças e adolescentes no processo judicial, sob a Metodologia do Depoimento Sem Dano/DSD, como sendo atribuição ou competência do profissional assistente social.
17. **Resolução 555 de 15/09/09.** Revoga o inciso I e II do artigo 28 da Consolidação das Resoluções do CFESS, regulamentada pela Resolução do CFESS nº 378.

18. **Resolução 556 de 15/09/09.** Procedimentos para efeito da Lacração do Material Técnico e Material Técnico-Sigiloso do Serviço Social.
19. **Resolução 557 de 15/09/09.** Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais.
20. **Resolução 558 de 16/09/09.** Estabelece os patamares mínimo e máximo para fixação da anuidade para o exercício de 2010 de pessoa física e o patamar da anuidade de pessoa jurídica, no âmbito dos CRESS e determina outras providências.
21. **Resolução 559 de 16/09/09.** Dispõe sobre a atuação do Assistente Social, inclusive na qualidade de perito judicial ou assistente técnico, quando convocado a prestar depoimento como testemunha, pela autoridade competente.
22. **Resolução 560 de 15/10/09.** Complementa o artigo 2º da Resolução CFESS nº 555/2009 de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 17 de setembro de 2009, de forma a prever a possibilidade de deferimento de registro profissional de assistente social nos CRESS, mediante a apresentação de “Certidão de Colação de Grau”, nos casos previstos e especificados, pela presente Resolução.
23. **Resolução 561 de 19/11/09.** Regulamenta a porcentagem da cota - parte que deve ser repassada ao pelos CRESS ao CFESS, revogando, integralmente, a Resolução CFESS nº 421/2001.
24. **Resolução 562 de 01/12/09.** Recurso Ético CFESS 14/07.
25. **Resolução 563 de 01/12/09.** Recurso Ético CFESS 15/07.
26. **Resolução 564 de 03/12/09.** Prorroga por mais dois anos, a manutenção do Fundo Nacional de Apoio aos CRESS, Seccionais de base estadual e CFESS, criado pela Resolução CFESS Nº 476, de 16 de novembro de 2005, estabelecendo normas para a sua regulamentação e utilização.
27. **Resolução 565 de 29/12/09.** Aprova a Proposta Orçamentária do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Serviço Social da 2a. 3a. 5a. 8a. 9a. 10a. 12a. 15a. 16a. 17a. 19a. 21a. e 24a. Regiões.

PARECERES JURÍDICOS EMITIDOS EM 2009 E ACATADOS PELO CONSELHO PLENO DO CFESS

1/2009. Notícia acerca de constatação de irregularidades na realização do CONCURSO PÚBLICO, para preenchimento de vagas no Instituto Nacional de Seguridade Social/INSS.

2/2009. Acesso e uso pelos Conselhos Regionais de Serviço Social do Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor Público Federal/Possibilidade legal.

3/2009. Consulta/Solicitação de cópia do Livro de Registro da Dívida Ativa, contendo listagem dos profissionais inscritos inadimplentes/IMPOSSIBILIDADE LEGAL, ante a natureza confidencial de tal cadastro.

4/2009. Vacância de cargos no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 23ª Região, que impossibilita a execução de tarefas e a pratica de atos administrativos essenciais, atribuídos por lei, à entidade.

5/2009. Procedimentos a serem adotados pelo CFESS, em face a constatação da existência de débitos do CRESS da 4ª Região, originados pelo inadimplemento das obrigações previdenciárias, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social/INSS.

6/2009. Solicitação de APOIO JURÍDICO ao CFESS, para encaminhamento de situação em relação a intervenção do Regional junto a UNITINS, tendo em vista o não cumprimento de solicitação emanada deste, para apresentação do nome de quem elaborou prova em concurso para assistente social.

7/2009. Expedientes denúncia e processo Ético, encaminhados ao CFESS, para análise da ocorrência da PRESCRIÇÃO e da PARALISAÇÃO dos atos processuais, por mais de 3 (três) anos.

8/2009. CONCURSO PÚBLICO DO INSS/ Consulta acerca da legalidade ou não das disposições contidas nos artigos 13 e 14 da Portaria nº 450/2002 do Ministério de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão/ Homologação e divulgação da relação dos candidatos, até o dobro do número de vagas previstas no edital.

9/2009. RECOMPOSIÇÃO DOS CARGOS vacantes no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 23ª Região / Procedimentos cabíveis de atribuição do CFESS.

10/2009. “Promoção do pagamento da anuidade do exercício de 2008” pelo CRESS da 25ª Região / Exclusão de juros e multa do valor principal, em flagrante violação aos termos consubstanciados na Resolução CFESS nº 511/2007.

11/2009. REPRESENTAÇÃO oferecida, perante o CFESS, por assistentes sociais, pleiteando a SUSTAÇÃO DEFINITIVA de ato ou medida administrativa, que seja contrária as “PRÁTICAS TERAPEUTICAS”.

12/2009. Solicitação apresentada pela FENAS/ Federação Nacional de Assistentes Sociais, quanto ao acesso a “MALA DIRETA” e “CADASTRO ELETRÔNICO” do CFESS, contendo a relação e o endereço de todos os assistentes sociais inscritos no âmbito dos Conselhos Regionais de Serviço Social.

- 13/2009. Análise e considerações jurídicas acerca da proposta de Resolução do CRESS da 17ª Região, que estabelece novos procedimentos para inscrição naquele Regional/ RESOLUÇÃO nº 25/08 do CRESS 17ª Região, revogada por solicitação do CFESS.
- 14/2009. Consulta sobre a possibilidade de RECOMPOSIÇÃO de quatro cargos de Conselheiros Suplentes que se encontram vacantes, através de Eleição em Assembléia da categoria.
- 15/2009. Requerimento encaminhado ao CFESS pela assistente social (...), contrapondo-se a conduta do CRESS quanto a negativa de parcelamento de seus débitos em mais de duas vezes/ Solicitação de esclarecimentos em relação a Dívida Ativa.
- 16/2009. RECURSO ADMINISTRATIVO CFESS Nº 02/09, interposto pela assistente social (...), contrapondo-se a decisão do CRESS da 9ª Região, quanto a cobrança de anuidade em débito.
- 17/2009. Existência de assessoria contratada no âmbito do CRESS/ Consulta acerca da possibilidade de contratação de um profissional, da mesma área para emissão de uma segunda opinião técnica acerca da mesma matéria.
- 18/2009. Inquirição das vítimas crianças e adolescentes no processo judicial sob a Procedimentalidade do Projeto “Depoimento sem Dano - DSD.”
- 19/2009. Possibilidade de pagamento do Vale Transporte em pecúnia, aos funcionários que não se utilizam do transporte coletivo.
- 20/2009. Requerimento apresentado pela Assistente Social (...) no RECURSO ÉTICO CFESS nº 01/2008/ Caracterizada a ausência cumprimento de requisitos formais.
- 21/2009. Análise das propostas apresentadas pelos Conselhos Regionais de Serviço Social em relação à Minuta de Resolução que versa sobre a emissão de “Pareceres e Laudos Conjuntos” apresentada através da Manifestação Jurídica nº 24/09..
- 22/2009. Análise das propostas apresentadas pelos Conselhos Regionais de Serviço Social objetivando a alteração e aperfeiçoamento da Resolução CFESS nº 378/98 que regulamenta a Consolidação das Resoluções do CFESS.
- 23/2009. Análise do cumprimento das formalidades legais e da matéria preliminar argüida no RECURSO CFESS nº 06/08.
- 24/2009. Desaforamento nº 01/09 de denúncia Ética, protocolizada perante CRESS/ Argüição de impedimento do CRESS da 7ª Região processar e julgar a denúncia.
- 25/2009. Pedido de transferência de registro profissional para outra jurisdição, no momento do tramite de denúncia ética, na fase pré-processual/ Pertinência da homologação da transferência/ não aplicação do procedimento estabelecido pelo art. 46 da Consolidação das Resoluções do CFESS nº 378/98.
- 26/2009. Desaforamento 03/09 de denúncia ética protocolizada perante CRESS/ Argüição, de impedimento do CRESS da 19ª Região processar e julgar a denúncia.
- 27/2009. Desaforamento 04/09 de denúncia ética protocolizada perante CRESS/11ª Região.
- 28/2009. Análise dos esclarecimentos e informações prestadas por ex-conselheiros do CRESS da 4ª Região, que exerceram cargos como ordenadores de despesas, em relação as notificações

encaminhadas pelo CFESS/ Contribuições do Instituto Nacional de Seguro Social, que deixaram de ser quitadas.

29/2009. Portaria nº 44 de 18 de agosto de 2009, expedida pelo Secretário de Educação a Distância, do Ministério da Educação, DESCREDECANDO a UNIVERSIDADE TOCANTINS/UNITINS.

Os(as) 234 participantes, entre delegadas(os) de base e direção, observadoras(es) e convidadas(os) reunidas(os) no 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS, entre os dias 06 e 09 de setembro de 2009, representando o CFESS e os CRESS, com sua base de aproximadamente 91 mil assistentes sociais brasileiros, vêm a público manifestar sua indignação e posição ética política frente às condições econômicas, sociais e de vida da maioria da classe trabalhadora, que vive os efeitos cotidianos da crise do capital.

A crise, que atinge, de forma mais destrutiva, os países da periferia do capitalismo, é mais uma crise de superprodução, uma crise estrutural que se estende por toda parte e viola nossa relação com a natureza, minando as condições fundamentais da sobrevivência humana.

Desde meados dos anos 1970, sob a égide da mundialização financeira e do neoliberalismo, os gestores do Estado burguês desregulam o mercado, precarizam as relações de trabalho, destroem direitos conquistados historicamente pela classe trabalhadora, fragilizam o papel do Estado em seu dever de garantia de direitos e políticas públicas, e transformam a sociedade em um grande cassino, onde a especulação reina nas transações bancárias e imobiliárias.

Muitas das operações especulativas são muito próximas à fraude, estimulando aplicações para produtos financeiros de alta rentabilidade, mas descolados do mundo real e das necessidades humanas, o que criou um intenso movimento especulativo ancorado em uma base expúria de transações e sem compromisso algum com investimentos produtivos capazes de gerar empregos estáveis.

As conseqüências dessa crise estrutural são incalculáveis e ainda não se revelaram plenamente, donde não procede qualquer afirmação sobre o seu fim. Já se sabe que até o final de 2009 serão ceifados 51 milhões de empregos em todo o mundo e 23 milhões somente na América Latina e Caribe. As tendências já são conhecidas: aumento da terceirização, informalidade, prestação de serviços sem regulação, destruição de postos de trabalhos, menos empregos na indústria e agricultura. Ainda que possa ocorrer breves momentos de recuperação econômica, as análises mais otimistas afirmam que a reposição das milhões de vagas que desaparecerão será num ritmo inferior às possibilidades de “reaquecimento” e recomposição da economia. Ou seja, o que se vislumbra é uma condição estrutural de perda e reorganização de postos de trabalho com desaparecimento de cargos e salários estáveis, sobretudo na indústria. A tendência, portanto, é de ampliar a já bárbara e inaceitável concentração de renda e riqueza, que, no Brasil, permite que 1,87 milhão de pessoas (1%) detenha 13% da renda do trabalho, enquanto 18,7 milhões de trabalhadores e trabalhadoras (10% mais pobres) ficam com apenas 1,1%. Essa tendência se agrava, ainda mais,

pela estrutura tributária brasileira, extremamente regressiva, que extrai da classe trabalhadora a maior parte da renda do trabalho.

Os efeitos para os direitos e políticas públicas são imediatos: aumento da concentração das propriedades rurais e urbana, reprimarização da economia dos países periféricos, agravamento do desemprego, redução do valor dos salários, restrição no acesso aos direitos previdenciários, diminuição de recursos para as políticas públicas e corrosão da sociabilidade, que alimenta a violência e atinge de maneira assustadora a juventude, fazendo com que um em cada 500 jovens não chegue aos 19 anos no Brasil.

Por isso, nós, assistentes sociais, reafirmamos nossos valores e princípios, comprometidos com a emancipação humana e a construção de uma nova ordem social, livre de toda forma de exploração e mercantilização da vida. A realização desse projeto requer mediações e desafios permanentes e cotidianos com a luta pela universalização das políticas sociais; ampliação e efetivação dos direitos nos marcos do artigo 6º da Constituição Federal; ampliação do acesso ao ensino público, gratuito, presencial, laico e de qualidade em todos os níveis; desconcentração da terra e da propriedade; redistribuição da renda e riqueza; garantia de alocação do orçamento público nas políticas sociais e fim de sua utilização para pagamento de juros e amortizações da dívida pública.

Neste momento sócio-histórico de barbárie produzida pelo capital reforçamos nossa luta estratégica na defesa da seguridade social nos marcos definidos na “Carta de Maceió”. Afirmamos, em particular, nosso compromisso com a defesa da Lei “Maria da Penha” (Lei 11.340/2006) e contra ações que questionam sua constitucionalidade no âmbito do judiciário e do legislativo. Destacamos a relevância da aprovação de posicionamento favorável à descriminalização do aborto, neste Encontro Nacional. No Brasil, o aborto inseguro representa um grave problema de saúde pública uma vez que mais de 1 milhão de mulheres, predominantemente pobres e negras, praticam aborto clandestino, resultando em 250 mil internações pelo Sistema Único de Saúde para tratamento de suas complicações e transformando-o na 4ª causa de morte materna. Consideramos que todas as mulheres precisam ser reconhecidas como sujeitos éticos capazes de decidir com liberdade e responsabilidade sobre quando, se querem ou não ter filhos/as e quantos. A maternidade não pode ser compreendida como destino e sim como escolha livre e autodeterminada das mulheres. Por isso reivindicamos uma política de saúde integral e universal para as mulheres que garanta o exercício de seus direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Reafirmamos, mais do que nunca, nosso compromisso com as lutas históricas da classe trabalhadora e contra as ações que procuram inibir, obstaculizar e coibir suas formas de resistência e de organização coletiva. A criminalização dos movimentos sociais e/ou de suas lideranças revelam profunda violação dos direitos humanos e de ruptura com as conquistas democráticas historicamente construídas. Silenciar os movimentos sociais é uma explícita tentativa de impor os

interesses econômicos, políticos e culturais que favorecem ao capital e tentam impedir a capacidade de resistência. A criminalização submete mulheres e homens inseridos nas mais diferentes lutas à violação da liberdade de expressão, da sua dignidade e dos seus direitos políticos, além de serem impedidos de agir como sujeitos históricos que almejam mudanças efetivas na sociedade.

Estamos “atentas/os e fortes” e expressamos com absoluta convicção teórico-ético-política que as transformações das condições objetivas e subjetivas da maioria da população dependem da socialização da riqueza socialmente produzida. Somente assim abre-se a possibilidade histórica de superação da desigualdade social e construção de uma sociedade com igualdade e liberdade real e concreta instituídas na vida cotidiana.

Nossa agenda tem explícita vinculação a um projeto societário de emancipação humana. A articulação da profissão com movimentos sociais da classe trabalhadora é, mais do que nunca, essencial, pois fazer história requer lutas coletivas, conforme já anunciava há 30 anos o Serviço Social Brasileiro, quando ousou romper com o conservadorismo e construir um projeto de profissão comprometido com a classe trabalhadora, que tem nos possibilitado “*Organizar a esperança, conduzir a tempestade, romper os muros da noite. Criar sem pedir licença um mundo de liberdade...*” (Pedro Tierra).

Campo Grande- MS, 09 de setembro de 2009.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)
Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

Aprovada na Plenária Final do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS, realizado de 06 a 09 de setembro de 2009 em Campo Grande-MS.

1. Apresentação

Em cumprimento à deliberação 1-F do Eixo Formação, aprovada no 37º Encontro Nacional CFESS/CRESS, foi constituído o Grupo de Trabalho por meio da Portaria CFESS n. 25, de 03/11/2008, composto por três conselheiras do CFESS e 5 conselheiras dos CRESS indicados no referido Encontro Nacional. O GT se reuniu em 15 de dezembro de 2008 na sede do CFESS, em Brasília, e iniciou o trabalho de sistematização de estratégias de enfrentamento à precarização do ensino superior, conforme objetivo definido no referido Encontro. Desse modo, as atribuições do GT se consubstanciam em: “Sistematizar atividades já realizadas pelo Conjunto CFESS/CRESS e pelas entidades nacionais do Serviço Social, bem como construir novas estratégias de enfrentamento à precarização do ensino superior e subsidiar a realização de ações coletivas em defesa da formação e do exercício profissional com qualidade”.

Com base em tal objetivo, o GT considerou que sua designação deveria incorporar a relação entre trabalho e formação profissional, tendo em vista as ações precípua do Conjunto CFESS/CRESS. Desse modo, passou a ser reconhecido como “**GT Trabalho e Formação Profissional**”.

Decorrente dessa mesma análise, o GT avaliou ser fundamental a incorporação da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) nos debates, de modo que a entidade foi convidada a participar das reuniões e atividades do GT. A ABEPSS decidiu em sua reunião ampliada, realizada entre os dias 16 e 18 de março no Rio de Janeiro, pela participação no GT, incorporando-se ao mesmo por meio das professoras Elaine Rossetti Behring (Presidente) e Marlene Teixeira Rodrigues (Suplente Nacional). A ENESSO será convidada a se envolver nos debates, quando estiver estruturada nacionalmente.

Esse documento apresenta a segunda etapa dos trabalhos do GT, que consistiu em sistematizar as contribuições dos CRESS e da ABEPSS, à primeira versão do documento, divulgada em dezembro de 2008. Lembramos que este material foi organizado por eixos estratégicos, contendo todas as ações já discutidas e aprovadas pelo Conjunto CFESS/CRESS referentes a essa questão nos Encontros Nacionais de 2007 e 2008, além de incorporar ações planejadas no âmbito do Plano Nacional de Lutas em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional, elaborado em conjunto pelas três entidades nacionais: CFESS, ABEPSS e ENESSO, em abril de 2008.

O resultado que temos é o **Plano de Lutas Em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior**, com o conjunto de ações de iniciativa ora do Conjunto CFESS/CRESS, ora da ABEPSS com suas direções nacional e regionais, todas com o objetivo de engendrar uma grande movimentação nacional do serviço social em torno da qualificação do trabalho e da formação profissionais.

2. Composição do GT

CFESS: Ivanete Salette Boschetti, Rosa Helena Stein, Sâmbara Paula Francelino Ribeiro

CRESS:

Região Sul: CRESS 11ª – Jucimeri Isolda Silveira

Região Norte: CRESS 25ª – Eutália Barbosa Rodrigues, substituída pela Conselheira Rita de Cássia Moraes da Silva Vieira a partir de 2009

Região Sudeste: CRESS 9ª – Marlene Merisse

Região Nordeste: CRESS 14ª - Rivânia Lúcia Moura de Assis
Região Centro-Oeste - CRESS 19ª - Neimy Batista, substituída pela Conselheira Maria
Conceição Sarmento Padial Machado a partir de 2009
ABEPSS: Elaine Rossetti Behring e Marlene Teixeira Rodrigues

3. Atividades e Cronograma do Plano de Lutas Em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior

Eixo de Ações Relativas à Política Nacional de Fiscalização			
Ações	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Fiscalização nas unidades de EAD	1. Enviar ofício assinado pelo CFESS e ABEPSS às instituições de EAD informando que os CRESS solicitarão informações abaixo indicadas, e reafirmar a importância de envio;	CFESS e ABEPSS	imediatos
	2. Enviar ofício aos CRESS solicitando o levantamento e encaminhando um conteúdo padrão de ofício a ser enviado para as unidades, com indicação de fundamentação jurídica que estabelece a obrigatoriedade de envio das informações pelas UFAS, conforme Lei 8662/93	CFESS	imediatos
	3. Atualizar levantamento sobre oferta de cursos de graduação à distância e elaborar dossiê com as seguintes informações: a) existência de projeto pedagógico em consonância com diretrizes curriculares da ABEPSS (ementário de disciplinas); b) relação de professores assistentes sociais, tutores eletrônicos, tutores de sala e respectivo registro nos CRESS; c) relação de coordenadores de curso e de estágio; d) cumprimento da resolução 533/2008 referente à supervisão de estágio; e) local e condições de funcionamento dos pólos; f) número de alunos; g) ato de credenciamento do curso no MEC; h) relação de formandos que realizaram estágio, indicando os campos, os supervisores acadêmicos e de campo com indicação de inscrição nos CRESS;	CRESS em articulação com as diretorias regionais da abepss	Enviar ao CFESS até 05 de maio 2009
	4. Sistematizar as informações enviadas pelos CRESS para subsidiar ações políticas e jurídicas e debater nas atividades da semana do/a assistente social	GT	Entre 05 e 10/05/2009
		CFESS/CRESS e	Durante

	<p>5. Defender nos Conselhos e Fóruns de Políticas Públicas manifestações contrárias aos cursos de graduação à distância</p> <p>6. Apresentar nas Conferências nacionais, estaduais e municipais de políticas públicas moções com posicionamento contrário aos cursos de graduação à distância</p>	<p>ABEPSS</p> <p>CFESS/CRESS e ABEPSS</p>	<p>primeiro semestre 2009</p> <p>Em todas as conferências</p>
<p>Acompanhamento da implementação da Resolução CFESS 533/2008</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Intensificar debates sobre a resolução 533/08 que regulamenta a supervisão direta de estágio, envolvendo as vice-presidentes regionais da ABEPSS, os CRESS e a instituições de ensino 2. Mapear junto à UFAS as dificuldades na implementação da resolução e enviar para ABEPSS e CFESS 3. Encaminhar ao CFESS relatórios com resultados dos debates para avaliação nos descentralizados e apresentação de balanço no Encontro Nacional 4. Intensificar o debate sobre a Resolução nos Fóruns de Supervisores 	<p>CRESS e diretorias regionais da ABEPSS</p> <p>diretorias regionais da ABEPSS</p> <p>CRESS</p> <p>Diretorias regionais da ABEPSS com participação dos CRESS</p>	<p>Permanente</p> <p>Até final de maio 2009</p> <p>Até final de maio 2009</p> <p>Permanente</p>
<p>Revisão da Resolução de Inscrição Profissional</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Iniciar processo de aprimoramento da resolução de inscrição profissional 2. Enviar ofício aos CRESS solicitando contribuições 3. Discutir as contribuições dos CRESS nos Descentralizados, com vistas à elaboração de nova resolução 	<p>CFESS</p>	<p>A partir de fevereiro 2009</p> <p>Março 2009</p> <p>Junho e julho 2009</p>
<p>Padronização de procedimentos de credenciamento de campos de estágio pelo CRESS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar documento com indicação de procedimentos administrativos e jurídicos para realizar o credenciamento e fazer cumprir o artigo 1, parágrafo 4 da Resolução 533/09 2. Elaborar formulário de credenciamento com informações padrão, que contemplem os seguintes 	<p>CFESS</p> <p>CFESS</p>	<p>Imediato</p> <p>Imediato</p>

	elementos: campos credenciados, endereços, contatos, nome e número de registro de supervisores acadêmicos e de campo, nome do estagiário e semestre de matrícula; existência de plano de trabalho do supervisor; mecanismos de aferição de carga horária, frequência e avaliação de estagiários; se o campo configura área de SS;		
Eixo de Ações de Estudos e Pesquisas			
Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Identificação das possibilidades de atuação nos Conselhos Nacional e Estaduais de Educação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar a composição e atribuições do Conselho Nacional de Educação 2. Identificar a composição e atribuições dos Conselhos Estaduais de Educação 3. Sistematizar as informações e apresentar no Encontro Nacional CFESS/CRESS 	<p>ABEPSS e CFESS</p> <p>Diretorias Regionais da ABEPSS e CRESS</p> <p>ABEPSS</p>	<p>Junho 2009</p> <p>Enviar ao CFESS até junho 2009</p> <p>Setembro 2009</p>
Elaboração da Política Nacional de Educação Permanente (PNEP)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar uma minuta de PNEP em conjunto com Comissão de Formação do CFESS 2. Debater a proposta de PNEP nos descentralizados e com ABEPSS, ENESSO e Unidades de Ensino 3. Submeter a PNEP no Encontro Nacional CFESS CRESS 	<p>GT Trabalho e Formação</p> <p>CFESS/CRESS, ABEPSS</p> <p>CFESS e CRESS</p>	<p>Até 30 de maio 2009</p> <p>Junho e julho 2009</p> <p>Setembro 2009</p>
Elaboração da Política Nacional de Estágio - PNE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar documento base para discussão com as UFAS (Unidade de Formação Acadêmica) 2. Aprovação do documento final nas Oficinas Regionais e Nacional de Graduação da ABEPSS. 	<p>GT PNE ABEPSS</p> <p>GT PNE ABEPSS</p>	<p>Mai / 2009</p> <p>Novembro / 2009</p>
Estudos Jurídicos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar parecer jurídico sobre a Portaria 040/2007 que institui o e-MEC - sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação do ensino superior, com base no parecer jurídico da Dra Sylvia Terra, n. 10/07 	<p>CFESS - Assessoria jurídica</p>	<p>Até dezembro/ 2009</p>
Eixo de Ações de Articulação com Entidades, Movimentos Sociais e Conselhos			

Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Estímulo à abertura de curso de Serviço Social presencial nas IES públicas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atualizar o levantamento das instituições públicas de ensino superior que não dispõem de curso de serviço social 2. Realizar visitas às instituições públicas de ensino que não possuem cursos, para estimular sua abertura; 3. Defender nos Conselhos e Fóruns de Políticas Públicas manifestações de apoio à abertura de cursos presenciais nas instituições públicas 4. Apresentar nas Conferências nacionais, estaduais e municipais de políticas públicas moções em defesa da abertura de cursos de serviço social nas instituições de ensino superior públicas 	<p>ABEPSS</p> <p>Diretorias Regionais da ABEPSS e CRESS CFESS/ CRESS e ABEPSS CFESS/ CRESS e ABEPSS</p>	<p>Setembro 2009</p> <p>Imediato e Permanente</p> <p>Em 2009</p> <p>Em 2009</p>
Campanha Nacional em Defesa da Formação Profissional com Qualidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar campanha conjunta - ABEPSS, Conjunto CFESS/ CRESS e ENESSO, com as seguintes atividades: a) oficinas regionais e nacional de graduação da ABEPSS; b) publicação de cartazes, adesivos, folder explicativo; c) Manifesto das entidades; d) ações junto à Frente Parlamentar em Defesa da Universidade; e) incorporar defesa da formação com qualidade no vídeo sobre a profissão 	ABEPSS e CFESS	A partir de abril 2009
Articulação entre os CRESS, Unidades de Ensino e ABEPSS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estimular/ manter a articulação dos CRESS com ABEPSS e os Fóruns de Supervisores 	CRESS e Diretorias Regionais da ABEPSS	Permanente
Articulação com Movimentos Sociais e Conselhos Profissionais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar reunião com ANDES e FASUBRA objetivando elaborar plano de ações conjuntas em defesa do ensino público, gratuito, laico e de qualidade e contra a banalização, mercantilização, precarização e massificação da formação profissional, em consonância com o projeto ético-político do serviço social. 2. Apresentar no Conselhão a proposta de assinatura de nota contra os cursos de graduação à distância e em 	<p>ABEPSS e CFESS</p> <p>CFESS</p>	<p>Mai 2009</p> <p>Abril de 2009</p>

	defesa da qualidade na formação, por todos os Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, objetivando mobilizar a opinião pública 3. Fomentar ações conjuntas entre os CRESS e outros Conselhos Profissionais	CRESS	2009
Eixo de Ações Junto ao MEC			
Ações	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Ações junto ao MEC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Enviar ofício ao MEC solicitando a listagem dos cursos de graduação à distância e dos pólos presenciais para exercício da fiscalização 2. Enviar documento ao MEC com resultado do levantamento dos cursos de graduação à distância efetuado pelos CRESS e Diretorias Regionais de ABEPSS, pressionando para que cumpra suas atribuições de avaliação para autorização e credenciamento de cursos em unidades de ensino presenciais e à distância. 2. Dar continuidade à notificação contra o MEC relativa ao cumprimento de suas responsabilidades na autorização e credenciamento das unidades de ensino para ofertar os cursos. 3. Realizar debates nas Oficinas Regionais e Nacional de Graduação da ABEPSS e nos CRESS e descentralizados sobre a pertinência de reivindicarmos que o CNS emita parecer opinativo na abertura de cursos de graduação (presencial e à distância), conforme artigo 36 do Decreto N°. 5773/2006, bem como, discutir a pertinência de o CFESS “oferecer subsídios”, nos termos do artigo 37 do mesmo decreto. 4. Solicitar ao MEC o ato de credenciamento das unidades de ensino para ofertar os cursos de serviço 	<p>CFESS e ABEPSS</p> <p>CFESS e ABEPSS</p> <p>CFESS, CRESS e ABEPSS</p> <p>ABEPSS e CFESS/ CRESS</p> <p>ABEPSS e CFESS</p>	<p>Imediato</p> <p>Junho 2009</p> <p>Imediato</p> <p>Junho e Julho 2009</p> <p>Imediato</p>

	<p>social, bem como a supervisão destes, pelo Ministério supracitado, no sentido de averiguar o cumprimento do que foi proposto por estas instituições para o funcionamento dos cursos de graduação em serviço social.</p> <p>5. Elaboração e envio ao MEC e Instituições de Ensino Superior de ofício conjunto pela ABEPSS CFESS e ENESSO defendendo abertura de curso de Serviço Social nas universidades públicas, em conformidade com as Diretrizes Curriculares da ABEPSS;</p>	<p>ABEPSS, CFESS, ENESSO</p>	<p>Abril2009</p>
Eixo de Ações Junto ao Poder Legislativo			
Ações	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Realização de Audiências Públicas	<p>1. Solicitar à Comissão de Educação da Câmara e Senado a realização de audiência pública em defesa da formação de qualidade e contra a graduação à distância</p> <p>2. Buscar articulação com parlamentares da Comissão de Educação da Câmara e Senado, na perspectiva de pressionar o MEC para cumprir suas atribuições de garantir qualidade na formação</p> <p>3. Articular a realização de audiências públicas nas Assembléias Legislativas em defesa da formação de qualidade e contra a precarização do ensino (em especial a graduação à distância)</p>	<p>CFESS e ABEPSS</p> <p>CFESS e ABEPSS</p> <p>CRESS e Diretoria Regionais da ABEPSS</p>	<p>A partir de abril 2009</p> <p>A partir de abril 2009</p> <p>A partir de abril 2009</p>
Eixo de Ações Jurídicas			
Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Elaboração de parecer jurídico	<p>1. Elaborar parecer jurídico para verificar possibilidade de adoção de mecanismos legais para fortalecer a fiscalização em relação ao não cumprimento dos requisitos legais pelas instituições de ensino superior, na perspectiva de inviabilizar, nesta hipótese, a inscrição do bacharel no CRESS</p>	<p>CFESS – assessoria jurídica</p>	<p>Junho 2009</p>

	2. Verificar possibilidade de acionar judicialmente o MEC pelo não cumprimento da notificação realizada em 2007	CFESS – assessoria jurídica	Imediato
Eixo de Ações de Comunicação e Mobilização			
Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Divulgação de posicionamento das entidades sobre EAD	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar e divulgar carta aberta aos estudantes de EAD com posicionamento das entidades para divulgação em meio eletrônico 2. Elaborar nota atualizada sobre posicionamento das entidades contra cursos de graduação à distância 3. Elaborar e publicar nota em jornais locais pelos CRESS, nas páginas das entidades, distribuição na Semana do/a Assistente Social, envio por email e utilização de comunidades do orkut 4. Divulgar em nota pública os resultados das irregularidades encontradas no levantamento a ser efetuado, com inserção na mídia, nas audiências públicas 	<p>Conjunto CFESS/ CRESS, ABEPSS e ENESSO</p> <p>Idem</p> <p>CFESS/ CRESS, ABEPSS, ENESSO</p> <p>CFESS/ CRESS, ABEPSS, ENESSO,</p>	<p>Imediato</p> <p>Imediato e 15 de maio</p> <p>15 de maio</p> <p>15 e maio</p>

Abril de 2009

GT Trabalho e Formação Profissional

Carta Aberta aos Estudantes e Trabalhadores dos Cursos de Graduação a Distância em Serviço Social no Brasil

Os delegados, observadores e convidados reunidos entre os dias 6 e 9 de setembro de 2009, em Campo Grande (MS), no 38º Encontro Nacional, fórum máximo de deliberação do Conjunto CFESS/CRESS regulamentado pela Lei 8662/93, e as entidades nacionais e regionais de Serviço Social - Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social (ABEPSS) e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO) - dirigem-se aos estudantes e trabalhadores envolvidos com o oferecimento de cursos de graduação à distância em serviço social para fazer alguns esclarecimentos e reflexões, necessários frente ao debate nacional em curso.

Desde o ano 2000, quando realizamos seminário conjunto das três entidades nacionais para uma análise da LDB e suas conseqüências para o ensino superior (Cf. Revista *Temporalis* nº 1, 2001), vimos mantendo uma posição crítica ao estímulo das forças de mercado na educação, incorporado largamente pela legislação brasileira. Naquele momento rejeitamos os cursos seqüenciais, que implicavam a diminuição da carga horária da formação e sua banalização, bem como a graduação à distância, cujos efeitos deletérios já eram identificados. Fazíamos ali a também a crítica dos mestrados profissionais e ao aligeirando da formação de pós-graduação. Portanto, já são quase 10 anos de discussão. As posições que vimos tomando não são individuais, mas produto de um processo coletivo, fóruns de debate, documentos e manifestações, além de teses e publicações que expressam significativo acúmulo sobre o assunto. Assim, não são posicionamentos e atitudes políticas e institucionais fundadas no desconhecimento, na discriminação e no preconceito, e menos ainda são dirigidas a vocês, estudantes e trabalhadores, que se mobilizaram para esses cursos por inúmeras razões que compreendemos, apesar da nossa discordância para com a política brasileira de ensino superior.

É legítimo o anseio dos estudantes de ter acesso ao ensino superior, num país onde 51% da População Economicamente Ativa (PEA) não tem emprego com contrato de trabalho e 15% não tem ocupação. O ensino superior tem sido um privilégio de poucos,

sendo mais de 80% oferecido em instituições privadas. Esta é a condição da oferta de vagas presenciais e de emprego propiciada por um projeto de nação que não atendeu historicamente aos anseios das maiorias. Este direito, no entanto, deve ser alcançado com qualidade e condições de oferecer aos estudantes formação crítica que os prepare não apenas para o exercício profissional, mas também amplie as condições de atuar em um mundo cada vez mais complexo.

Não estamos discutindo a educação a distância em todas as suas modalidades. Pensamos que muitas de suas técnicas e invenções pedagógicas podem ser suporte ao processo de ensino-aprendizagem presencial em vários de seus níveis. Queremos a tecnologia e a interatividade virtual em favor da qualidade. O Conjunto CFESS/CRESS e a ABEPSS, em articulação com a Universidade de Brasília, por exemplo, estão realizando um curso de especialização nesta modalidade, envolvendo cerca de 800 assistentes sociais, em sua segunda edição (o primeiro ocorreu entre 1999 e 2002). Portanto, não somos avessos à tecnologia e atrasados frente às inovações educacionais.

Diferente de um curso de especialização ou extensão, a graduação não é um curso complementar, de atualização profissional. Estamos falando da formação básica! Nela o aluno apreende e participa de processos pedagógicos presenciais vinculados à pesquisa e à extensão. Nesse processo, tem contato com os fundamentos da vida social e da profissão, a ética profissional, e as competências e habilidades profissionais previstas na regulamentação da profissão, inclusive por meio do estágio supervisionado com os requisitos presentes nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS, do MEC, na Lei de Estágio (11788/2008) e na Resolução CFESS 533/2008, que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Nossa profissão tem como matéria as expressões da questão social. Sob cada parecer, cadastro e encaminhamento que o profissional realiza há vidas, cujas trajetórias podem ser modificadas por uma intervenção profissional que não consiga perceber as inúmeras facetas da questão que se apresenta, que não consiga ir além das aparências, que não tenha a investigação como um elemento de seu trabalho, que não compreenda as conseqüências éticas das escolhas profissionais.

Destacamos ainda alguns princípios e elementos do perfil profissional previstos nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996):

1. Favorecer a dinamicidade do currículo por meio de disciplinas, oficinas, seminários temáticos, atividades complementares;

2. Rigor teórico, histórico e metodológico na análise da realidade social e do Serviço Social;
3. Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social;
4. Considerar as dimensões investigativa e interventiva da formação profissional, e a relação teoria e realidade;
5. Padrões de desempenho e qualidade idênticos para cursos diurnos e noturnos
6. Indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão;
7. Exercício do pluralismo com debate sobre as várias tendências teóricas em luta pela direção social da formação profissional;
8. Ética como princípio formativo perpassando a formação curricular;
9. Indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional

Esses princípios se articulam a um perfil profissional com a capacidade de apreender as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade, bem como de exercer a profissão cumprindo as competências e atribuições previstas na Legislação Profissional em vigor.

As informações sobre a implementação dos cursos de graduação a distância mostram que esses princípios e perfil não estão assegurados nesta modalidade. O dossiê elaborado pelo CRESS 17^a Região (ES), por exemplo, explicita que não foi encontrada nenhuma atividade de pesquisa e extensão nos projetos pedagógicos dos cursos oferecidos. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão tem assegurado uma ampla produção científica e bibliográfica na área, articulando inclusive graduação e pós-graduação. Sabemos, evidentemente, que há dificuldades de implementação deste princípio também no ensino presencial, sobretudo nas instituições privadas de ensino superior (IES), em função da precarização do trabalho docente com ausência de destinação de carga horária para pesquisa e extensão, dentre outras razões. Contudo, existem esforços docentes e discentes nesses espaços privados para assegurar sua materialização, principalmente dos segmentos mais orgânicos à ABEPSS. Na graduação à distância, considerando sua lógica interna, centrada no ensino virtual ou mediado por mídias, esse princípio é inviabilizado.

O estágio supervisionado é outro aspecto grave da graduação à distância, no qual se concentram inúmeros obstáculos para garantir os critérios pedagógicos para uma formação de qualidade e requisitos legais da profissão, considerando especialmente o exercício da supervisão direta com a presença do supervisor de campo e acadêmico. Elas mostram a ausência de encaminhamentos institucionais para garantir campos de estágio aos estudantes, que assumem a responsabilidade de sua inserção nos campos, gerando muitas tensões. Vários municípios não comportam a absorção da quantidade de estudantes dos cursos a distância e presenciais. Há municípios pequenos, com um número reduzido de profissionais para uma quantidade exorbitante de alunos, o que não permite que o estágio tenha a contribuição necessária para a formação dos estudantes e se choça diretamente com a Resolução CFESS 533/2008, que estabelece a supervisão de campo de um estudante para cada 10 horas semanais de jornada de trabalho do assistente social.

Não estamos nesta luta para impedir quem quer que seja de estudar. Pelo contrário, sempre lutamos pela ampliação do acesso e pela educação como direito de todos e dever do Estado. Queremos educação com qualidade para todas e todos. A política em curso não significa democratização do acesso ao ensino superior, mas a reprodução de informações recolhidas de forma fragmentada da bibliografia da profissão e transmitidas através de apostilas e manuais de baixa qualidade que não observam a perspectiva de totalidade e criticidade, comprometendo a formação profissional e o atendimento à população brasileira. Muitas universidades públicas no Brasil ainda não oferecem cursos de Serviço Social. Temos ampliado nossas lutas pela abertura desses cursos com conquistas significativas.

O ônus da política educacional que vem sendo feita por sucessivos governos não deve recair sobre os estudantes e trabalhadores envolvidos com EaD, e muito menos sobre as entidades de Serviço Social. Nossa tarefa é cobrar do Estado, especialmente do Ministério da Educação a igualdade de acesso ao ensino superior presencial para todos e a garantia da qualidade da oferta.

Reafirmamos nossa posição contrária à modalidade de ensino de graduação à distância em serviço social. Convidamos os estudantes e trabalhadores para se somarem à luta histórica em defesa do ensino público, universal, gratuito, presencial, laico e de qualidade. Cobramos do MEC a ampliação de vagas com qualidade para atender a demanda por ensino superior no Brasil. Convocamos, por fim, o debate público,

democrático e respeitoso sobre essa questão, parametrado pelos princípios que norteiam o Serviço Social brasileiro.

Campo Grande, 9 de setembro de 2009.

Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social
Conselho Federal de Serviço Social
Conselhos Regionais de Serviço Social
Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social

Aprovada na Plenária Final do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS, realizado de 06 a 09 de setembro de 2009 em Campo Grande-MS.

Responsáveis pelo relatório:

Erivã Garcia Velasco

Maria Bernadette de Moraes Medeiros

Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

A Lei de Execução Penal, lei no. 7.210, promulgada em 1984, contém uma série de regras que tratam do funcionamento das prisões, dos direitos e obrigações dos presos, além de definir o funcionamento e atribuições de diversos órgãos do sistema penal. No seu escopo, nos artigos 80 e 81, a lei trata do **Conselho da Comunidade**, objeto de estudo deste grupo de trabalho. Assim dispõe a lei:

Art. 80. Haverá em cada comarca um Conselho da Comunidade, composto no mínimo, por 1 (um) representante da associação ou industrial, 1 (um) advogado indicado pela Seção da Ordem dos Advogados do Brasil e 1 (um) assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais.

Parágrafo único. Na falta da representação prevista neste artigo, ficará a critério do Juiz da execução a escolha dos integrantes do conselho.

As atribuições do Conselho da Comunidade estão assim especificadas na lei:

Art. 81. Incumbe ao Conselho da Comunidade:

- I. *Visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na comarca:*
- II. *Entrevistar presos:*
- III. *Apresentar relatórios mensais ao Juiz da execução e ao Conselho Penitenciário:*
- IV. *Diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento.*

Conforme a legislação, os Conselhos da Comunidade foram criados para ser a voz do preso na comunidade e no texto da lei observa-se a preocupação do legislador em envolver a sociedade “nas atividades de execução da pena e da medida de segurança”, ou

seja, em reforçar a instância local de participação da comunidade nos presídios e cadeias públicas que hoje são 200.000, atendendo a 485.000 presos em 4000 comarcas.

Tendo em vista que na lei faz referência a *1 (um) assistente social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais*, esta demanda aportou no conjunto CFESS/CRESS já há algum tempo, mais precisamente a partir de 2000, quando os CRESS, sob a pressão dos juízes de execução penal para designar um profissional para a representação no Conselho da Comunidade, começaram a ser instados a realizar tal indicação. Tendo em vista que essa indicação passou a significar um sobre trabalho de caráter “voluntário” para o profissional, os CRESS demandaram ao CFESS orientações de procedimentos, principalmente porque esta representação não tinha as mesmas características das representações nos espaços dos conselhos de direitos.

A assessora jurídica do CFESS emitiu o Parecer Jurídico no. 08/00 para orientar os CRESS neste desafio, inclusive para uma deliberação coletiva. Na página 04 do referido Parecer, dois parágrafos são significativos para subsidiar o debate: “Ora não há dúvida que o assistente social foi nomeado no corpo do artigo 80 da Lei de Execuções Penais, na qualidade de componente do “Conselho da Comunidade” **para prestar um serviço técnico profissional de caráter gratuito!**” E outro parágrafo logo a seguir: “Desenvolverá tais atividades, **não como cidadão**, mas sim como profissional e, nesta medida, se utilizará de seu saber técnico para desenvolver – com responsabilidade ética e técnica a qual estará sujeita tais atividades!” (grifos da autora). Ou seja, reforça que este Conselho não tem um caráter político, a exemplo dos conselhos de direitos. E quando o Juiz solicita a indicação ao CRESS, conforme o Parecer, não se caracteriza como indicação política, e o Conselho Regional não poderá responder pela qualidade técnica e ética do exercício profissional do assistente social indicado. O Parecer coloca duas possibilidades de encaminhamento: a declinação da indicação e a solicitação de um PL para alteração dos artigos, defendendo a remuneração e que seja caracterizado como atividade obrigatória de caráter técnico e científico.

No Encontro Nacional CFESS/CRESS de 2003, a seguinte deliberação foi aprovada:

- ✓ Propor alteração do texto legal referente às finalidades, composição e papel do Conselho da Comunidade, previstos nos artigos 80 e 81 da Lei de Execução Penal, na direção de um conselho de controle social,

integrado por diversas organizações da sociedade, em defesa dos direitos de presos e familiares, desatrelado do aparato estatal. (2003)

Em 2004, a deliberação permaneceu na pauta do conjunto CFESS/CRESS, tendo sido acrescentado *“na construção da transparência da gestão prisional”*. Em 2005, esta deliberação foi para Recomendação. Tendo em vista a pluralidade do entendimento, no interior do conjunto, com relação às atribuições e responsabilidades a serem assumidas pelos/as profissionais, considerou-se importante *“aprofundar o debate do Conselho da Comunidade e fazer gestão junto ao legislativo para propor alteração do texto legal...”*. Haja vista que as demandas de indicação de profissional continuaram chegando aos CRESS, independentemente do posicionamento político das entidades junto aos juízes de execução penal, em 2006, a assessora jurídica, por meio da Manifestação Jurídica no. 50/06 sugere aprofundamento de estudos sobre o Conselho da Comunidade com vistas à reconceituá-lo, definindo novas atribuições. Foi aprovada no Encontro Nacional CFESS/CRESS de 2006 a seguinte deliberação:

- ✓ Aprofundar o debate do Conselho da Comunidade e fazer gestão junto ao legislativo para propor alteração do texto legal referente às finalidades, composição e papel do Conselho da Comunidade, previstos nos artigos 80 e 81 da Lei de Execução Penal, na direção de um Conselho de controle social, integrado por diversas organizações da sociedade, em defesa dos direitos de sentenciados e familiares, desatrelado do aparato estatal, na construção da transparência da gestão prisional. Constituído o Grupo de Trabalho com os seguintes CRESS: SP/ PR/ GO/ BA e o CFESS. (2006)

O aprofundamento das atribuições do Conselho da Comunidade deve fazer parte de outros debates como o investimento nos profissionais que atuam dentro das prisões, a implementação das assistências garantidas pela LEP, uma política para os egressos, o exame criminológico e a Comissão Técnica de Classificação.

Em 18 de dezembro de 2006, por meio do ofício CFESS nº 091/2006, foi solicitado aos CRESS indicação de conselheiros para a formação de um grupo de trabalho. Foram

designados membros do GT: Maria Helena de Souza Tavares (CFESS); Neile d'Oran Pinheiro (CFESS); Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz (CFESS); CRESS 5ª. Região; CRESS 9ª. Região; CRESS 11ª. Região; CRESS 19ª. Região; CRESS 1ª. Região. Em 06 de agosto de 2007, por meio do ofício CFESS nº 066/2007, foi solicitado aos CRESS um conjunto de informações necessárias ao aprofundamento do tema.

Responderam ao ofício encaminhado pelo CFESS: CRESS 19ª. Região (GO/TO), CRESS 5ª. Região (BAHIA), CRESS 6ª. Região (MG), CRESS 10ª. Região (Rio Grande do Sul), CRESS 15ª. Região (Amazonas), CRESS 16ª. Região (Alagoas), CRESS 17ª. Região (Espírito Santo), CRESS 18ª. Região (Sergipe), CRESS 20ª. Região (Mato Grosso), CRESS 21ª. Região (Mato Grosso do Sul), CRESS 24ª. Região (Amapá), CRESS 12ª. Região (Paraná), CRESS 9ª. Região (São Paulo).

De acordo com suas respostas, tem-se o seguinte conjunto de informações:

1. Houve solicitação a esse CRESS, de indicação de assistente social para compor o Conselho de Comunidade?

Sim - 11 Conselhos (Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul, Sergipe, Mato Grosso, Mato Grosso do sul, Goiás/Tocantins, Amapá, Espírito Santo, Paraná)

Não - 02 Conselhos (Amazonas/Roraima, Alagoas)

2. Houve indicação, pelo CRESS, de Assistente Social para compor o Conselho?

Bahia: indicação de duas profissionais, mas ainda não foram publicadas tais indicações;

Minas Gerais: indicação de 17 profissionais;

São Paulo: indicação de duas profissionais e nomeação pelo Juiz de uma profissional;

Rio Grande do Sul: não informa o número de profissionais, mas indica que há 72 Conselhos de Comunidade no estado;

Espírito Santo: duas indicações;

Sergipe: uma indicação;

Mato Grosso: três indicações, sendo que uma delas, a própria profissional solicitou ao CRESS a sua indicação;

Mato Grosso do Sul: uma indicação;

Amapá: oito indicações;

Goiás/Tocantins: duas indicações;

Paraná: informa a solicitação por parte dos juízes e a formalização da indicação pelo CRESS. Não informa o número de profissionais.

3. Se houve indicações, há um repasse de informações sobre a atuação do assistente social no Conselho? Há demandas no CRESS sobre o assunto?

Das respostas obtidas na ocasião, 11 CRESS responderam positivamente com relação à solicitação pelos Juízes de Execução Penal de indicação de assistentes sociais para compor o Conselho de Comunidade e 02 CRESS responderam que não tiveram solicitações. Por outro lado, todos os CRESS e Seccionais que se posicionaram, mesmo quando afirmaram não haver demanda, apontaram a importância do debate e a urgência de revisão da Lei, no que concerne a formação do Conselho de Comunidade e atividades atribuídas aos profissionais. Os CRESS responderam também que têm construído estratégias diferentes nas suas respostas às demandas para participar do Conselho de Comunidade, seja no sentido de problematizar junto ao Juiz de Execução Penal a indicação de assistente social para atuar no Conselho, seja no sentido de construir pedagógica e politicamente a relação profissional neste espaço. O CRESS 9^a. Região aponta suas estratégias: apresenta os argumentos contidos no Parecer Jurídico e solicita reunião para conhecimento da forma de organização do Conselho de Comunidade. Uma das Seccionais do CRESS 9^a. Região aponta a dificuldade na interpretação das leis e a importância do apoio de um advogado do Movimento dos Direitos Humanos. O CRESS 6^a. Região anexou descrição do Protocolo utilizado pelo CRESS para indicação para o Conselho de Comunidade. Alguns CRESS realizam reuniões/encontros com os profissionais para troca de experiências e socialização das práticas desenvolvidas no Conselho de Comunidade. O CRESS 19^a. Região solicitou ao Ministério Público Estadual a relação de todos os Conselhos de Comunidade para um mapeamento da demanda. No ano de 2007, o GT continuou seu trabalho no sentido de buscar mais informações que pudessem adensar o debate. Em 2008, no Encontro Nacional CFESS/CRESS, o teor da deliberação é modificado:

- ✓ Concluir o debate do Conselho da Comunidade em 2008, construindo parâmetros ético-políticos profissionais e fazer gestão junto ao legislativo para propor alteração do texto legal referente às finalidades, composição e papel do Conselho da Comunidade previstos nos artigos 80 e 81 da Lei de Execução Penal, na direção de um Conselho de Controle Social, integrado por diversas organizações da sociedade, em

defesa dos direitos de sentenciados e familiares, desatrelado do aparato estatal, na construção da transparência da gestão prisional.(2008)

Na gestão 2008/2011, novo grupo de trabalho foi formado: CRESS-GO/19ª Região: Nara Costa; CRESS-SP/ 9ª. Região: Kátia; CRESS-BA / 5ª. Região: Lunelcia; CRESS-PA/ 1ª. Região: Rosiane; CRESS-PR/11ª. Região: Leovalda; e pelo CFESS: Maria Bernadette de Moraes Medeiros, Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz e Erivã Garcia Velasco.

Em 07/06/2009, em Recife, após o Seminário Nacional da Saúde, foi realizada uma reunião com os membros do GT e algumas discussões foram aprofundadas, para subsidiar encaminhamentos futuros:

- ✓ Foi apontada, por integrantes do GT, a questão ética que envolve a participação no Conselho da Comunidade, na medida em que o requerimento é de execução de um trabalho técnico, que apresenta características “assistencialistas”, e não uma prática conselheira. Não há recursos definidos em lei para o trabalho a ser desenvolvido pelo Conselho;
- ✓ Da mesma forma, foi observado que não existe integração entre o trabalho desenvolvido pelos profissionais do sistema prisional e o trabalho desenvolvido nos Conselhos da Comunidade. A partir desse ponto de vista, foi destacada a necessidade de se discutir sobre a possibilidade de se atribuir ao Conselho da Comunidade o papel de “controle social” e não de execução da política prisional;
- ✓ Cada Conselho da Comunidade elabora seu Regimento Interno. O orçamento para funcionamento do Conselho advém de doações e de captação de recursos.
- ✓ Os Conselhos da Comunidade possuem uma função de articulação dos recursos, de fiscalização, de luta pela preservação de direitos, de ressocialização e de representação das comunidades na execução da política penal e penitenciária. (Manual do Conselho de Comunidade, Corregedoria-Geral da Justiça do Rio Grande do Sul (CGJ-RS)).

Foi proposta a retomada do levantamento junto aos CRESS sobre a participação de assistentes sociais nos Conselhos da Comunidade, sendo sugerido que para realização desse levantamento se parta do Relatório do Ministério da Justiça sobre as Comarcas em que existem os Conselhos da Comunidade. Pelas informações que detemos, datadas de 2007/2008, existem 673 Conselhos de Comunidade. Até 2010, todas as comarcas (mais ou

menos 4000) deverão ter Conselhos da Comunidade, de acordo com a Resolução no. 47, de 18/12/07, CNJ – Metas do Plano Diretor do Sistema Penitenciário.

Discutiu-se na ocasião que o debate deva ser ampliado, contemplando conteúdos sobre a Política Penal junto à categoria e especialmente junto aos profissionais da área: Sistema Prisional, Segurança Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, Assistentes Sociais requisitados judicialmente nos municípios para atuação nos Conselhos da Comunidade e comunidade em geral, constituindo-se consenso que esta é uma ação que ultrapassa os limites de um GT.

Com relação à sugestão de alterações na LEP, nos Art. 80 e 81, em consultas realizadas ao Senado e Câmara, nada havia sido constatado; entendeu-se, em princípio, que não é momento para se propor alterações na Lei de Execuções Penais – LEP, uma vez que esta ação poderá dar margem para avanços do conservadorismo, correndo-se o risco de perder ganhos presentes na Lei. Nos PLs de alteração da lei identificados, não existem propostas de alteração dos artigos 80 e 81.

A partir do acúmulo do debate até aquele momento realizado, os CRESS afirmaram a importância de se debater sobre a organização e o significado do Conselho da Comunidade, concordando com os argumentos do Parecer Jurídico no. 08/00.

A Resolução CFESS 493/06, sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social poderá subsidiar os profissionais, na perspectiva de garantir o trabalho técnico profissional com qualidade dos serviços prestados, o que pressupõe condições objetivas para a realização do trabalho.

Há divergência entre os profissionais assistentes sociais que atuam na área com relação ao Conselho da Comunidade e da própria legislação. Alguns consideram que a LEP é garantidora de direitos humanos, outros avaliam a fragilidade do trabalho social desenvolvido no sistema sócio-penitenciário. No Espírito Santo, por exemplo, em experiências socializadas anteriormente, a informação aponta para uma perspectiva assistencialista do trabalho desenvolvido pelo Conselho da Comunidade, além de queixa sobre retrabalho feita pelo profissional que declinou da indicação depois de um tempo atuando no espaço. Não há como garantir que o profissional designado para compor o Conselho da Comunidade vá atuar numa perspectiva de controle social e defesa dos direitos humanos. Normalmente são profissionais do Executivo, designados para compor o Conselho que desenvolvem a atividade a partir da designação do Juiz, sem remuneração

e combinando com seu horário normal de trabalho, numa perspectiva técnica. Outra informação relevante é que no Rio de Janeiro, atualmente, estão reconstruindo a dinâmica dos Conselhos da Comunidade à semelhança da época de Marcelo Freixo (referência no Rio de Janeiro com relação à defesa dos direitos dos apenados) que, como membro do Conselho da Comunidade em 2004, contribuiu para que o mesmo atuasse numa perspectiva da democracia e dos direitos e com possibilidades de controle social. Hoje, o Juiz da comarca do Rio de Janeiro tem delegado para a Pastoral Carcerária a responsabilidade do Conselho da Comunidade e os trabalhos desenvolvidos extrapolam ao estritamente estabelecido no Art. 81 da LEP.

Há um desafio grande para o conjunto CFESS/CRESS diante desta questão. É necessário adensar o debate com relação ao que se defende no sistema prisional. Pelos meios de comunicação temos visto que a prioridade dos órgãos públicos nas prisões tem sido a ampliação da punição e do controle à revelia da construção de uma cultura dos direitos. Conforme Marcelo Freixo (RJ), em depoimento de 2004, “o sistema prisional é reflexo da sociedade que o produz, não foi feito para ser justo e sim para garantir a manutenção da ordem (...) O maior drama é a inexistência de uma política pública para as prisões no Brasil”. Ainda segundo Freixo, “a maior violência que assistimos nas prisões não são as rebeliões e sim a mais perversa criminalização da pobreza que já ocorreu na história deste país”.

Para atualização das informações, foram solicitados pelo CFESS sob a responsabilidade do GT de Comunidade aos CRESS novos dados. 1) Há solicitações a esse CRESS, de indicação de assistente social para compor Conselhos de Comunidade no estado? 2) Mediante solicitações, o CRESS fez indicação de assistente social para compor Conselhos de Comunidade? 3) O CRESS tem conhecimento de quantas comarcas existem no estado e de quantos Conselhos de Comunidade existem e tem assistentes sociais atuando? 4) Com relação ao trabalho desenvolvido pelo profissional, em caso de indicação, o profissional socializa com o CRESS sua atuação? 5) Há sugestão dos assistentes sociais que atuam nos Conselhos da Comunidade, com relação à finalidade, composição e seu papel?

Os CRESS PR, BA, RJ, GO, MS, SP, RS, PA, SE e ES enviaram suas contribuições. Com relação à primeira questão, dos 10 CRESS, 09 responderam afirmativamente à demanda crescente de solicitação de profissional para compor o Conselho da

Comunidade. Na segunda questão, 05 CRESS indicam, 05 responderam que não indicam. Mas, explicitam as estratégias utilizadas para responder a esta demanda: orientam ao Juiz que procure profissionais nos CRAS dos municípios; disponibiliza ao Juiz a lista de profissionais do município; faz reunião com os/as profissionais para definir a indicação. Na terceira questão, alguns CRESS têm conhecimento do número de comarcas, número de Conselhos da Comunidade e número de profissionais:

CRESS	Comarca	Conselho da Comunidade	Profissionais
PR	144	n/c	n/c
BA	n/c	n/c	n/c
RJ	83	07	02
GO	n/c	n/c	n/c
MS	n/c	n/c	n/c
SP	n/c	05	05
RS	n/c	n/c	n/c
PA	n/c	10	10
SE	n/c	01	n/c
ES	69	01	01

A resposta da quarta questão mostra que há um interesse dos CRESS em monitorar esta representação. Alguns profissionais informam que elaboram relatórios, fazem captação de recursos e distribuição de cestas básicas, realizam visitas às unidades prisionais e buscam aprofundar o envolvimento da sociedade civil. Alguns profissionais que atuam nos Conselhos da Comunidade sugerem o aprofundamento do debate na direção de um conselho de política pública e, com relação à solicitação de apoio administrativo ou financeiro aos CRESS, todos que responderam afirmaram que não há esta demanda.

No Encontro Nacional do conjunto CFESS/CRESS de 2009, duas deliberações foram aprovadas:

- ✓ Aprofundar debates em torno da participação do Conjunto CFESS/CRESS nos conselhos de comunidade, para deliberação no Encontro Nacional de 2010, a partir dos subsídios do GT Conselho de Comunidade e do Seminário Nacional Sociojurídico.

- ✓ Elaborar documentos do CFESS / CRESS na defesa dos direitos humanos e combate ao sistema repressivo-punitivo, com vistas a apoiar as respostas dos CRESS aos juízes corregedores que requisitam a indicação dos assistentes sociais para comporem o Conselho da Comunidade previsto nos artigos 80 e 81 da LEP. O documento deverá problematizar, do ponto de vista ético e jurídico, fundamentando a escusa à solicitação, bem como informar que o Conjunto CFESS – CRESS vem debatendo o assunto e com base nos estudos em âmbito nacional, decidirá sobre a matéria no 39º Encontro Nacional em 2010. (2009)

Tendo em vista a realização do Seminário Nacional II Encontro Sociojurídico, em outubro de 2009, em Cuiabá, MS, e no entendimento que as temáticas subjacentes ao debate do Conselho da Comunidade seriam desenvolvidas neste espaço qualificado (sigilo profissional, saúde do trabalhador no campo sociojurídico, riscos de vida no exercício profissional, abuso de autoridade, além de matérias específicas como a Lei de Execução Penal, exame criminológico, comissão técnica de classificação, conselho da comunidade, dentre outros temas), o GT terminou sua tarefa, com a indicação de elaboração de um relatório síntese de todo o processo e socialização em âmbito nacional. Além disso, um outro GT foi constituído para discutir os parâmetros ético-políticos profissionais no campo sociojurídico.

Concomitante a esse processo de finalização, o CFESS foi informado da existência de uma Comissão de Apoio e Fomento dos Conselhos da Comunidade, no Ministério da Justiça, que está discutindo uma proposta de anteprojeto de lei que trata da constituição jurídica dos conselhos da comunidade. O CFESS foi convidado a participar de uma reunião no dia 09.11.09, quando pode contribuir com o debate, informando o resultado do trabalho do GT que estava discutindo o papel do/da assistente social nos conselhos da comunidade. Na ocasião, foi apresentada a última versão do projeto e foram discutidos todos os itens, com sugestão de revisão de alguns. Foi informado também que a versão final do documento será enviada à comissão e convidados para uma leitura de revisão e, posteriormente, apresentada à OAB, CFESS, CNPCP e CNJ. O documento final foi socializado para os participantes. Todavia, cabe informar que o CFESS ainda não o recebeu

oficialmente. Entendemos que deveremos discutir no conjunto CFESS/CRESS esta proposta na perspectiva de contribuir a partir de nossas experiências profissionais e acompanhar sua trajetória no legislativo.

Composição dos Grupos de Trabalho em Andamento				
Grupo de Trabalho	Portaria	Data	Composição	Observação
Serviço Social na Educação Coordenadora: Maria Elisa	11/2009	27/03/09	Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) 15ª Região/AM - Marlene de Deus Lima 13ª Região/PB - Laerge Thadeu Cerqueira da Silva 7ª Região/RJ - Jurema Alves Pereira 11ª Região/PR - Daraci Rosa dos Santos 20ª Região/MS - Janaina Loeffler de Almeida Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Edval Bernardino Campos Maria Elisa dos Santos Braga Kênia Augusta Figueiredo Marylucia Mesquita Palmeira	GT apresentou relatório preliminar no Encontro Nacional em setembro/09 Trabalho continuará em 2010
	31/2009 Altera representação das regiões norte, sul e centr-oeste	10/12/09	Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) 25ª Região/TO - Rita de Cássia da Silva Vieira 13ª Região/PB - Laerge Thadeu Cerqueira da Silva 7ª Região/RJ - Jurema Alves Pereira 11ª Região/PR - Daniela Moller 19ª Região/GO - Neimy Batista da Silva	
Conselho da Comunidade Coordenadora:	10/2009	20/03/09	Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS): 1ª Região/PA - Rosiane Costa de Sousa 5ª Região/BA - Lunelcia Almeida Paixão	Trabalho Finalizado. Relatório Final Anexado ao Relatório da Gestão

Tânia			9ª Região/SP – Kátia Cilene Barbosa 11ª Região/PR – Sueli Preidum Coutinho 19ª Região/GO – Leidimar Ribeiro de Souza Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Maria Bernadette de Moraes Medeiros Erivã Garcia Velasco Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz	
	17/2009 Altera representação da região centro-oeste	10/06/09	Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS): 1ª Região/PA – Rosiane Costa de Sousa 5ª Região/BA – Lunelcia Almeida Paixão 9ª Região/SP – Kátia Cilene Barbosa 11ª Região/PR – Sueli Preidum Coutinho 19ª Região/GO – Nara Costa	
Serviço Social na Saúde Coordenadora: Rodriane	02/2009	26/01/09	Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS): 23ª Região/RO – Helcia Noyma de Lacerda 5ª Região/BA – Heleni Duarte Dantas de Ávila 17ª Região/ES – Gessimara Sousa 11ª Região/PR – Sueli Preidum de Almeida Coutinho 21ª Região/MS – Ivone Alves Rios Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Neile d’Oran Pinheiro Kátia Regina Madeira Pedro Alves Fernandes Rodriane de Oliveira Souza	Trabalho Finalizado. Parâmetros Apresentados no Seminário Nacional Serviço Social e Saúde (junho/Olinda) e versão final enviada aos CRESS em dezembro. Publicação dos Parâmetros em 2010

			Sâmbara Paula Francelino Ribeiro	
SISCAFW Módulo Fiscalização Coordenadora: Kátia	11/2008	26/03/08	Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS): 1ª Região/PA - Maria do Socorro Rocha Silva 4ª Região/PE - Celso Severo da Silva 6ª Região/MG - Érica Valamiel Nepomuceno 10ª Região/RS - Luciane da Silva 8ª Região/DF - Fernanda da Silva Fernandes Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Kátia Regina Madeira Rosa Helena Stein Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz	Relatório apresentado no Encontro Nacional em 2009 Trabalho continua em 2010
Trabalho e Formação Coordenadora: Ivanete	01/2009	26/01/09	Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS): 25ª Região/TO - Eutália Barbosa Rodrigues 14ª Região/RN - Rivânia Lúcia Moura de Assis 9ª Região/SP - Marlene Merisse 11ª Região/PR - Jucimeri Isolda Silveira 19ª Região/GO - Maria Conceição S. P. Machado Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Ivanete Salete Boschetti Rosa Helena Stein Sâmbara Paula Francelino Ribeiro	Plano Nacional de Luta finalizado e anexado ao Relatório da Gestão. Implementação e Revisão do Plano continua em 2010
	08/2009 Altera representação da região norte	20/03/09	Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS): 25ª Região/TO - Rita de Cássia Moraes Vieira 14ª Região/RN - Rivânia Lúcia Moura de Assis	

			9ª Região/SP – Marlene Merisse 11ª Região/PR – Jucimeri Isolda Silveira 19ª Região/GO – Maria Conceição S. P. Machado	
Reformulação do Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS Coordenadora: Tânia	03/2009	26/01/09	Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS): Seccional do Acre – Maurício Carlos Rebouças 3ª Região/CE – Adelina Maria Melo Feijão 7ª Região/RJ – Maria Elizabeth Freire Salvador 10ª Região/RS – Elisabete Souza Ramos 21ª Região/MS – Geórgia Munhoz Pereira Leite Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Rodriane de Oliveira Souza Rosa Helena Stein Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz	Proposta de Código Eleitoral aprovada no Encontro Nacional em 2009. Resolução com Código Eleitoral será publicada em 2010
Pesquisa para Avaliação Nacional sobre o Exercício Profissional Coordenadora: Silvana	05/2009	29/01/09	Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS): Seccional de Roraima – Janaine Voltolini de Oliveira 16ª Região/AL – Janne Alves Rocha 6ª Região/MG – Josefina Maria dos Reis 12ª Região/SC – Marliange da Silva CRESS 19ª Região/GO – Marilene Aparecida Coelho Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Ivanete Salete Boschetti Maria Bernadette de Moraes Medeiros Neile d’Oran Pinheiro Silvana Mara de Moraes dos Santos	Aprovada a realização da pesquisa em 2010, juntamente com o cadastramento de profissionais GT se reunirá em 2010
	18/2009	10/06/09	Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS):	

	Altera representação da região centro-oeste		Seccional de Roraima – Janaine Voltolini de Oliveira 16ª Região/AL – Janne Alves Rocha 6ª Região/MG – Josefina Maria dos Reis 12ª Região/SC – Marliange da Silva 19ª Região/GO – Altair Justino de C. Micheli	
GT Articulação CFESS/CRESS			Conselho Federal de Serviço Social CFESS: Ivanete Salete Boschetti Silvana Mara de Moraes dos Santos Marylucia Mesquita Palmeira Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz Maria Bernadette de Moraes Medeiros	Trabalho continua em 2010, com elaboração de cronograma de reuniões e atividades
GT Encontro CFESS/CRESS	13/2009	23/04/09	Conselho Regional da 21ª Região (CRESS/MS) Geórgia Munhoz Pereira Leite Wanda Celínia Miranda de Britto Ivone Alves Rios Janússia Fátima de Souza Boniatti Daniela de Cássia Duarte Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Ivanete Salete Boschetti Erivã Garcia Velasco Rosa Helena Stein Kênya Augusta Figueiredo Marylucia Mesquita Palmeira	Trabalho realizado e encerrado
GT Revisão da Política de Combate à			Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz Rosa Helena Stein	Trabalho continua em 2010

Inadimplência Coordenadora: Erivã			Erivã Garcia Velasco	
GT Atribuições do Serviço Social na Previdência Social			Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) Marinete Cordeiro Moreira Rosa Helena Stein Neile d'Oran Pinheiro	Trabalho continua em 2010 com realização do Seminário Nacional de Previdência Social
GT Funcionários			Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) Ivanete Salete Boschetti Rosa Helena Stein Sandra Helena Sempé (funcionária)	GT Permanente
Comissão Gestora Fundo de Apoio aos CRESS	20/2009	01/07/09	Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) CRESS 1ª Região - Edmar Ribeiro Duarte CRESS 2ª Região - Andréia Carla Santana Everton CRESS 7ª Região - Newvone Ferreira da Costa CRESS 12ª Região - Maria Sirene Cordioli CRESS 20ª Região - Conceição Rosa Paula Ferreira Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) Rosa Helena Stein Pedro Alves Fernandes Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz	GT Permanente
	23/2008 Altera representação do CFESS	25/08/09	Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) Pedro Alves Fernandes Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz	
	04/2009	26/01/09	Conselho Regional 9ª Região (CRESS/SP)	Trabalho realizado e

Comissão Organizadora do Seminário Nacional em Comemoração aos 30 anos do Congresso da Virada			Aurea Satomi Fuziwara Eloísa Gabriel Renata Maria de Souza Terezinha de Fátima Rodrigues Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) Ivanete Salete Boschetti Kátia Regina Madeira Maria Elisa dos Santos Braga Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz	encerrado com a realização do Seminário Publicação dos Abais em 2010
	29/2009 Inclui representação da ABEPSS e ENESSO	01/10/09	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) Elaine Rosseti Behring Maria Liduína de Oliveira e Silva Maria Lúcia Silva Barroco Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO) Carina Medeiros Edileuza Almeida Joana Squillaci Malu Ribeiro Vale	
Comissão Organizadora do II Encontro Nacional Sociojurídico	16/2009	04/06/09	Conselho Regional da 20ª Região (CRESS/MT) Janaina Loeffler de Almeida Maria de Souza Rodrigues Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) Erivã Garcia Velasco, Maria Bernadette de Moraes Medeiros Silvana Mara de Moraes dos Santos Katia Regina Madeira	Trabalho realizado e encerrado com a realização do Seminário Publicação dos Abais em 2010

			Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz	
Comissão Organizadora do Seminário Nacional de Serviço Social na Saúde	27/2008	8/12/08	Conselho Regional da 4ª Região (CRESS/PE) André Luiz Augusto da Silva Celso Severo da Silva Galba Taciana Sarmento Vieira Pollyanna Fausta Pimentel Soraya Uchoa Cavalcanti Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) Rodriane de Oliveira Souza Sâmbara Paula Francelino Ribeiro Telma Ferraz da Silva	Trabalho realizado e encerrado com a realização do Seminário Publicação dos Abais em 2010
Comissão Organizadora do Seminário Nacional “O Trabalho do Assistente Social no SUAS”	28/2008	8/12/08	Conselho Regional da 7ª Região (CRESS/RJ) Alena Mab Goes Contente Elaine Rossetti Behring Elza Velloso Fátima da Silva Grave Ortiz Michelle Rodrigues de Moraes Conselho Federal de Serviço Social Ivanete Salete Boschetti, Marinete Cordeiro Moreira Rodriane de Oliveira Souza	Trabalho realizado e encerrado com a realização do Seminário Publicação dos Abais em 2010
GT para Elaboração de Parâmetros de Intervenção do Assistente Social no Sistema	14/2009	02/06/09	Pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): Erivã Garcia Velasco, Maria Bernadette de Moraes Medeiros Marylucia Mesquita Palmeira Kátia Regina Madeira	Trabalho será realizado em 2010

Sociojurídico			Os CRESS farão as indicações em 2010.	
---------------	--	--	---------------------------------------	--

O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS - 02 e 03 de abril de 2009

Dia 02/04 - Quinta Feira

8h30 - Abertura

CFESS, CRESS/RJ, ABEPSS, ENESSO, FSS/UERJ, MTsT/SP

9h00 - Assistência Social em Debate: Direito ou Assistencialização?

Aldaíza Sposati - Docente da PUC/SP

Berenice Rojas Couto - Docente da PUC/RS

Ana Elizabete Mota - UFPE - Docente da UFPE

14h00 - Balanço Crítico do SUAS e o Trabalho do/as Assistente Social

Simone Albuquerque - Diretora do Departamento de Gestão do SUAS/MDS

Elaine Rossetti Behring - Docente da UERJ

Mavi Pacheco - Docente da UFRJ

Dia 03/04 - Sexta Feira

9h00 - Debates Simultâneos

1. Família, Gênero e Assistência Social

Regina Célia Tamaso Miotto - Docente da UFSC

Marlene Teixeira - Docente da UnB

Maria Helena Tavares - Assistente Social da SMAS/RJ

2. O Trabalho de Assistentes Sociais nos CRAS

Maria Elizabete Santana Borges - Professora da UFBA e Ex Gestora Estadual de Assistência Social da BA

Léa Lúcia Cecílio Braga - Secretária Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas/MG

Francine Ferreira - Assistente Social da SMAS/RJ

3. Interdisciplinaridade e Assistência Social

Vivian Fraga - Conselheira do CRP/RJ

Fátima Grave - Presidente do CRESS/RJ

4. (Des)Territorialização, População de Rua e o Trabalho de Assistentes Sociais

Maria Lucia Lopes - Pesquisadora GESST/UnB

Jorge Muñoz - Fórum Permanente de População Adulta em Situação de Rua do Estado do Rio de Janeiro

5. Assistência Social, Mobilização e Educação Popular

Marina Maciel - Docente da UFMA

Hilda Correa de Oliveira - Assistente Social Aposentada da LBA

Eblin Farrage - Docente da UFF/PURO

14h00 - Condições de Trabalho e Projeto Ético-Político Profissional

Yolanda Guerra - Docente da UFRJ

Ivanete Boschetti - Presidente do CFESS

18h00 - Encerramento

SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE - 8 a 10 de junho de 2009

Dia 08/06 - Segunda Feira

8h00- Abertura

CFESS/ CRESS-4ª. Região-PE/ ABEPSS/ ENESSO Regional/ FENTAS/ Fórum das Entidades dos Usuários do CNS

9h00 - Mesa Redonda: Impactos da Crise Contemporânea na Seguridade Social: desafios postos aos assistentes sociais na saúde

Ivanete Boschetti (CFESS/UnB)

Maria Inês Souza Bravo (UERJ)

Coordenação: Rodriane de Oliveira Souza (CFESS)

14 00 - Plenárias Simultâneas

1. Política de Saúde Mental e os Serviços Substitutivos aos Hospitais Psiquiátricos: a inserção de assistentes sociais

Lúcia Cristina dos Santos Rosa (UFPI)

Conceição Maria Vaz Robaina (FIOCRUZ)

Coordenação: Tânia Diniz (CFESS)

2. O Serviço Social e as Contradições da Estratégia da Saúde da Família e do NASF

Vera Maria Ribeiro Nogueira (UFSC)

Sâmbara Paula Ribeiro (UECE/CFESS)

Coordenação: Telma Ferraz (CFESS)

3. Participação social e Mobilização Popular em Saúde

Francisco Batista Júnior (CNTSS e pres. do Conselho Nacional de Saúde)

Maria Eliane de Almeida Vaz (Central de Movimentos Populares em Saúde)

Maria Lúcia Durigueto (UFJF)

Coordenação: Edval Bernardino Campos (CFESS)

4. Saúde e Trabalho: impactos nas condições de trabalho dos assistentes sociais

Jussara Maria Rosa Mendes (PUC/RS)

Rosa Lúcia Prêdes Trindade (UFAL)

Coordenação: Maria Elisa Braga (CFESS)

Dia 09/06 - Terça-feira

9h00 - Mesa Redonda - Ética e Bioética em Saúde: dilemas do cotidiano dos assistentes sociais pensados à luz do projeto ético político profissional

Gyséle Saddi Tannous (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP - do CNS)

Maria Alexandra da Silva Monteiro Mustafá (UFPE)

Maurílio Castro de Matos (UERJ e SMS/DC)

Coordenação: Marcelo Sitcovski (CFESS)

14 h00 - Mesa Redonda - “Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na saúde” em debate

Rodriane de Oliveira Souza (HUPE/UVA/CFESS)

Maria Valéria Costa Correia (UFAL)

Regina Miotto (UFSC)

Coordenação: Neile D’oran Pinheiro (CFESS)

10/06 - quarta-feira

9 h00 - Mesa Redonda: Desafios à formação em serviço: a inserção do assistente social nas residências multiprofissionais e em Serviço Social na Saúde

Ana Maria de Vasconcelos (UERJ)

Heloísa Helena da Silva (UFJF)

Hélder Boska de Moraes Sarmiento (UFSC)

Coordenação: Kátia Madeira (CFESS)

14 h00 - Mesa Redonda: A proposta das Fundações Estatais de Direito Privado e seus impactos na (des)estruturação do SUS

Sara Granemann (UFRJ)

Marlon Alberto Weichert (MPF/São Paulo)

Coordenação: Marylúcia Mesquita (CFESS)

17 h00 - Mesa de Encerramento - Desafios do Conjunto CFESS/CRESS na Luta pelo Direito à Saúde e Projeto Ético Político Profissional

Soraya Uchoa Cavalcante (CRESS/PE)

Marinete Cordeiro Moreira (INSS/CFESS)

Coordenação: Sâmbara Paula Ribeiro (CFESS)

II ENCONTRO NACIONAL SOCIOJURÍDICO: O SERVIÇO SOCIAL NO CAMPO SOCIOJURÍDICO NA PERSPECTIVA DA CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS - 29 e 30 de outubro de 2009

Dia 29/10 - Quinta-feira

9h00 - Abertura

CFESS/ CRESS 20^a. Região/MT / ABEPSS / ENESSO / Tribunal de Justiça/MT

9h30- Apresentação Cultural

10h00 - Conferência de Abertura: A judicialização da questão social - desafios e tensões na garantia dos direitos

Wanderlino Nogueira Neto (ANCED/RJ)

14h00 - Mesas simultâneas

1. Gênero, Violência e Diversidade: desafios no enfrentamento às formas de opressão étnico-racial, de orientação sexual e de gênero

Verônica Ferreira (SOS Corpo/Instituto Feminista para Democracia)

2. Condições de trabalho e demandas profissionais no campo sociojurídico

Palestrante: Valéria Forti (UERJ/RJ)

3. Competências e atribuições profissionais na LEP

Palestrante: Tania Dahmer (UFF/RJ)

18h30 - Lançamento de livros

30/10- Sexta-feira

9h00 - Palestra: Serviço Social no campo sociojurídico: possibilidades e desafios na consolidação do projeto ético-político profissional

Palestrantes: Eunice Fávero (PUC/SP)

Sâmya Rodrigues (UECE/RN)

14h00 - Conferência de Encerramento: Identidade e autonomia do trabalho do(a) assistente social no campo sociojurídico

Conferencista: Elisabete Borgianni (TJ/SP)

17h00 - Encerramento

SEMINÁRIO 30 ANOS DO CONGRESSO DA VIRADA - 16 e 17 de novembro de 2009

Dia 16/11 - Segunda-feira

10h00 - Ato de Abertura: *Começaria Tudo Outra Vez*

CFESS, CRESS/SP, ALAEITS, ABEPSS, ENESSO, Conlutas, Intersindical, CUT, Andes, Tortura Nunca Mais, MST, CMP, Marcha de Mulheres

14h00 - *A Chama em Meu Peito Ainda Queima, Saiba! Nada Foi em Vão...*

Depoimentos de Sujeitos que Participaram do Congresso da Virada

Luiza Erundina

Vicente Faleiros

Maria Beatriz Abramides

Josefa Lopes

Regina Marconi

Márcia Pinheiro

Leila Lima Santos

Célia Vilarinho

Aldaíza Sposati

Maria Inês Bravo

Socorro Cabral

Mariângela Belfiori

18h00 - 21h00 - *A Fé no Que Virá e a Alegria de Olhar prá Trás: 30 Anos do Projeto Ético Político Profissional*

José Paulo Netto

Marilda Iamamoto

17/11 - Terça-feira

9h00 - Mesa Redonda: *Diálogo sobre os Desafios do Projeto Ético Político Profissional*

Lucia Barroco

Maria Carmelita Yazbek

Ana Elisabete Mota

Sara Granemann

14h00 - 18h00 - Vida Vamos Nós, E não Estamos Sós: Organização Política do Serviço Social

Ivanete Boschetti - CFESS

Elaine Rossetti Behring - ABEPSS

Clara Saraiva - ENESSO

19h - Encerramento

CRESS/SP

ENESSO

ABEPSS

CFESS

38°. ENCONTRO NACIONAL CFESS/CRESS 2009 - 06 a 09 de setembro de 2009

**Socializar Riqueza para Romper Desigualdade: mediações e desafios do Projeto
Ético Político Profissional**

06/09- (domingo)

9h00 às 15h00 - Credenciamento das delegações

16h00 - Leitura e aprovação do Regimento

CFESS e CRESS/DF

16h30 - Mesa de Abertura

CFESS/CRESS-21^a. Região/ ABEPSS/ ENESSO

17h00 - Chamada das Delegações

**18h00 - Conferência de Abertura: Socializar Riqueza para Romper Desigualdade:
mediações e desafios do Projeto Ético Político Profissional**

Sara Granemann - assistente social, professora da UFRJ

Silvana Mara Morais dos Santos - assistente social, conselheira do CFESS, professora da UFRN

21h00 - Coquetel e atividade cultural

07/09- Segunda-feira

8h30 - Mesa redonda: O Trabalho do/a Assistente Social e a Questão do Aborto

Pedro Kemp - Deputado Estadual

Francisca Chaves - assistente social do CISAM/PE

Verônica Ferreira - assistente social do SOS Corpo/Instituto Feminista para Democracia

11h30 - Participação no Grito dos Excluídos

14h - Grupos temáticos

- Formação Profissional
- Administrativo-financeiro

19h00 - Mesa Redonda: A Organização Político-Sindical do Serviço Social: Tensões e Estratégias

Maria do Socorro Reis Cabral - assistente social, professora da PUC/SP

Marinete Cordeiro - assistente social do INSS, conselheira do CFESS

CRESS dos Estados onde há Sindicatos

08/09 - Terça feira

8h30 - Grupos temáticos

- Seguridade Social
- Relações Internacionais / Ética e Direitos Humanos

14h00 - Grupos temáticos

- Fiscalização Profissional
- Comunicação

18h30 - Plenária

Revisão do Código Eleitoral

09/09 - Quarta feira

8h30 - Atividade cultural

9h00 - Lançamento da Campanha “Socializar Riqueza para Romper Desigualdade”

9h00 às 17h00 - Plenária de deliberações

17h30 - Avaliação e encerramento